

Relatório Pedagógico-Científico da unidade curricular

Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa

Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira

**Lisboa
2023**

Para a Isabel

e para os meus amigos

Abel Barros Baptista
Diogo Ramada Curto
Nuno Gonçalo Monteiro
Pedro Tavares de Almeida e
Rui Santos

sem o incentivo de quem
dificilmente teria concluído este trabalho

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: FUNDAMENTOS DE UMA ESCOLHA E DE UMA DESIGNAÇÃO	5
2. A UNIDADE CURRICULAR: CONTEXTO, ESTATUTO, INSERÇÃO CURRICULAR	12
3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO: PARA UMA SOCIOLOGIA HISTÓRICA DA ESTRUTURA E ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL	21
4. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM E ESTRUTURA GERAL DO PROGRAMA	37
ESTRUTURA GERAL DO PROGRAMA	42
5. MÉTODOS PEDAGÓGICOS E REGIME DE AVALIAÇÃO	43
6. ESPECIFICAÇÃO DE CONTEÚDOS, BIBLIOGRAFIA E PLANIFICAÇÃO	50

Relatório submetido para satisfação de
um dos requisitos das provas públicas
para obtenção do título de agregado

1. INTRODUÇÃO: RAZÕES DE UMA ESCOLHA

O presente *Relatório científico e pedagógico* é apresentado para cumprimento de um dos requisitos da apresentação da candidatura ao título de agregado, nos termos da alínea b), do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, que estatui que as provas públicas de agregação são constituídas, em parte, pela apresentação, apreciação e discussão de um relatório sobre uma unidade curricular, grupo de unidades curriculares, ou ciclo de estudos, no âmbito do ramo do conhecimento ou especialidade em que são prestadas as provas.

No caso da presente candidatura, trata-se do ramo do conhecimento da Sociologia, sem indicação de especialidade. Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma, que aprovou o regime jurídico do título académico de agregado, cada universidade pode atribuir o título académico de agregado nos ramos do conhecimento ou especialidades em que, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pode conferir o grau de doutor. Pelo despacho n.º 7228/2021 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 30 de Junho (publicado no Diário da República de 21 de Julho), foram estabelecidos os ramos e especialidades de doutoramento em que a instituição pode, portanto, atribuir também o título de agregado. No que se refere ao ramo de conhecimento da Sociologia, que a Universidade Nova de Lisboa confere em colaboração com outras instituições, designadamente as Universidades de Évora e de Lisboa, não foram definidas quaisquer especialidades.

Contudo, no passado, a Universidade Nova de Lisboa, especificamente através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, conferiu o grau de Doutor em algumas especialidades do ramo de conhecimento de Sociologia. O candidato, em particular, é titular do grau de Doutor no ramo da Sociologia e na especialidade de Sociologia e Economia Históricas, obtido em 7 de março de 1996. Assim, embora os termos da regulamentação em vigor concedam uma latitude ainda mais ampla para a escolha da unidade ou unidades curriculares sobre a qual ou as quais poderá ser apresentado o relatório constituinte das provas públicas para a obtenção do título de agregado, para o candidato, as unidades possíveis situar-se-iam sempre no que poderia formar uma especialidade de Sociologia Histórica. É certo que, durante os

vinte e oito anos em que integrou o Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1982-2009), lecionou temporariamente unidades curriculares dos ciclos de estudos oferecidos pelo Departamento que não faziam parte dessa área, tais como Estratificação e Classes Sociais ou Classes e Estruturas Sociais. Contudo, grande parte da atividade docente, que manteve mesmo depois de ter passado a integrar o Departamento de História, em 2010, e em que se conserva até ao presente, foi desenvolvida na área de especialidade da Sociologia Histórica.

Estando à partida posta de parte a possibilidade de realizar o relatório sobre todo um ciclo de estudos, empreendimento manifestamente excessivo, extemporâneo e cuja utilidade seria pelo menos questionável, a opção recairia naturalmente entre unidades curriculares dessa mesma área de especialidade. Ao longo dos anos, e foram muitos, o candidato lecionou várias dessas unidades, tanto no primeiro ciclo (licenciatura), como no segundo ciclo (no mestrado em Economia e Sociologia Históricas, que há muito deixou de funcionar e no mestrado em Sociologia). No primeiro caso, estão as disciplinas de *Sociologia e Economia Históricas*, depois *Sociologia Histórica*; *Estruturas da Sociedade Portuguesa*, passando, após a semestralização do curso, a *Formação da Sociedade Portuguesa Contemporânea*; e *Modernidade e Globalização*. No segundo, as unidades curriculares de *Estratificação e Estrutura Social*; *Construção da Modernidade e Integração e Mudança Social*.

Entretanto, na dúzia de anos que conta de atividade docente no Departamento de História, o candidato foi responsável por, entre outras, duas unidades curriculares do mestrado em História (e em particular da área de especialização de História Moderna e dos Descobrimentos), que se caracterizam por uma perspetiva interdisciplinar e, em particular, sociológica, que as próprias designações claramente indicam. Trata-se das unidades de *Grupos e Hierarquias Sociais* (que, por razões de insuficiência de recursos para a organização da distribuição de serviço docente deixou de funcionar há alguns anos), e de *A Sociedade em Portugal (séculos XV e XX)*. Ambas já existiam antes de o candidato ter assumido a sua leção, mas foram a partir de então reformuladas, passando a funcionar,

durante seis ou sete edições do mestrado, de forma coordenada e sequencial nos dois semestres curriculares.

Neste contexto, a unidade de *Grupos e Hierarquias Sociais* possuía uma natureza introdutória, com uma feição teórica, conceptual e comparativa, sobre a formação e a diferente natureza dos grupos sociais e sobre a constituição de hierarquias e sistemas de classificação social na época moderna, situando-se numa escala europeia, principalmente do Ocidente europeu. Embora os estudantes não estivessem obrigados a frequentarem as duas unidades curriculares, na verdade, considerando o escasso número de opções que lhes eram oferecidas, era o que acontecia na maioria dos casos. Assim, a unidade de *Grupos e Hierarquias Sociais* acabava por funcionar, em larga medida, como introdução e preparação para a de *A Sociedade em Portugal (Séculos XV-XVIII)*, que, como a própria designação indica, se concentrava na análise da sociedade portuguesa, privilegiando embora as dimensões estruturais, nomeadamente quanto às formas de ordenação e classificação e quanto à sua composição, o que permitia estabelecer a articulação entre as duas unidades curriculares. Mesmo depois de a unidade de *Grupos e Hierarquias Sociais* ter deixado de ser oferecida, manteve-se, até ao presente, essa mesma perspetiva estrutural.

A escolha da unidade curricular sobre a qual se apresenta o presente relatório baseia-se no percurso pessoal do candidato, enquanto docente e investigador, procurando contribuir para dele extrair um sentido. Esse percurso, marcado pela interdisciplinaridade, desenvolveu-se institucionalmente entre as áreas académicas e disciplinares da história e da sociologia, encontrando na história social e na sociologia histórica algumas possibilidades de realização. Tratando-se de uma candidatura ao título de agregado no âmbito do ramo de conhecimento da sociologia, a unidade curricular a escolher, teria de estar associada à área da sociologia histórica, que, como se disse, já foi área de especialidade para fins de atribuição do grau de Doutor e título de agregado na NOVA-FCSH.

A importância da sociologia histórica e a existência de um conjunto relevante de unidades curriculares adjacentes constituiu uma marca distintiva original do Departamento de Sociologia da NOVA-FCSH. Essa importância está hoje reduzida e

a oferta curricular na área restringiu-se de forma correspondente, não cabendo aqui oferecer interpretações ou explicações para esse facto. Na organização curricular da licenciatura em Sociologia, continua, porém, a figurar uma área científica, designada *Sociologia Histórica e Política*, que agrega um conjunto de unidades optativas, das quais os estudantes têm de realizar pelo menos uma para completarem o ciclo de estudos e obterem o respetivo grau. Contudo, dada a escassez de opções oferecidas os estudantes acabam por frequentar três ou quatro unidades integrantes dessa área. A conservação da referência à sociologia histórica na respetiva designação confere, na nossa perspetiva, um fundamento próprio a esta candidatura.

De entre as unidades que integram aquela área científica, duas poderiam ter sido objeto da escolha do candidato para a realização do presente relatório. Trata-se das unidades de *Sociologia Histórica*, que o candidato tem lecionado em continuidade há mais de dez anos, e de *Formação da Sociedade Portuguesa Contemporânea*, que lecionou nos primeiros anos após a sua criação. Entre as razões que levaram a que a opção não recaísse em nenhuma delas, há razões diferentes, mas também uma em comum. No caso da unidade de *Sociologia Histórica*, a necessidade de adaptação ao nível de conhecimentos e de competências da maior parte dos alunos, de modo a proporcionar-lhes oportunidades de sucesso, criou consideráveis constrangimentos à organização científica e pedagógica, desde logo impondo uma redução ao mínimo estritamente indispensável da utilização de bibliografia em língua estrangeira. Ora tais constrangimentos são incompatíveis com o padrão de exigência que se há-de necessariamente colocar na apreciação e discussão de um relatório apresentado no âmbito de provas públicas de agregação. Assim, um relatório sobre a unidade de *Sociologia Histórica* que pudesse satisfazer essa exigência teria de adotar uma organização científico-pedagógica substancialmente diversa daquela que sustenta a unidade tal como ela é efetivamente lecionada. Em nosso entender, a manifestação da distância entre essas duas formas de organização científico-pedagógica, uma, por assim dizer, ideal, e outra observada na prática, seria indesejável.

No caso da unidade de *Formação da Sociedade Portuguesa Contemporânea* foi outra a razão que levou ao seu afastamento como opção para apresentação do relatório. Embora o candidato tenha sido responsável pela sua lecionação e pelos respetivos conteúdos quando ela começou a funcionar, após a conversão da antiga disciplina anual de Estruturas da Sociedade Portuguesa, a verdade é que quem a regeu durante mais de dez anos foi o Prof. Doutor David Justino que, inclusivamente, a escolheu para a elaboração do relatório que apresentou no âmbito das provas de agregação a que se submeteu em 2010. O candidato voltou a lecionar a unidade curricular entre 2013 e 2017, mas no quadro geral da organização estabelecida pelo relatório apresentado pelo Prof. David Justino. Este contexto condicionaria forçosamente a preparação de um novo relatório sobre a mesma unidade curricular, que correria o risco de parecer uma mera atualização, dando sempre lugar a apreciações comparativas e a avaliações centradas na medida da originalidade. Também esta situação se afigurou indesejável.

Além destas razões específicas, uma outra, comum às duas unidades curriculares, contribuiu também para a sua rejeição enquanto possíveis opções para a realização do presente relatório. Nenhuma delas, sobretudo a de *Sociologia Histórica*, pelo seu carácter mais geral, permitiria estabelecer uma articulação, ao menos a um nível relevante, entre o trabalho letivo e a investigação científica original do próprio docente, o que só muito marginalmente seria possível no caso da unidade de *Formação da Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Para este fim, seria mais apropriada a seleção de uma unidade mais especializada, ao nível de mestrado. Contudo, uma das manifestações da redução da importância da sociologia histórica no Departamento de Sociologia é que não existe nenhuma unidade curricular de segundo ciclo que possa, na verdade, ser integrada nessa área. Deste modo, para satisfazer os critérios de seleção assumidos, tornou-se inevitável elaborar o relatório sobre uma nova unidade curricular, daí a necessidade de justificar cuidadosamente essa escolha.

Aproveitando a maior flexibilidade conferida por esta circunstância, essa nova unidade curricular, cuja criação se propõe, deverá satisfazer cabalmente esses critérios e cumprir um conjunto de objetivos. Em primeiro lugar, trata-se de

proporcionar a articulação entre o trabalho letivo e a investigação científica própria do docente. Estando hoje os nossos interesses de investigação orientados para o estudo das estruturas sociais (composição, sistemas de classificação, reprodução, mobilidade, mudança social) durante a fase final do chamado Antigo Regime e a transição para a ordem moderna, é em torno destas questões que se organiza a unidade curricular. Para esse efeito, também, situar-se-á ao nível do segundo ciclo (mestrado), o mais apropriado, pois permitirá um tratamento a um nível de maior profundidade.

Em segundo lugar, a unidade curricular deverá dar expressão ao percurso pessoal do candidato como docente e investigador, entre os ramos de conhecimento da sociologia e da história, da história social e da sociologia histórica, fazendo frutificar a sua experiência nesses domínios. Terá, pois, de corresponder a um propósito de interdisciplinaridade, não apenas como aspiração teórica, mas como prática efetiva, na construção e organização científico-pedagógica da unidade curricular e na atividade letiva. Interdisciplinaridade que não se confina à articulação entre história e sociologia, mas que incorpora contributos significativos, também, da geografia, da demografia e da antropologia.

A criação de uma unidade curricular constitui uma das possibilidades de desenvolvimento efetivo da interdisciplinaridade neste domínio científico. Michael Hanagan propôs justamente, em artigo que submeteu ao comentário de alguns colegas, a oferta de um seminário comum na área de metodologia como instrumento, por meio da formação dos estudantes, de aprofundamento interdisciplinar entre a história social e a sociologia histórica¹. No caso da unidade que é objeto do presente relatório, trata-se de uma unidade de natureza diferente, substantiva e não especificamente metodológica, que permitirá uma efetiva prática interdisciplinar.

Presumindo que a unidade curricular que propomos terá condições para funcionar, a pretendida interdisciplinaridade poderá encontrar ainda uma

¹ Michael Hanagan, Ewa Morawska, Barbara Laslett & Eric H. Monkkonen, «Teaching Historical Sociology: A Discussion», *Historical Methods: A Journal of Quantitative and Interdisciplinary History*, (1990) 23:3, 121-134.

expressão institucional, por um lado, na eventual oferta comum da unidade curricular em diferentes cursos de mestrado, desde logo nos de sociologia, história e ciência política, correspondendo desse modo aos objetivos várias vezes assumidos em sucessivas reorganizações curriculares da NOVA-FCSH, e, por outro, no reforço da importância da área da sociologia histórica na oferta curricular do Departamento de Sociologia, designadamente por meio da sua reintrodução ao nível do segundo ciclo.

Esse possível reforço, projetando-se no futuro, significaria, porém, inevitavelmente, uma revisitação da história do Departamento. Neste contexto, pretende-se ainda que este relatório constitua não apenas uma recordação, ou um exercício de nostalgia, mas uma homenagem a uma ideia e àquele que a concebeu e que foi um dos fundadores do Departamento e que tanta preponderância teve nas primeiras décadas da sua existência, o Professor Vitorino Magalhães Godinho, que imaginou um projeto de interdisciplinaridade, baseado numa perspetiva histórica e articulando ensino e investigação. A designação da unidade curricular é expressão dessa homenagem, reeditando o título de um dos seus livros, porventura o que maior influência exerceu na sociedade portuguesa.² Não se trata, evidentemente, de converter essa obra num curso, organizando pedagogicamente os respetivos conteúdos. Embora, como adiante se verá, haja não só alguns temas, mas também perspetivas e formas de problematização, em comum com essa obra, há também diferenças substanciais que, em parte, se explicam pelo tempo decorrido desde a publicação da obra de Vitorino Magalhães Godinho.

De qualquer modo, a designação *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, independentemente da intenção de homenagem que presidiu à sua escolha, corresponde com exatidão aos conteúdos e à orientação teórica da organização científica e pedagógica adotada.

² *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 1.^a ed. Lisboa: Arcádia, 1973.

2. A UNIDADE CURRICULAR: CONTEXTO, ESTATUTO, INSERÇÃO CURRICULAR

Em primeiro lugar, cabe desde logo assumir que a unidade curricular, sendo nova no contexto da oferta do Departamento de Sociologia, retoma em boa parte uma outra unidade já referida e que tem feito parte do plano de estudos do mestrado em História da NOVA-FCSH. Trata-se da unidade *A Sociedade em Portugal (séculos XV-XVIII)*, que tem funcionado nos últimos dez anos sob responsabilidade do candidato, e que se acha, portanto, perfeitamente consolidada, sem que por isso tenha deixado de sofrer algumas alterações e aperfeiçoamentos ao longo dos anos.

Embora nessa unidade se tenha adotado uma perspetiva interdisciplinar, incorporando contributos da geografia, da demografia, da antropologia e da sociologia, em particular, em *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, reforça-se essa perspetiva e torna-se mais explícita a dimensão teórica, conceptual e comparativa, situando a unidade de forma mais clara na área da sociologia histórica, sem deixar de colocar explicitamente os temas e os problemas no espaço e no tempo. Por outro lado, enquanto a unidade do mestrado em história está cronologicamente delimitada por uma definição – declaradamente tradicional – do chamado período moderno, a nova unidade no âmbito de um mestrado em sociologia adotará as coordenadas temporais em funções dos próprios problemas. Por exemplo, para falar da formação da nobreza, será necessário recuar à época medieval, e para falar do peso dos constrangimentos ecológicos na configuração das sociedades rurais poderemos alargar a abordagem até ao século XX. Ademais, como na obra de Magalhães Godinho, pretende-se, através do estudo da antiga sociedade, chamar a atenção para persistências, atavismos e continuidades na sociedade moderna, por mais profundas que tenham sido, e foram, as mudanças ocorridas, primeiro durante o século XIX e, depois, nos últimos sessenta anos.

Convém também assumir que a unidade curricular proposta no presente relatório constitui, no que diz respeito ao seu conteúdo, uma raridade no panorama da oferta curricular dos mestrados de história e de sociologia, não apenas no país, como no estrangeiro. É, pelo menos, o que uma sondagem realizada – ainda que sem pretensão de exaustividade – permitiu revelar. Não foi possível encontrar, em qualquer curso de mestrado ou equivalente, unidades curriculares que tomem

como objeto central a estrutura de uma sociedade enquanto tal, delimitada no espaço e no tempo, e com um espectro cronológico alargado. A verificação da singularidade da proposta apresentada não constitui nenhuma reivindicação de mérito para ela, pelo contrário, a sua peculiaridade poderia mais facilmente servir para questionar os seus fundamentos, não estivessem eles devidamente explicitados no presente relatório.

Na verdade, a retração da sociologia histórica, como disciplina académica institucionalizada, não é fenómeno exclusivo do Departamento de Sociologia da NOVA-FCSH, pelo contrário, é no seu seio que, ao menos em Portugal, continua a encontrar maior expressão. Sublinhe-se, ainda que, na NOVA-FCSH, a perspetiva de sociologia histórica não está confinada ao Departamento de Sociologia, achando-se presente em trabalhos de investigação e na atividade letiva de outros departamentos e programas de ensino, nomeadamente no Departamento de Estudos Políticos e nos cursos da área da Ciência Política, no doutoramento de *Estudos sobre a Globalização* ou no mestrado em *Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo*. Contudo, a retração é visível e é comum a diversas universidades, em Portugal e no estrangeiro.

No Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, que partilha o programa de doutoramento em sociologia com a NOVA-FCSH, a sociologia histórica deixou de constituir, também, uma especialidade de doutoramento. Na Universidade de Coimbra, deixou de funcionar há alguns anos a unidade curricular optativa de sociologia histórica que chegou a ser oferecida no âmbito da licenciatura em sociologia e que deu lugar a um seminário, também desaparecido, como espaço de enquadramento da investigação³. E na Universidade dos Açores, onde se projeta a criação de uma unidade curricular semelhante, ainda não está disponível para frequência.

Esta circunstância deve ser examinada à luz da posição institucional global desta área disciplinar. Durante o que alguns autores, refletindo sobre o percurso da disciplina em que eles próprios trabalham, chamam a «segunda vaga» da

³ <https://apps.uc.pt/courses/PT/unit/18642/1581/2011-2012?type=ram&id=872>. A informação disponível na internet sobre essa unidade remonta ao ano letivo de 2011-2012.

sociologia histórica, em finais dos anos 1970 e durante a década seguinte⁴, criaram-se condições para a sua institucionalização como especialidade pujante da sociologia, capaz de propagar perspectivas, impor formas de problematização e apresentar contributos teóricos e metodológicos a disciplinas contíguas, por exemplo à ciência política e ao estudo das relações internacionais. Tal institucionalização concretizou-se pela criação de secções próprias nas principais associações científicas e profissionais (por exemplo nas associações americana e britânica), pela penetração da sua produção científica em revistas consagradas e na fundação de novas publicações periódicas específicas, no papel institucional relevante de alguns investigadores em grandes universidades (por vezes, só após duros combates)⁵ e finalmente na oferta curricular. Em 1980, nas universidades americanas, ainda nenhum curso de pós-graduação (incluindo as respetivas unidades) era integrado na área da sociologia histórica; depois tornaram-se comuns.

Hoje, porém, cumpre admiti-lo, estamos perante um refluxo., a vários níveis, que se instalou desde finais dos anos 1990⁶. Não cabe aqui oferecer uma explicação desenvolvida para esse facto, mas a sociologia histórica, que não chegou a vencer as resistências e oposições das visões dominantes, foi depois submersa, no campo crítico, pela vaga das novas correntes e visões, por exemplo, das sociologias pós-coloniais ou das identidades. É certo que artigos com uma perspectiva histórica continuam a ser publicados nas revistas geralmente tidas como mais relevantes no campo da sociologia (como a *American Sociological Review*, o *American Journal of Sociology* ou o *British Journal of Sociology*) e que há ainda um ou outro centro de investigação na área, como o Center for Historical Enquiry & the Social Sciences, da Universidade de Yale ou o Center for Social Theory and Comparative History da Universidade da Califórnia – Los Angeles⁷. É certo também que as secções

⁴ Julia Adams, Elisabeth S. Clemens & Ann Shola Orloff, «Introduction: Social Theory, Modernity, and the Three Waves of Historical Sociology». In *Remaking Modernity. Politics, History, and Sociology*, Durham e Londres: Duke university Press, 2005, pp.1-72.

⁵ Theda Skocpol dirigiu o Departamento de Sociologia da Universidade de Harvard e Andrew Abbot foi presidente da American Sociological Association, por exemplo.

⁶ Diogo Ramada Curto, «A sociologia histórica em Portugal: depoimento, crítica e história», *Práticas da História – a Journal on Theory, Historiography, and Uses of the Past*, n.º 4, 2017, p.196

⁷ <https://yalechess.yale.edu>; <https://ssgs.ucla.edu/centers/center-for-social-theory-and->

especializadas continuam a existir, a funcionar e a desenvolver iniciativas no quadro das grandes associações científicas e profissionais. No caso da secção de Comparative Historical Sociology da American Sociological Association (ASA), está em curso, desde 2015, uma *teaching initiative*, que colige e difunde informação sobre os *syllabi* das unidades curriculares e dos cursos oferecidos nessa área em universidades americanas, enquanto se estabelecem orientações específicas para investigações de sociologia história comparada⁸. Esses cursos continuam também a figurar nos guias dos programas de pós-graduação regularmente publicados pela ASA⁹ ou a ter um lugar próprio em *rankings* dos melhores programas de pós-graduação em ciências sociais e humanidades, nomeadamente num dos mais reconhecidos, o do *U.S. News and World Report*, a par de outras especialidades, por exemplo da sociologia económica ou da estratificação social¹⁰. Em diversos departamentos de sociologia, incluindo os das mais prestigiadas universidades dos Estados Unidos da América, há professores e investigadores que se identificam pela sua especialização ou interesse na sociologia histórica comparativa ou simplesmente na sociologia histórica.

Contudo, se olharmos um pouco além das aparências, veremos porque se pode falar de um refluxo e de uma situação que está longe de ser vigorosa. A secção de Comparative Historical Sociology da ASA é apenas uma entre cinquenta e três¹¹. A *teaching initiative* não logrou reunir uma vintena de *syllabi* desde 2015, quando eram já 26 em 1987¹². No *ranking* do *U.S. News* figuram apenas nove programas,

comparative-history-cstch/

⁸ <http://chs.asa-comparative-historical.org/teaching-initiative/>;

[https://journals.sagepub.com/pb-](https://journals.sagepub.com/pb-assets/cmscontent/ASR/review_guidelines_comparative_historical.pdf)

[assets/cmscontent/ASR/review_guidelines_comparative_historical.pdf](https://journals.sagepub.com/pb-assets/cmscontent/ASR/review_guidelines_comparative_historical.pdf)

⁹ 2022 ASA Guide to Graduate Departments of Sociology, Washington: ASA, 2022.

¹⁰ <https://www.usnews.com/best-graduate-schools/top-humanities-schools/historic-sociology-rankings>; Adams, Clemens & Orloff, «Introduction», p.30; George Steinmetz, «The Historical Sociology of Historical Sociology. Germany and the United States in the Twentieth Century», *Sociologica*, Fascicolo 3/2007, p.4.

¹¹ Do mesmo modo, na Associação Internacional de Sociologia ISA-International Sociology Association um grupo temático de Sociologia Histórica e Comparativa formou-se em 2003, dando lugar a um grupo de trabalho em 2010, constituindo desde 2016 um dos 57 Research Committees da Associação.

¹² William. G. Roy, *Comparative Historical Sociology: Teaching Materials and Bibliography*. Washington, DC: American Sociological Association, 1987; Andrew Abbott, «History and Sociology: The Lost Synthesis». *Social Science History*, Vol. 15, No. 2 (Summer, 1991), p.218.

quase exclusivamente das maiores e mais prestigiadas universidades e, nos departamentos universitários, raramente há mais que três ou quatro membros que se identificam pela sua especialização na área da sociologia histórica comparativa, a que se juntam outros tantos estudantes de pós-graduação. Encontram-se principalmente nas grandes instituições, porque são estas que dispõem dos recursos para recrutar pessoal para uma subárea periférica que, apesar dos seus avanços – que suscitaram forte oposição –, nunca deixou de estar na contracorrente de uma sociologia dominante e que, por isso, pode ser vista como «uma espécie de produto de luxo»¹³.

Mesmo esta posição foi defendida à custa de um confinamento, de uma compartimentação, da redução de uma perspetiva, de um modo de pensar, que pretendia romper barreiras e penetrar todas as especialidades, a mais uma subárea temática ou especialidade, à custa afinal do que Craig Calhoun designou a «domesticação» da sociologia histórica, cerceada na sua capacidade de questionar os padrões das correntes dominantes¹⁴. Assim, todos os departamentos acabam por oferecer um número limitado de unidades optativas na área da sociologia histórica comparativa, com um perfil muito genérico ou de carácter teórico-metodológico, conservando-se, deste ponto de vista a situação que era possível identificar em 1987¹⁵.

Este panorama, que se baseia numa observação da situação nos Estados Unidos da América não é, afinal, muito diferente no resto do mundo, com algumas, raras, exceções. Encontramos esse mesmo tipo de unidades curriculares, em departamentos de sociologia de universidades dos mais diversos quadrantes, da Turquia à Coreia do Sul¹⁶. Contudo, são raríssimos os cursos ou programas

¹³ Adams, Clemens & Orloff, « Introduction », p.30.

¹⁴ Craig Calhoun, «The Rise and Domestication of Historical Sociology». In *The Historic Turn in the Human Sciences*, ed. Terrence J. McDonald, Ann Arbor: University of Michigan Press, 1996, pp.305-338; Adams, Clemens & Orloff, «Introduction», p.24; Steinmetz, «The Historical Sociology of Historical Sociology », p.4.

¹⁵ W. G. Roy, *Comparative Historical Sociology*; Abbott, «History and Sociology», p.218

¹⁶ Universidade de Bogaziçi:

https://www.boun.edu.tr/en_US/Content/Academic/Undergraduate_Catalogue/Faculty_of_Arts_and_Sciences/Department_of_Sociology; Korea University:

https://socio.korea.edu/socio_en/graduate/courses.do.

oferecidos especificamente na área da sociologia histórica ou mesmo da sociologia histórica comparativa. A flexibilidade dos percursos académicos pode permitir, apesar de tudo, em programas de pós-graduação de algumas universidades americanas, a opção por uma “concentração” (uma especialidade) na área da sociologia histórica comparativa, quando esta suscita o interesse científico particular de alguns professores ou investigadores (é o caso, entre outras, de The New School for Social Research, da Northwestern University, e das universidades de Columbia, Yale, Chicago, da Carolina do Norte-Chapel Hill, de Wisconsin-Madison, Michigan e da California-San Diego).

O inquérito que realizámos não confirma exatamente a ideia de que só grandes universidades, com vastos recursos, podem desenvolver a área da sociologia histórica. Os cursos facultados em específico nesta área, que pudemos recensear, funcionam em universidades que não tinham uma grande projeção internacional na disciplina. O caso que merece maior destaque, pelo carácter excecional da sua forma de institucionalização, encontra-se na Universidade Carolina de Praga, onde um programa de mestrado e doutoramento em sociologia histórica se alicerça num departamento próprio criado, em 2009, por Jirí Subrt¹⁷. Deve mencionar-se também o curso de mestrado em Estudos Comparativos em História e Sociedade, organizado pelos departamentos de História e Sociologia da Escola de Pós-graduação em Humanidades e Ciências Sociais da Universidade de Koç, na Turquia. Curiosamente, na Universidade de Bielefeld, onde funciona uma Escola de Pós-graduação em História e Sociologia, os diplomas, apesar do conteúdo interdisciplinar dos cursos, referem-se a uma formação em história *ou* em sociologia. Poderíamos convocar aqui outros dois programas que se caracterizam pela sua incidência em grandes espaços geográficos. Falamos de uma especialização no âmbito do Centro de Estudos Indianos Modernos da Universidade Georg-August, de Göttingen, em que os alunos podem optar por um foco de estudos em sociologia histórica, e um mestrado internacional em Economia,

¹⁷ A propósito, veja-se N.P. Narbut, «Ten years of historical sociology in Prague: A new perspective branch of Czech sociology», *RUDN Journal of Sociology*, 2019 Vol. 19 (1), pp.167-174. Subrt é autor, entre outros trabalhos, de *The Perspective of Historical Sociology. The individual as homo-sociologicus through society and history*, Bingley: Emerald Publishing, 2017.

Estado e Sociedade (variante de História e Sociedade), proposto pelo University College de Londres, através da Escola de Estudos Eslavos e da Europa Oriental, com um vínculo menos explícito a essa mesma área.

Demonstrada a escassez de formação específica na área da sociologia histórica, cabe ainda sublinhar o carácter excecional de unidades curriculares que se organizam em torno do estudo da estrutura de uma sociedade enquanto tal, delimitada no espaço e no tempo, e com um espectro cronológico alargado. Se um dos traços distintivos da perspetiva da sociologia histórica é a valorização da dimensão temporal e espacial dos factos sociais, a verdade é que isso não se reflete na formação oferecida nesta área. A quase totalidade das unidades curriculares disponíveis tem uma natureza teórico-metodológica, conceptual, ou um âmbito muito genérico, com raras referências espaciais ou cronológicas precisas. Não se diferenciam, deste ponto de vista, das outras ofertas curriculares no âmbito da sociologia. Por outro lado, quando há uma indicação de coordenadas temporais ou geográficas, as preferências recaem principalmente sobre períodos recentes e revelam um certo pendor para o exotismo: Israel, Síria, Médio-Oriente, em geral, Rússia, Japão, China são as geografias eleitas. Por exemplo, na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, de Paris, entre largas dezenas de unidades de ensino propostas, apenas quatro, todas elas relevando da área disciplinar da história propriamente dita, se referem à França e são quase inexistentes as que incidem sobre a Europa ou o Ocidente em geral (uma relativa à História Contemporânea da Espanha, duas sobre o Brasil, uma sobre os Estados-Unidos)¹⁸. Os desvios a este padrão geral parecem vir dos cursos acima mencionados da Universidade Koç, com unidades sobre o Estado e a sociedade otomanos e turcos, ou do University College que, pelo seu foco geográfico expresso, inclui unidades curriculares sobre algumas dimensões das sociedades do leste europeu, durante os séculos XIX e XX.

O exame dos planos de estudo dos mestrados em sociologia facultados por universidades portuguesas revela também a ausência de cursos que se reportem expressamente à estrutura da sociedade portuguesa. A exceção fomos encontrá-la

¹⁸ <https://enseignements.ehess.fr/2022-2023/ue?tous=1>

na Universidade do Porto, onde se proporciona a frequência de uma unidade justamente designada Sociedade Portuguesa – Estrutura e Recomposição Social. Contudo, parece haver uma certa desconformidade entre os objetivos enunciados – o conhecimento da génese e estruturação dos principais processos de (re)produção social estruturados na sociedade portuguesa contemporânea – e o programa, que valoriza principalmente a dimensão política e a transição democrática¹⁹.

Na verdade, o perfil mais instrumental e metodológico das unidades integrantes dos cursos de 2.º ciclo em sociologia é também adotado nos mestrados em história. Em quase todos os mestrados desta área disciplinar, uma parte significativa dos créditos deve ser obtida, por vezes de forma obrigatória, em unidades com esse mesmo de cariz, que se somam aos seminários de projeto ou de orientação da investigação. O mesmo se verifica tanto em universidades portuguesas e noutras universidades europeias. Assim é, nomeadamente, em instituições espanholas ou britânicas. De algum modo, o mestrado em História apresentado pela NOVA-FCSH constitui uma exceção a esta regra, pois as unidades que constituem a sua componente letiva têm um teor claramente mais substantivo. Por isso mesmo, tem sido possível consolidar os respetivos conteúdos, como aconteceu com a unidade de *A Sociedade em Portugal (séculos XV-XVIII)*, contribuindo diretamente para a unidade proposta no presente relatório.

Para terminar esta secção do presente relatório, cumpre admitir sem reservas que a unidade curricular escolhida para a apresentação do presente relatório se situa assumidamente em contracorrente. Tratar-se-á de uma das raras unidades curriculares, porventura a única, na área da sociologia histórica, oferecidas no país ao nível do 2.º ciclo. E mesmo na área afim da história social, poucas são as que têm alcance semelhante. É difícil estabelecer algum paralelo com outras unidades. Não só são poucos os programas com áreas de especialização em História Moderna (o que também acontece em Espanha), como nesses programas os temas de História Social propriamente dita têm uma fraca representatividade. Podemos referir

¹⁹ https://sigarra.up.pt/flup/pt/ucurr_geral.ficha_uc_view?pv_ocorrencia_id=497273

unidades como *Sociedades Rurais e Urbanas* na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e, na congénere de Lisboa, *Quotidianos Femininos (séculos XVI-XX)*, *Inquisição e Sociedade e História dos Judeus em Portugal e na Diáspora*, que têm âmbitos e objetivos muito diferentes dos daquela que está em aqui em causa. A única com a qual haveria aparentemente uma certa proximidade é a de *Economia e Sociedade da Época Moderna (séculos XV-XVIII)*, também na Faculdade de Letras de Lisboa, mas não só a escala geográfica é diferente (europeia ou mesmo global), como o conteúdo apresenta uma feição predominantemente económica.

Mesmo numa sondagem realizada em mestrados oferecidos por universidades espanholas, britânicas ou francesas, só encontrámos uma unidade com alguma proximidade temática relativamente àquela que propomos. Trata-se de uma unidade que integra o Master Universitario em História da Monarquia Hispânica, da Universidade Complutense de Madrid, com a designação *Dinâmicas Sociais na Espanha Moderna*. Trata-se de um programa que tem um horizonte espaço-temporal semelhante (um tanto mais curto) e que, embora com um princípio organizador diferente e, por isso, com uma ordem, recobre em larga medida os mesmos problemas e as mesmas questões – para a Espanha - que constituem o eixo central de *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Faz sentido, por isso, estabelecer um diálogo com a organização dessa unidade, ainda que dela conheçamos apenas as linhas mestras²⁰.

²⁰ Para o efeito, incluí em anexo a ficha da unidade curricular disponível na Internet, no site da Universidade Complutense de Madrid.

3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO: PARA UMA SOCIOLOGIA HISTÓRICA DA ESTRUTURA E ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

Antes da especificação de objetivos, conteúdos e métodos, cumpre deixar expressos alguns princípios de carácter teórico que conduzirão não só a formulação de problemas e a sua abordagem, mas, antes disso mesmo, a sua própria seleção e organização. À sociologia histórica, nas diferentes formas que tomaram as suas vagas, o uso ou a construção das teorias (às vezes, em especial na primeira vaga, a *aplicação* à história de teorias pré-fabricadas²¹) não são estranhos, pelo contrário, estão no centro da sua prática. Já a história, enquanto disciplina académica, e os historiadores são com frequência avessos a essa explicitação teórica, embora as pretensões explicativas de alguns forcem o recurso a uma teorização que às vezes se afigura espontânea, fundada numa espécie de senso comum.

Nestas circunstâncias, preferimos apresentar um enquadramento teórico claro e submeter a uma possível discussão, mesmo que sumariamente, pois não poderá ser de outro modo no contexto deste relatório, os seus princípios orientadores e os conceitos que hão-de informar e guiar a construção da presente unidade curricular.

De entrada, uma profissão de fé na interdisciplinaridade. Contamo-nos entre os que entendem que a compartimentação entre as ciências sociais procede mais de processos sociais de institucionalização das disciplinas e de tradições que depois se enraizaram, e que a própria sociologia do conhecimento e da ciência pode estudar e estuda, e não, talvez apenas marginalmente, de regras ou critérios de natureza epistemológica. Por isso, cumpre-nos fazer confluir os contributos das diferentes ciências sociais para melhor elucidar as questões que nos colocamos sobre a realidade humana. No caso desta unidade curricular, serão mais notórios os contributos da Geografia, da Demografia, da Sociologia e da Antropologia.

²¹ Ficaram célebres, a este propósito, as críticas dirigidas ao trabalho de Neil J. Smelser, *Social Change in the Industrial Revolution: An Application of Theory to the British Cotton Industry*. Chicago: University of Chicago Press, 1959, em particular por E. P. Thompson em *The Making of the English Working Class*, Londres: Vintage Books, 1963, nomeadamente pela aplicação imediata da teoria funcionalista ao contexto histórico da Grã-Bretanha dos séculos XVIII e XIX.

Neste contexto, a respeito das duas palavras-chave do programa a que se refere o presente relatório – *sociedade* e *estrutura* – não faria sentido iludir uma discussão conceptual, ainda que forçosamente breve. É de notar, desde logo, que, embora se diga com frequência que as ciências sociais são ciências da sociedade, a verdade é que, relativamente a outros conceitos (por exemplo classes, estratificação, poder, dominação, legitimidade, integração), existe um défice de produção teórica relativamente ao conceito de sociedade, como se houvesse uma definição intuitiva de sociedade ou se chegasse a essa noção simplesmente por agregação, pelo conhecimento dos grupos e das relações sociais que a constituem. Contudo, mais do que apontar uma insuficiência, importa aqui apresentar uma conceptualização que comprove ser útil, isto é, operacionalizável no contexto deste programa.

A este propósito, Norbert Elias criticou duas noções igualmente ilusórias de sociedade, uma enquanto agregação não estruturada de indivíduos, a outra como um objeto exterior ao indivíduo²². A separação, por assim dizer, «ontológica» entre indivíduo e sociedade, a que Elias se refere, a oposição ou o conflito entre as duas entidades, há muito foram apresentados por Georges Gurvitch como um dos falsos problemas da sociologia do século XIX, a partir dos contributos de Émile Durkheim e dos seus discípulos, em particular Maurice Halbwachs e Marcel Mauss²³. Não se trata já da irreducibilidade do social ao individual ou da preeminência dos factos sociais sobre o indivíduo, mas da própria natureza social do indivíduo, que encontra a sociedade dentro de si mesmo, desde logo, nas primeiras formas de comunicação. Gurvitch considerou por isso encerrado o debate sobre a matéria, pelo menos no que à sociologia diz respeito²⁴.

Contudo, esse debate tem encontrado formas de ressurgir, ecoando, ainda que de forma distante, por exemplo, na oposição entre ação e estrutura que, não sendo idêntica, remete para um dilema do mesmo teor. Neste ponto, cabe-nos ainda reconhecer, talvez mesmo proclamar, o carácter inelutavelmente histórico dessa

²² Norbert Elias, *The Society of Individuals*, Londres e Nova Iorque: Continuum, 1991, p. vii.

²³ Georges Gurvitch, *La vocation actuelle de la sociologie* (tradução portuguesa, *A Vocaçã Actual da Sociologia*, Lisboa: Cosmos 1968), vol. I, pp.52-53.

²⁴ Gurvitch, *A Vocaçã*, vol. I, p.58

realidade, pela sua ocorrência no tempo – na coordenação entre temporalidades – e no espaço, não apenas no espaço topológico dos modelos, mas no espaço propriamente geográfico, ecológico, com toda a sua espessura. Esta propriedade histórica tem importantes implicações para a construção teórica, obrigando a um olhar atento ao contexto e à contingência. Mais do que circunscrever as generalizações a unidades específicas de tempo e de lugar, importa, porém, como propõe Andrew Abbott, fundar a generalização na narrativa, abrindo para vários níveis temporais e dando lugar às reais complexidades da causalidade. É necessário conceber a realidade social como feixe de processos de acontecimentos complexos, sendo o sentido de cada um dado pela sua posição na história em que figura e pelo conjunto dos acontecimentos contemporâneos de que faz parte²⁵.

Por aqui passará a possibilidade de uma aproximação real das práticas entre sociologia histórica e história social, que a vocação generalizadora da primeira, por conta das ambições nomotéticas da grande análise comparativa, continua a dificultar. Incorporando então atores reais, de corpo inteiro, que não estão nos processos de forma fungível ou intermutável, como um papel social, uma função, uma variável; que não seguem sempre um padrão estritamente racional de ação²⁶; e tentando, também, compreender a experiência humana de gente comum ignorada, a quem os métodos da história social, através de milhares de observações, permitem fazer falar²⁷; poderá a sociologia histórica libertar-se dos excessos do estruturalismo que, por várias vezes lhe foram apontados, pelo menos à suas primeiras vagas²⁸.

²⁵ Andrew Abbott, «History and Sociology: The Lost Synthesis», *Social Science History*, Vol. 15 (2), 1991, pp. 227-230. Assim, segundo Abbott, a convergência entre história e sociologia não exige um afastamento relativamente à narrativa. Sobre o lugar da narrativa nessa convergência e na retórica explicativa da história, veja-se também Philip Abrams, «History, Sociology, Historical Sociology», *Past & Present*, No. 87, 1980, pp. 3-4.

²⁶ O papel das emoções – a indignação ou a fúria moral, o sentido da injustiça – como impulsionadoras da ação é um dos argumentos centrais do segundo livro de Barrington Moore Jr. *Injustice. The Social Bases of Obedience and Revolt*. London & Basingstoke: Macmillan, 1978. Veja-também Wolfgang Knöbl, «Social History and Historical Sociology», *Historická sociologie*, 1, 2013, pp.9-32.

²⁷ Theda Skocpol, «Social History and Historical Sociology: Contrasts and Complementarities», *Social Science History*, Vol. 11 (1), 1987, pp. 18,24; Olivier Zunz (ed.) *Reliving the Past: The Worlds of Social History*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 1985, pp.3-4.

²⁸ Adams, Clemens & Orloff, «Introduction», p.22.

Um terreno comum abrir-se-á, justamente, com a superação desse dilema, também ele aparente, entre estrutura e ação – ação humana deliberada, criadora (*agency*) – isto é, no terreno do processo, da sequência, que, por definição, se desenvolvem no tempo, da estruturação. Sobre esse terreno, a partir dos contributos de Anthony Giddens em torno precisamente dessa ideia de estruturação²⁹, Philip Abrams projetou uma construção partilhada entre história e sociologia, chegando a sugerir uma síntese de ambas as disciplinas, entre as quais não haveria afinal diferença de natureza epistemológica³⁰.

Sabemos bem que, como sublinha Andrew Abbott, essa prometida síntese acabou por não se cumprir³¹. Independentemente, porém, da irrealizada fusão, justifica-se a este propósito uma longa citação de Philip Abrams, porque seria difícil transmitir de forma mais perfeita a ideia que pretende enunciar e porque é da maior relevância para especificar aqui a opção por uma perspectiva estrutural, que é a nossa, no quadro deste relatório:

O problema da ação ou agência é o problema de encontrar uma maneira de dar conta da experiência humana que reconheça simultaneamente e na mesma medida que a história e a sociedade são feitas por constantes ações individuais mais ou menos deliberadas e que essas ações individuais, por mais deliberadas que sejam, são feitas pela história e pela sociedade. Como é que nós, enquanto sujeitos ativos, fazemos um mundo de objetos que depois, por assim dizer, se tornam sujeitos e fazem de nós objetos? É o problema do indivíduo e da sociedade, da consciência e do ser, da ação e estrutura, um problema de que as vozes da vida quotidiana falam tão alto como as dos académicos.

As pessoas fazem a sua história – mas apenas sob circunstâncias de condições definidas: agimos por meio de um mundo de regras que a nossa ação cria, quebra e renova – somos criaturas de regras, de regras que são criações nossas: fazemos o nosso próprio mundo – o mundo confronta-nos como um sistema autónomo e implacável de factos sociais.³²

²⁹ Anthony Giddens, *Central Problems in Social Theory. Action, Structure and Contradiction in Social Analysis*, Londres: Palgrave-MacMillan, 1979 e *The Constitution of Society. Outline of the Theory of Structuration*, Cambridge: Polity Press, 1984.

³⁰ Philip Abrams, *Historical Sociology*, Ithaca e Nova Iorque: Cornell University Press, 1982, pp. XIII-XIV.

³¹ Abbott, «History and Sociology: The Lost Synthesis», pp. 201-238.

³² Philip Abrams, *Historical Sociology*, Ithaca e Nova Iorque: Cornell University Press, 1982, pp. XIII-XIV.

As estruturas são essas construções, sedimentadas, edificadas ao longo do tempo, resultado da reprodução de ações individuais e coletivas, que se exprimem por meio de instituições, normas, regras, rotinas, aprendizagens, costumes, tradições, expectativas, noções, vocabulários, que, sendo criação humana, adquirem uma materialidade de objetos e podem constituir constrangimentos, mas também oportunidades, ou meios de intervenção. Não podem subjugar inteiramente uma sociedade. Nenhuma sociedade está tão institucionalizada a ponto de impedir a emergência, nos interstícios das instituições dominantes, as inovações que induzem a mudança, como sublinha Michael Mann³³.

As estruturas constroem-se nos diferentes níveis da vida social, inclusivamente ao nível da *sociedade*, quer a entendamos, como Michael Mann, de forma mais imprecisa como espaço, ou interseção de espaços de interação ou associação social, quer a entendamos como uma totalidade, ou unidade social, com fronteiras próprias, como coletividade.

Quando concebida como unidade, pode ser representada como uma realidade envolvente ou englobante. O já citado Georges Gurvitch escolheu justamente a expressão *sociedade global* para a designar, considerando-a o fenómeno social mais vasto, com autoridade, preeminência e soberania sobre todos os elementos e agrupamentos que a constituem. Define-a como um «macrocosmos de macrocosmos sociais».³⁴ Foi no trabalho de Gurvitch, com quem havia protagonizado um debate sobre tempo e temporalidades, sobre a relação entre história e sociologia, que Fernand Braudel se inspirou para, em *Civilisation matérielle, économie et capitalisme*, tomar a sociedade como «conjunto dos conjuntos»³⁵.

Será que esta visão agregadora, para além de sugerir integrações sucessivas e cumulativas – que não se verificam necessariamente –, é a mais rica, a mais interessante? Não poderão as fronteiras da sociedade ser dados pelos limites da

³³ Michael Mann, *The Sources of Social Power*, vol.1. *A history of power from the beginning to AD 1760*, 2.ª ed., Cambridge University Press, 2012, pp.15-16.

³⁴ Gurvitch, *La Vocation*, vol. I, p.511.

³⁵ Fernand Braudel, *Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XV^{ème}-XVIII^{ème} siècles*, vol. II, *Les Jeux de l'Echange*, Paris: Armand Colin, 1979, capítulo 5.

sua autossuficiência, pelas clivagens na intensidade da interação social? ³⁶ Não deverá a própria forma daquela agregação, a diferenciação social que supõe, ser reconhecida como realidade social e histórica, como construção e processo inscrito no tempo? ³⁷

O conceito de sociedade enquanto unidade ou totalidade, ainda que composta ou estratificada, por dimensões ou níveis, já mereceu críticas incisivas. A menos contundente delas não foi certamente a que lhe dirigiu Michael Mann, que sustenta que as sociedades não são totalidades unitárias, que não podemos encontrar sociedades perfeitamente limitadas no espaço – os seus limites poderão ser determinados pela clivagem nos níveis de interação³⁸ – e declara mesmo que se pudesse aboliria o conceito de sociedade³⁹.

Por sua parte, no outro extremo, Norbert Elias, procurando ainda ultrapassar a oposição formal entre indivíduo e sociedade, propôs a ideia de configurações sociais, isto é, de redes que interligam indivíduos e por meio das quais e sobre as quais eles agem. Contudo, a tentativa de construir a sociedade por sucessivas conexões interindividuais pode mostrar-se aquém da possibilidade da plena compreensão da sociedade, nomeadamente quanto aos constrangimentos da ação⁴⁰.

Sem prejuízo de algumas críticas certas dirigidas à noção de sociedade como unidade e de uma absoluta necessidade de historicizar essa mesma noção⁴¹ – construída no tempo e pelo tempo –, alguns esforços, nomeadamente o persistente esforço teórico e conceptual de Edward Shils não deixa de apresentar fecundas indicações – muito em particular de carácter pedagógico – sobre a natureza e a

³⁶ Talcott Parsons, *Societies: Evolutionary and Comparative Perspectives*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1966, p.9; Michael Mann, *The Sources of Social Power*, pp.13-16.

³⁷ Veja-se Knöbl, «Social History», p.20, a propósito do trabalho de Barrington Moore Jr., *Privacy. Studies in Social and Cultural History*, Armonk & London: M. E. Sharpe., 1984.

³⁸ Michael Mann, *The Sources of Social Power*, vol.1, p.13. Mann releva a definição de Talcott Parsons, que valoriza o grau de autossuficiência da sociedade enquanto sistema. Veja-se *Societies: Evolutionary and Comparative Perspectives*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1966.

³⁹ Michael Mann, *The Sources of Social Power*, vol.1, pp.1-2.

⁴⁰ Edward Shils, *Center and Periphery. Essays on Macrosociology*, Chicago: Chicago University Press, 1975, p.xvi (trad. Portuguesa *Centro e Periferia*, Lisboa: Difel, 1992).

⁴¹ Knöbl, «Social History», p.15.

estrutura das sociedades enquanto unidades sociais, sobre a forma como se constroem e perduram⁴². É um trabalho de abstração, mas simultaneamente muito atento à dimensão histórica e analítica dos factos sociais. Veja-se a grande relevância que atribui, no processo da sua construção, ao espaço e ao tempo. Da agenda, por assim dizer, que sugere, extraíram-se dois dos eixos organizadores do programa.

Edward Shils começa por sublinhar o carácter territorial das sociedades: a territorialidade é um dos seus traços impreteríveis. Mesmo que as suas fronteiras possam ser relativamente indeterminadas, projetam-se num território que constitui uma referência fundamental para a sua definição, com frequência para a sua designação, e que facilita a formação das auto-representações, das identificações, de indivíduos e grupos enquanto membros da sociedade. Em segundo lugar, releva a dimensão temporal. As sociedades auto-reproduzem-se social e geneticamente, existem e perduram no tempo. Os indivíduos e agrupamentos que as constituem encontram-se ligados através do tempo. Uma parte da cultura específica que todas as sociedades desenvolvem diz respeito à própria sociedade, ao seu passado, à sua história. A valorização desse passado, sob a forma de tradição, contribui para a legitimação e integração da sociedade.

Segundo Edward Shils, para essa integração é essencial a existência, por um lado, de um sistema de crenças e valores que, ainda que limitado, tenha um estatuto sagrado (mas não necessariamente religioso) e, por outro, de um sistema de instituições, que produzem e conservam esse sistema central de valores e estão encarregues da regulação e coordenação da vida da sociedade. O grau de diferenciação das esferas institucionais e dos sistemas de regulação normativa depende de sociedade para sociedade, em todo o caso são necessários sistemas de regulação do parentesco e do poder e de distribuição de outros bens escassos, materiais e simbólicos (*status*) na sociedade.

A regulação normativa exige a afirmação de uma autoridade comum. É por virtude de se encontrarem sob essa autoridade, que se exerce sobre um território

⁴² Shils, *Center and Periphery*.

delimitado e mantém e impõe uma cultura mais ou menos comum, que as diferentes coletividades constituem ou integram uma sociedade. A conservação da autoridade pressupõe a formação de um consenso mínimo em torno da sua legitimidade, ainda que em certas circunstâncias a integração se opere, pelo menos em parte, de forma coerciva. Em todo o caso, quando se geram expectativas normativas partilhadas, o que está longe de ser extraordinário em sociedades como aquela de que tratamos, pode dizer-se que se estabelece uma ordem, que será institucional ou institucionalizada se for estável ou recorrente. Este conceito será particularmente relevante para a discussão da ordem social no contexto da antiga sociedade portuguesa.

À noção de sociedade como totalidade, que recusou com veemência, Michael Mann opôs a ideia de uma sobreposição e intersecção de redes socio-espaciais constituídas em torno de diferentes fontes de poder social. Para os propósitos do presente programa, interessa explorar as possibilidades que esta ideia apresenta para a historicização da própria noção de sociedade e da sua efetiva extensão no contexto do Portugal de Antigo Regime. Não teremos de interrogar-nos, mais do que sobre o uso do termo nesse contexto, sobre o seu próprio sentido, isto é, sobre a forma e extensão da representação da coletividade enquanto tal? Até que ponto poderemos presumir simplesmente a sua coextensão com outro termo coletivo, um dos mais englobantes, de uso corrente no tempo, o de *Reino*? Podemos retroprojetar em tempos anteriores, como um facto consumado, a soberania do Estado-nação oitocentista? Ou não poderemos ler o processo de formação, extensão ou aprofundamento, da própria sociedade na construção da autoridade e da sua capacidade de regulação normativa – a monopolização das normas, diz Michael Mann, é caminho de poder⁴³ –, por exemplo na tentativa de formação de um monopólio das classificações sociais legítimas?

Como adiante se verá, destes contributos teóricos decorrem duas das linhas organizadoras do programa, aquelas de que relevam, em particular, as questões relativas ao território e à ordem social.

⁴³ Mann, *The Sources of Social Power*, p.22.

*
* *

Um segundo campo em que será conveniente fazer uma prévia «declaração de interesses» é o da estratificação social e das classes sociais, em sentido genérico, a favor de uma teoria pluridimensional do espaço social (aqui em sentido topológico). Falamos da teoria da estratificação social em sentido genérico. Note-se que Louis Dumont considera que os fenómenos de hierarquia social, no seio dos quais os grupos se supõem numa relação de opostos (como o caso do sistema das *varna* ou castas na Índia), são de uma outra natureza e não pertencem à esfera da estratificação⁴⁴. Vezes de mais, encontramos em estudos históricos relativos a estas matérias, nomeadamente quando se referem a sociedades anteriores ao século XIX, uma tranquilizadora divisão de águas: estas, ao contrário das posteriores, que poderão ser classificadas como sociedades de classes, são sociedades de ordens (ou de estados). Nesta matéria, apesar dos longos debates que suscitou e das críticas que lhe foram dirigidas, algumas delas contundentes, a obra de Roland Mousnier continua aparentemente a fazer o seu caminho⁴⁵. Veja-se o que a propósito se escreve nos manuais escolares.

⁴⁴ Louis Dumont, *Homo hierarchicus. Le système des castes et ses implications*, 2.^a ed., Paris: Gallimard, 1979, p. 270; e também «À propos des catégories sociales de l'Ancien Régime», in *Dire et vivre l'ordre social en France sous l'Ancien Régime*, ed. Fanny Cosandey, Paris: EHESS, 2005, p.23). A obra de Dumont, de grande relevância e influência, foi, porém, objeto de fortes críticas, nomeadamente por enfermar dos vícios do *Orientalismo*, tal como definido por Edward Said. Vários autores e, entre os quais David Washbrook (autor de importantes trabalhos de investigação sobre a sociedade da Ásia do sul em finais do século XIX), chamaram a atenção para o papel do poder político e muito em particular do governo colonial britânico para a consolidação do sistema de castas e da sua hierarquia específica. Essa hierarquia não seria, assim, tão estranha aos demais sistemas de estratificação social.

⁴⁵ Os debates em França nos colóquios de Paris de 1966 e Saint-Cloud, de 1967, polarizados em torno de Roland Mousnier e Édouard Labrousse foram intensos. Deram lugar a publicações importantes, *Problèmes de stratification sociale*, ed. Roland Mousnier. Paris: PUF, 1968 e *Ordres et classes. Colloque d'histoire sociale*, ed. Daniel Roche e Ernest Labrousse. Paris, Haia: Mouton. 1973. Seriam retomados noutro colóquio de 1989, cujas atas também seriam publicadas: *Histoire sociale, histoire globale?*, Ed. Christophe Charle, Paris: Édition de la Maison des Sciences de L'Homme, 1993. Em *Les hierarchies sociales, de 1450 à nos jours* Paris: PUF Que sais je?, 1969, Roland Mousnier condensou os seus argumentos principais, que seriam objeto de uma crítica veemente por Armand Arriaza, «Mousnier and Barber: The Theoretical Underpinning of the "Society of Orders" in Early Modern Europe», *Past & Present*, 89 (Nov., 1980), pp. 39-57. Veja-se também Peter Burke, «The language of orders in Early-Modern Europe», *Social Orders and Social Classes in Europe since 1500: studies in social stratification*, ed. M. L. Bush, Londres e Nova Iorque: Longman, 1992, pp.1-2.

Por uma parte, estariam as sociedades de classes, segundo uma versão simplificada da definição de classes sociais proposta por Karl Marx, constituídas sobre as relações de produção capitalistas, opondo, de um lado, os que determinavam o que fazer com os meios de produção (auferindo por isso também as respetivas remunerações) e, do outro, aqueles que, não possuindo qualquer controlo sobre esses meios, não tinham outro recurso que não fosse vender aos primeiros a sua força de trabalho. Entre uns e outros construía-se assim uma relação de comando, de dominação. Pelas suas posições simétricas na estrutura das relações de produção, tinham interesses objetivos antagónicos, uns procurando prolongar os tempos e reduzir as remunerações do trabalho, os outros exatamente o contrário. A ideologia viria tornar esses interesses objetivos em interesses subjetivos, conduzindo à formação de identidades coletivas e à luta de classes, que seria característica das sociedades industriais, capitalistas.

Por outra parte, estariam as sociedades formadas por grupos de *status*, entre os quais as ordens, constituídos com base na estima, na dignidade, no reconhecimento social, resultantes de representações coletivas, de juízos sobre a relevância das funções desempenhadas – os grupos têm por isso uma natureza orgânica, funcional –, segundo uma escala de valores largamente consensual. A hierarquia entre esses estratos, estados ou ordens procederia da graduação da estima e da dignidade, não havendo necessariamente entre eles uma relação de poder ou de dominação, nem, portanto, de oposição ou antagonismo. Não constituiriam também, obrigatoriamente, uma base para ação coletiva, ainda que pudessem gerar uma identidade coletiva, um espírito de corpo⁴⁶. Ao contrário das classes sociais, estes grupos poderiam também, como é o caso das ordens, assim como de outros que delas se distinguem imperfeitamente, como os estados ou os corpos⁴⁷, revestir uma expressão jurídica.

⁴⁶ Burke, «The language of orders», p.3.

⁴⁷ William H. Sewell, «Etat, Corps, and Ordre: Some Notes on the Social Vocabulary of the French Old Regime», *Sozialgeschichte Heute (Festschrift für Hans Rosenberg zum 70. Geburtstag)*, ed. Hans-Ulrich Wehler, Göttingen: Vandenhoecks Ruprecht, 1974, pp.69-69.

Esta oposição entre sistemas de carácter unidimensional, um baseado na economia – mesmo quando Max Weber e as posições perante o mercado tomam o lugar de Karl Marx e das relações de produção –, o outro no simbólico ou na doutrina, entre um sistema de ação e outro de representação, é altamente insatisfatória, não dando conta da real complexidade das estruturas sociais⁴⁸. Em todas as estruturas sociais ocorrem processos diferentes pelos quais indivíduos e grupos se apropriam de recursos sociais escassos, materiais e simbólicos, para obter vantagens e acumular poder, procurando excluir outros do seu usufruto e prevalecendo-se de justificações diversas para o efeito⁴⁹. Em todas as estruturas sociais, existem diferentes escalas de valores ou sistemas de classificação, com base nos quais se definem e se avaliam atributos, funções, desempenhos, e que são eles próprios também instrumentos de exclusão.

Esses sistemas constroem-se no interior de relações de poder e usam múltiplos elementos, que geralmente se situam em várias dimensões: por exemplo, os atributos identitários (raça, género, religião, lugar de nascimento, linhagem, clã ou família), as ocupações ou funções e o modo como são desempenhadas; a dimensão e natureza do que se possui (património, rendimento e outros recursos mobilizáveis). Não há, portanto, apenas um que possa definir a natureza da estrutura social. Embora a mudança dos fundamentos de classificação, dos atributos de identidade, de carácter adscritivo (que dificilmente podem adquirir-se ou perder-se), para as ocupações ou a riqueza, possa conferir-lhe uma menor rigidez.

Poderíamos ainda admitir a existência, numa mesma sociedade, de espaços distintos de interação e hierarquização social, gerados por ação de diferentes tipos de recursos sociais (ou de capitais, se quisermos empregar a terminologia de Pierre Bourdieu)⁵⁰, assim como por operação de diversos princípios de classificação.

⁴⁸ «À propos des catégories», p.9.

⁴⁹ Frank Parkin, «Social closure and class formation», in *Classes, Power and Conflict. Classical and Contemporary Debates*, ed. A. Giddens e D. Held, Londres: MacMillan, 1982, pp.175-184; Stephen Rigby, «Approaches to pre-industrial social structure», in *Orders and Hierarchies in Late Medieval and Renaissance Europe*, ed. Jeffrey Denton, Londres: MacMillan, 1999, p.8

⁵⁰ Pierre Bourdieu, «Espace social et genèse des “classes”», *Actes de la recherche en sciences sociales*. Vol. 52-53, 1984, pp. 3-14. (tradução portuguesa em *O Poder Simbólico*, Lisboa: Difel, 1989).

Nenhum desses espaços contém em si toda a estruturação hierárquica da sociedade (a ordenação das castas, na Índia, baseada num princípio de pureza religiosa, será porventura a que mais próximo está de o fazer⁵¹), que é geralmente múltipla, pluridimensional. Contudo, entre esses mesmos espaços, não deixam de existir conexões, que permitem inclusivamente permutas entre recursos e objetos de classificação, segundo «taxas de câmbio» variáveis. O desdobramento dos espaços sociais não esgota, por isso, a complexidade que se encontra no âmago das estruturas sociais. É necessário reconhecer a diversidade dos recursos mobilizáveis, a multiplicidade e a flexibilidade dos operadores de classificação em funcionamento na sociedade⁵² e as respetivas relações, e incorporar as projeções ideológicas e doutrinárias, assim como as estratégias desenvolvidas pelos indivíduos e pelos grupos para posicionamento ou reposicionamento nas hierarquias múltiplas.

Olhemos mais de perto a estrutura das chamadas sociedades de ordens. A hierarquia fundar-se-ia numa visão largamente consensual, de natureza religiosa, constituindo a ordem social parte integrante da ordem cósmica, da ordem da criação. A tal corresponderia uma visão da sociedade como um corpo, dividido em três grupos funcionais, concorrendo todos indispensavelmente para o seu funcionamento, mas formando uma hierarquia, no topo da qual se encontravam os *oratores*, que consagravam a sua vida a Deus e à oração; seguindo-se-lhes os *bellatores*, guerreiros, a quem cabia a sua defesa, e finalmente aqueles que o sustentavam pelo trabalho, os *laboratores*. Esta visão orgânica da sociedade, como mostrou Georges Dumézil, tem profundas raízes em representações pré-cristãs, num substrato cultural indo-europeu, passando através da cultura da Roma Antiga. Seria mais tarde apurada em França, na primeira metade do século XI, já depois de ter sido objeto de uma breve referência pelo rei saxão Alfredo, o grande, na sua tradução de Boécio, para formar o que Georges Duby designou com propriedade o mito das três ordens, ideologia social do feudalismo⁵³.

⁵¹ Dumont, *Homo hierarchichus*.

⁵² «À propos des catégories», p.9.

⁵³ Georges Duby, «Aux origines d'un système de classification sociale», In *Mélanges en l'honneur de*

Este esquema tripartido, apesar do seu sucesso, estava longe de constituir um modelo único, sem alternativa, como também revelou Duby. Surgiu onde havia princípios de classificação anteriores, que produziam divisões também tripartidas, mas sobretudo binárias (por exemplo entre homens livres e não-livres ou entre poderosos e pobres)⁵⁴. De resto, são antes de mais binárias as formas mais antigas de classificação social e, ao menos em parte, o esquema tripartido das três ordens terá resultado de uma combinação e redução de duas oposições dicotômicas (entre poderosos e pobres, e entre clérigos e leigos)⁵⁵. Será por isso necessário investigar as correspondências, nas suas temporalidades, entre os modos de representação e as relações de poder, entre as imagens da sociedade e as outras estruturas do corpo social, no processo de formação de um sistema de classificação que, apesar da sua espessura temporal e da sua fundamentação teológica, não é um dado evidente e nada tem de imediato⁵⁶.

Na verdade, a ordenação oferecida pelo sistema de classificação das três ordens estava longe de ser a única compaginável com a suposta ordem da criação. Por um lado, apesar da sua persistência como fundamento da representação política, essa divisão está longe de corresponder à distribuição do poder na sociedade – no sentido de capacidade de realização de objetivos próprios no quadro de relações sociais. Por outro, tanto no que se refere às hierarquias e graduações na sociedade, como relativamente a outros aspetos da ordenação social, por exemplo no que se refere aos limites do poder régio, as interpretações sociais da ordem da criação e do papel da providência são pouco específicas, permitindo diferentes possibilidades e deixando amplas zonas cinzentas, que diversos autores debatem e administram de modos distintos, sem colocarem em causa os princípios gerais ou renunciarem à ideia de uma semelhança entre a

Fernand Braudel, Paris: Privat, 1973, t. II, pp. 183-184 e *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme*, Paris: Gallimard, 1978; Elizabeth A.R. Brown, «Georges Duby and the Three Orders», *Viator*, 17 (1986), pp.51-64; Burke, «The language of orders», p. 5.

⁵⁴ Georges Duby, «Aux origines d'un système de classification sociale», pp.185-186.

⁵⁵ Stanislaw Ossowski, *Class Structure in the Social Consciousness*, Londres: Routledge & Kegan Paul, 1963, pp.19-37. Georges Duby, «Aux origines d'un système de classification sociale», pp.185-186.

⁵⁶ Georges Duby, «Aux origines d'un système de classification sociale», pp.186-188.

ordem social e a ordem natural⁵⁷. Coexistiram, por exemplo, ideias de uma ordem cósmica estabelecida definitivamente pela criação, agindo a providência exclusivamente por causas secundárias, e ideias de possíveis intervenções corretivas da mesma providência⁵⁸. O próprio léxico está longe de ser claro, como mostra o estudo de William H. Sewell sobre o vocabulário social do Antigo Regime⁵⁹. E afinal, como defende Michael Mann, nos interstícios do sistema dominante, estruturalmente dominante, surgem possibilidades de mudança e inovação⁶⁰.

Não podemos presumir, portanto, uma matriz de percepção singular, uma produção única e organizada de sentido – reduzido a uma estrutura material, a uma linguagem –, extraído da história, capaz de se impor como senso comum a todos os contextos e intenções dos agentes e autores⁶¹. Por uma parte, existem círculos ou níveis semânticos, em que o vocabulário, as categorias, as classificações podem ou não fazer sentido. Como diz Peter Burke, para um artífice ou camponês, a diferença entre um duque e um marquês é insignificante⁶². Por outra parte, o comentário, a observação, a classificação fazem-se a partir de um ponto de vista. Por exemplo, o *Traité des ordres et autres dignités*, do magistrado francês Charles Loyseau, em que se baseou principalmente Roland Mousnier para definir a categoria de sociedade de ordens, não pretende descrever rigorosamente a sociedade tal como ela se configurava, mas produzir um efeito, relativamente à própria posição do magistrado⁶³. Na verdade, a capacidade descritiva dessa

⁵⁷ Arlette Jouanna, *Ordre social. Mythes et hiérarchies dans la France du XVI^e siècle*, Paris: Hachette, 1977, p. 11; «À propos des catégories», p. 29.

⁵⁸ Jacob Viner, *The Role of Providence in the Social Order. An Essay in Intellectual History*, Princeton: Princeton University Press, 1972.

⁵⁹ William H. Sewell, «Etat, Corps, and Ordre».

⁶⁰ Michael Mann, *The Sources of Social Power*, pp.15-16.

⁶¹ António Manuel Hespanha, «Early Modern Law and the Anthropological Imagination of Old European Culture». In *Early Modern History and the Social Sciences. Testing the limits of Braudel's Mediterranean*, ed. John A. Marino, Kirkville: Truman State University Press, 2002, pp.191-204; «Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar», *Práticas da História*, n.º 7 (2018), pp.224-256.

⁶² Burke, «The language of orders», p. 11.

⁶³ Burke, «The language of orders», p. 9. Pode sustentar-se, porém, que «a imagem ou representação não mantém nenhum vínculo forçoso com a “realidade”, antes sendo criações autónomas dos sujeitos» e que «que, uma vez instalados, estes imaginários modelam as percepções, as avaliações, os comportamentos» António Manuel Hespanha, «Categorias», p.225.

categoria, fora do espaço de representação política da sociedade, é muito limitada. Como bem notaram Georges Duby, e Peter Burke depois dele, o mito das três ordens sempre teve um carácter mais normativo ou doutrinário do que descritivo ou analítico⁶⁴. Por isso, ignora deliberadamente o que não cabe na doutrina da sociedade perfeita – a cidade e o comércio. A conservação e reprodução das imagens e da linguagem contribui, é certo, para a construção e conservação do mito⁶⁵. Contudo, depois do século XV, ele perde ainda mais eficácia como instrumento analítico.

Qualificar estas sociedades como sociedades de ordens ou corporativas, quando não se trata certamente do primeiro e ainda menos do mais eficaz princípio de classificação, é portanto ilusório. Como seria, por maioria de razão, identificá-las como sociedades de classes. Desse ponto de vista, as tentativas de adaptar retroativamente os esquemas de classificação estatística são ainda mais equívocas⁶⁶. Adotar esquemas que se baseiam fundamentalmente nas ocupações, na natureza e no regime de trabalho, para sociedades em que o trabalho não diz respeito a uma parte significativa dos membros da sociedade, desde logo os poderosos, tendo por isso em si mesmo um sentido discriminatório, muito diferente do que tem hoje, é produzir formalizações que podem ser completamente estranhas às experiências vividas pelos atores sociais⁶⁷. É igualmente subestimar a relevância dos estilos de vida e dos padrões de consumo enquanto objetos de classificação⁶⁸.

⁶⁴ Georges Duby, *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme*, Paris: Gallimard, 1978; Elizabeth A.R. Brown, «Georges Duby and the Three Orders», *Viator*, 17 (1986), pp.51-64; Burke, «The language of orders», p. 5.

⁶⁵ Ottavia Niccoli, *Immagini e metafore della società in età moderna*. Lectio magistralis. Università degli Studi di Trento. Facoltà di Sociologia. Dipartimento di Sociologia e Ricerca Sociale. Quaderno 54, Janeiro, 2011, p.5.

⁶⁶ Em 2002, publicou-se uma classificação histórica padronizada das ocupações (HISCO), sobre a qual se construiu depois um esquema de classes sociais (HISCLASS). Veja-se, Marco H.D. van Leeuwen & Ineke Maas, *HISCLASS. A Historical International Social Class Scheme*, Leuven: Leuven University Press, 2011.

⁶⁷ Simona Cerutti, *La ville et les métiers. Naissance d'un langage corporatif (Turin, 17^e-18^e siècle)*, Paris: Éd. de L'EHESS, 1990, p. 7-8; «À propôs des catégories», p.15.

⁶⁸ Thorstein Veblen, *The Theory of the Leisure Class: An Economic Study of Institutions* [1899], Oxford: Oxford University Press, 2007.

Devemos seguramente atender à natureza específica das sociedades no seu tempo, considerar as imagens e representações, a sua linguagem própria, as categorias ou o vocabulário da época. Devemos olhá-las numa perspetiva antropológica, na sua alteridade, assinalando o facto de a hierarquia e as diferenças sociais se revestirem de uma dimensão jurídica. Otto Hintze sublinhou essa característica como distintiva das antigas sociedades, relativamente às sociedades liberais, pós-liberais ou posteriores ao que alguns autores designam hoje a revolução dos direitos humanos. Uma característica que, enquanto parece indicar uma possibilidade de cristalização, confere também ao poder normativo um instrumento para as configurar pelo Direito. Os estatutos particulares, os privilégios, geram corpos sociais ou consagram o seu reconhecimento. Contudo, convém evitar ceder ao «ídolo do legalismo» e supor que as leis e a tratadística têm o poder de determinar de forma precisa as ações, as representações e os comportamentos sociais⁶⁹.

Em conclusão, mais do que encontrar um termo único que possa qualificar a sociedade (e que será sempre enganador), é necessário atender à complexidade e pluridimensionalidade das fontes de poder social, dos sistemas de classificação e das hierarquias. São espaços construídos, segundo critérios múltiplos, no quadro de relações de poder, por posições sociais que se situam a distâncias relativas variáveis, medidas pelas possibilidades de mobilidade entre elas⁷⁰. A natureza dessas posições, as suas distâncias relativas, nenhum princípio teórico geral permitirá defini-las. Como afirma Claude Lévi-Strauss, o princípio de uma classificação nunca se postula, só o inquérito o pode revelar⁷¹.

⁶⁹ Burke, «The language of orders», pp.3 e 8.

⁷⁰ A mobilidade social produz um efeito estrutural, definindo, pelo custo ou pelo esforço da deslocação de uma posição a outra, a distância entre elas e desse modo a configuração do espaço social; veja-se Pierre Bourdieu, «Espace social et genèse des “classes”».

⁷¹ Claude Lévi-Strauss, *La pensée sauvage*, Paris: Plon, 1962; «À propos des catégories», p.18.

4. OBJECTIVOS DA APRENDIZAGEM E ESTRUTURA GERAL DO PROGRAMA

A unidade curricular contribui de forma direta e indireta para a concretização dos objetivos da formação ao nível de 2.º ciclo em geral e, no caso de ser efetivamente oferecida como se propõe, dos mestrados de Sociologia e História abertos pela NOVA-FCSH. Estabelece ainda os seus objetivos específicos em termos de resultados esperados da aprendizagem.

São objetivos gerais da formação a nível de 2.º ciclo⁷² para os quais a unidade curricular contribui expressamente, os seguintes:

- a) Desenvolver e aprofundar os conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo;
- b) Adquirir conhecimentos e capacidade de compreensão que constituam a base de desenvolvimento original;
- c) Desenvolver a capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, e emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta;
- d) Comunicar de forma clara, rigorosa e significativa as suas conclusões, e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, a especialistas e a não especialistas.
- e) Desenvolver competências de aprendizagem ao longo da vida.

São objetivos gerais da formação do Mestrado em Sociologia oferecido pela NOVA-FCSH⁷³ para os quais a unidade curricular pode contribuir expressamente, os seguintes:

- a) Adquirir conhecimento e compreensão aprofundados de orientações teóricas da sociologia contemporânea, de princípios e utensílios metodológicos e técnicos de investigação científica, e de abordagens especializadas a uma das áreas de aplicação científica e profissional;

⁷² Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, artigo 15.º.

⁷³ <https://guia.unl.pt/pt/2019/fcsh/program/4122>.

- b) Adquirir capacidade de aplicar esses conceitos e ferramentas à análise de fenómenos sociais e à intervenção reflexiva no âmbito da área de especialização escolhida; bem como a capacidade de comunicar os conhecimentos e os resultados da investigação de modo claro a públicos diversos;
- c) Adquirir competências para, em questões multidisciplinares de natureza social, política e organizacional a que se aplica o conhecimento sociológico, e particularmente na área de especialização escolhida pelo aluno:
 - a. o desempenho em profissões intelectuais e científicas, incluindo o planeamento e a execução de tarefas qualificadas de investigação, sob supervisão;
 - b. o desempenho de tarefas de conceção e produção de conteúdos intensivos em conhecimento para diferentes públicos e meios de comunicação;
 - c. o prosseguimento de formação avançada para a investigação, designadamente de nível doutoral.

São objetivos gerais da formação do Mestrado em História oferecido pela NOVA-FCSH⁷⁴ para os quais a unidade curricular pode contribuir expressamente, os seguintes:

- a) Aprofundar a capacidade de integrar programas e ambientes de cooperação interpessoal numa área de investigação específica;
- b) Aplicar os conhecimentos adquiridos de forma criativa e interrogativa, gerindo o capital de informação heurístico e dominando a hermenêutica e o património disciplinar da História na sua área de especialização;
- c) Adquirir a capacidade de compreensão e de resolução de problemas a partir do capital de conhecimentos obtidos, incluindo em áreas não familiares ou novas, a partir da perspetiva espaço-temporal e comparativa;

⁷⁴ <https://guia.unl.pt/pt/2019/fcsh/program/4117>.

São capacidades e competências gerais para cujo desenvolvimento a unidade curricular contribui expressamente, as seguintes:

- a) Capacidade de análise crítica;
- b) Capacidade de integrar conhecimentos e de problematizar;
- c) Capacidade de compreender culturas e sociedades diferentes;
- d) Capacidade de compreender sistemas complexos;
- e) Capacidade de transmitir de forma clara e ordenada os resultados da investigação.

Finalmente, os objetivos específicos da unidade curricular, expressos em termos de resultados esperados da aprendizagem, são tais que um aluno que conclua a respetiva frequência com aproveitamento, deve:

- a) ganhar familiaridade com a perspectiva da sociologia histórica;
- b) conhecer e saber usar os conceitos sociológicos e históricos para a compreensão da antiga sociedade portuguesa e dos grupos sociais relevantes;
- c) ser capaz de analisar a antiga sociedade portuguesa usando um conjunto apropriado de conceitos sociológicos e das demais ciências sociais;
- d) conhecer e apreciar de forma crítica as principais teses e contributos sociológicos e historiográficos sobre o desenvolvimento da sociedade portuguesa na época moderna;
- e) conhecer as representações coevas da sociedade e ser capaz de identificar as suas principais linhas de diferenciação e estruturação, os grandes princípios e formas de classificação e distinção social;
- f) ser capaz de identificar características comuns e particularidades da sociedade portuguesa no contexto das sociedades europeias do tempo;
- g) conhecer os processos de formação e reprodução dos principais grupos sociais;
- h) reconhecer as permanências e as tendências e agentes de mudança social e os respetivos ritmos e conjunturas;

- i) conhecer as principais fontes da história social portuguesa da época moderna no seu contexto.

A concretização destes objetivos começa imediatamente com a escolha do programa, das matérias e da sua estruturação. A opção, como acima se disse, foi por uma perspetiva estrutural, a que obedece a seleção dos conteúdos. Haveria certamente outras alternativas, eventualmente centradas em relações sociais, em percursos individuais, em redes, em identidades, em instituições, por exemplo. Do mesmo modo, teria sido possível adotar uma disposição que combinasse os princípios de organização temático e cronológico. Preferimos, porém, por razões de clareza e para evitar repetições num percurso que é relativamente curto, seguir um único princípio de organização – temático –, mais conforme com a perspectiva escolhida.

Assim, parte-se de um nível morfológico. Em primeiro lugar do território, dos constrangimentos que impõe e das oportunidades que oferece, de como é conhecido e reconhecido como espaço e como limite. Em segundo lugar da população, das flutuações da sua evolução, do seu crescimento, do regime demográfico e da sua distribuição por esse território, dos padrões de povoamento rural e da urbanização. Seremos conduzidos, por isso, quase inevitavelmente, ao estudo das sociedades e das comunidades rurais, por um lado, e das sociedades urbanas, que emergem dessa base morfológica, desse território.

De seguida, na segunda unidade temática, trata-se de estabelecer a estrutura da antiga sociedade a partir da ordem social e da sua incorporação. Como se constrói a ordem, quais os sistemas de classificação, o vocabulário, como e até que ponto impregna ela a sociedade. E da mesma forma que a sociedade constrói a ordem, a ordem constrói a sociedade e desse modo recorta estatutos e condições. Por exemplo das minorias étnicas, ou das próprias mulheres, sem esquecermos jamais que é a partir do privilégio da nobreza que a classificação e a hierarquia se enuncia, embora esse jogo de distinção tenha muitos e diferentes lances.

Consideraremos aqui também as elites locais, a gente *nobre* da governança das terras. Seria, à primeira vista, mais apropriado tratá-las no quadro da primeira

unidade. A sua realidade é inexoravelmente territorial, o município. Contudo, isso exigiria entrar, por assim dizer, através de uma porta lateral nas questões dos sistemas de classificação e da distinção, sem possibilidade de as discutir cabalmente. Será por isso preferível abordá-las nesta sequência, sem deixar de sublinhar a sua territorialidade.

A terceira unidade temática será formada pelo estudo da forma como o centro institucional, com o que queremos aqui significar a Igreja e o Estado, constrói categorias, grupos, estratos sociais, pela sua própria ação. Em primeiro lugar será abordado o clero, a sua demografia, a sua hierarquia, as suas relações e funções para outros grupos. Depois será a vez do Estado e das principais categorias de agentes que o fazem e por ele são feitos. A posição de *insiders* ou *outsiders* das elites mercantis relativamente a este universo – pelas relações próximas, mas complexas, que com ele estabelecem – será aqui também interrogada, assim como os seus processos de diferenciação e reprodução.

Finalmente, a quarta unidade discutirá as questões da mudança social, dos constrangimentos e limitações às formas deliberadas de mudança, às possibilidades de apresentação de ideias e projetos. A intervenção dos chamados arbitristas e dos estrangeirados e, em especial, o governo do marquês de Pombal serão os lugares a partir dos quais se fará essa discussão.

Neste momento, expõe-se apenas a estrutura, isto é, as linhas mestras do programa. A especificação dos conteúdos será apresentada mais adiante.

ESTRUTURA GERAL DO PROGRAMA

- I. O espaço e a sociedade
 - 1. O território
 - 2. População e povoamento
 - 3. Sociedades rurais e comunidades camponesas
 - 4. As sociedades urbanas
- II. Estrutura da antiga sociedade portuguesa
 - 1. A ordem social e os sistemas de classificação
 - 2. Minorias étnicas e discriminação social
 - 3. As formas de discriminação. As Mulheres
 - 4. A nobreza, as nobrezas, a aristocracia.
 - 5. Dos homens bons à gente nobre da governança
- III. O centro institucional: agentes e elites
 - 1. A Igreja e o clero
 - 2. O Estado, agentes e elites.
Exército, magistratura, oficiais régios, diplomacia
 - 3. Dentro ou fora? As elites mercantis: mercadores e homens de negócio
- IV. Reformismo e mudança social.
 - 1. Arbitristas e estrangeirados
 - 2. O governo do marquês de Pombal

5. MÉTODOS PEDAGÓGICOS E REGIME DE AVALIAÇÃO

Para que sejam atingidos os resultados esperados da aprendizagem, a metodologia adotada tem de considerar a totalidade do tempo de trabalho dos estudantes e não apenas os tempos letivos propriamente ditos. O Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS), válido no Espaço Europeu de Ensino Superior e portanto também em Portugal, tomou como padrão de medida o volume total de trabalho desenvolvido por um estudante durante um ano. Estimou-se que esse volume corresponderia em termos médios a entre 1500 e 1800 horas, a que foram atribuídos convencionalmente 60 créditos, ou seja, 25 a 30 horas por crédito. Trata-se, é preciso reconhecê-lo, de um valor exigente. Se considerarmos 44 ou 45 semanas úteis por ano, teremos 35 a 40 horas de trabalho semanal, o equivalente a um horário em regime de contrato de trabalho a tempo inteiro.

Apesar de o ECTS ser um sistema que apresenta um padrão de medida comum, ocorrem variações significativas na forma como é administrado em diferentes instituições de ensino superior. Retomando a sondagem realizada aos mestrados em Sociologia e em História oferecidos em Portugal, verificamos que existem unidades curriculares com valores bastante díspares em termos de créditos, que vão de 6 a 10, a 12 e até 20. A tais valores equivale, evidentemente, o correspondente número de horas de trabalho total (entre 150 e 540) que incluem as horas letivas ou de contacto (entre 21 e 150).

Numa primeira apreciação, a situação não mereceria qualquer observação ou comentário; são simplesmente opções distintas na organização dos planos de estudos. O problema está em que o trabalho dos estudantes, no caso das unidades curriculares, pelo menos, tem de desenvolver-se no quadro de calendários escolares em que um semestre muito raramente ultrapassa as 15 semanas ou 17 se incluirmos o período de avaliações. Se, no caso de dissertações, relatório de estágio ou projetos se pode admitir que o trabalho autónomo dos estudantes pode ser autónomo também relativamente ao calendário, o mesmo não se passa com as unidades curriculares, nas quais os estudantes não podem dar início às suas atividades antes de elas começarem o seu funcionamento, nem terminá-las depois de o encerrarem. Ora, considerando a duração normal ou média de um semestre

escolar, poderiam ser necessárias aos estudantes 24 ou mesmo 36 horas de trabalho semanal (20 ou 30 quando se inclui o período de avaliação) para completar uma única unidade curricular. Atendendo a que esse não é, em qualquer dos casos, o único requisito que têm de preencher para prosseguirem o seu percurso académico, não parece que possa razoavelmente exigir-se um tal volume de trabalho. O problema está no próprio sistema de contabilização de créditos que, tomando como medida o volume de trabalho desenvolvido ao longo dum ano civil, sem nenhuma referência à duração efetiva do ano escolar, não pode deixar de gerar este tipo de equívocos.

Na hora de definir e planificar as atividades de uma unidade curricular, é muito importante contabilizar, de forma realista, o tempo de trabalho exigível que se pode razoavelmente esperar de um estudante para que possa atingir os objetivos estabelecidos e os resultados da aprendizagem e concluir assim com aproveitamento essa mesma unidade. No caso dos mestrados em Sociologia e em História, como nos demais mestrados oferecidos pela NOVA-FCSH, as unidades curriculares têm uma carga horária letiva semanal de 3 horas, perfazendo em termos médios 45 horas num semestre. Para atingir o valor de referência correspondente aos 10 créditos que lhe estão atribuídos, seriam necessários no mínimo 250 horas de trabalho, isto é, 205 horas de trabalho autónomo do estudante, além do tempo letivo. Considerando, para efeitos deste trabalho autónomo, um período de 17 semanas por semestre, seria necessário um mínimo de 12 horas de trabalho semanal adicional por unidade curricular, ou seja, 36 horas no total, para reunir os 30 créditos correspondentes ao semestre. É um valor que estará muito próximo do máximo expectável, mas que, em todo o caso, serviu de orientação na planificação das atividades da unidade curricular.

Para que os resultados da aprendizagem sejam obtidos a um nível compaginável com os créditos que estão atribuídos à unidade curricular, o trabalho autónomo (ainda que orientado) exigido aos estudantes representará o quádruplo do trabalho letivo. É importante reter este valor, porque facilmente se entenderá que os conteúdos que serão adiante especificados não podem ser integralmente abordados nas sessões letivas. Certos aspetos ou algumas das secções em que se

dividem e subdividem as unidades temáticas do programa, terão de ser objeto do trabalho dos próprios estudantes, a partir das indicações bibliográficas e de outra documentação facultada pelo docente. A decisão sobre quais as matérias que serão objeto das sessões letivas em cada edição anual poderão ser tomadas em conjunto com os estudantes no início das atividades, de forma a corresponder aos seus interesses, preservando a lógica de construção do programa e as suas secções fundamentais.

A importância do trabalho autónomo dos alunos reforça a necessidade de desenvolvimento de estratégias de aprendizagem ativa. Por aprendizagem ativa – cuja superioridade tem sido reafirmada pela investigação pedagógica e cognitiva, propiciando a compreensão e o desenvolvimento pessoal –, entende-se aqui tudo o que implique a realização de atividades pelos estudantes e a reflexão sobre essas mesmas atividades⁷⁵. Numa definição mais restrita, implicando o estabelecimento de uma relação entre o processo de aprendizagem e a vida ou experiência quotidiana dos estudantes, a aprendizagem ativa teria uma aplicação mais limitada no quadro desta unidade curricular.

Entre as tarefas solicitadas aos estudantes podemos distinguir dois tipos principais: umas constituirão os elementos fundamentais em que se baseará a avaliação final das aprendizagens, da qual falaremos adiante; as outras, embora sendo também consideradas globalmente na avaliação, terão um cariz formativo, contribuindo de forma mais imediata para a obtenção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências. Entre as últimas, estarão respostas a questionários curtos; reflexões concisas sobre um problema ou um conceito; sumários de sessões letivas; resumos de textos; análises breves sobre a utilização de fontes; enfim, pequenas tarefas individuais ou de grupo que permitam mobilizar os estudantes para atividades autónomas. Algumas poderão ter um cariz colaborativo, por exemplo através da sua circulação prévia dos trabalhos entre grupos de alunos, ou da participação em *fora* de discussão, organizados na plataforma de aprendizagem eletrónica, que desempenhará um papel da maior

⁷⁵ C. Bonwell & J. Eison, J. (1991) *Active Learning: creating excitement in the classroom*, Washington: ASHE-ERIC Higher Education Report, 1991; ActiveLearning, <https://poorvucenter.yale.edu/>

importância na gestão da aprendizagem, designadamente na circulação de informação, divulgação de materiais e comunicação com os estudantes.

As discussões ou debates serão um recurso especialmente relevante para a aprendizagem ativa, também nas próprias sessões letivas. Estas terão um carácter teórico-prático que é aquele que melhor se adequa à concretização dos objetivos de aprendizagem, tal como se encontram formulados. As sessões têm uma duração de três horas, o que aconselha uma gestão cuidada do tempo no sentido de encorajar a participação ativa dos estudantes. Rejeita-se um paradigma baseado na pura transmissão de conhecimento, incorporando os princípios pedagógicos da chamada *Scholarship of Teaching and Learning (SoTL)*, na sua adaptação específica à Sociologia e à História⁷⁶. Assim, o docente será não apenas um distribuidor e organizador do trabalho dos estudantes, mas também um facilitador desse mesmo trabalho, concorrendo pela sua intervenção e acompanhamento para que os resultados sejam atingidos. Em todo o caso, contrariamente a visões mais extremas, o papel condutor do docente deverá ser preservado.

A organização letiva segue uma lógica de *syllabus*, isto é, todas as sessões têm por base um texto ou um pequeno grupo de textos ou documentos escolhidos para o efeito e previamente divulgados, que os estudantes devem conhecer para que possam tomar parte ativa na discussão. Em alguns casos, correspondendo ao interesse dos estudantes, a seleção dos materiais pode fazer-se em diálogo com eles. De resto, essa será uma forma, entre outras, de os estudantes encontrarem oportunidades para explorarem por si próprios meios de aprendizagem.

A discussão deve ser tanto quanto possível livre e aberta, desejavelmente animada e generalizada à turma, mas também preparada e orientada. Será geralmente introduzida por uma exposição inicial do docente que servirá para colocar as questões fundamentais, que poderão também ser divulgadas de antemão ou colocadas por escrito no início da aula para facilitar a preparação dos alunos. Em algumas sessões pode estabelecer-se uma divisão de trabalho na turma, sendo

⁷⁶ Lendol Calder, William W. Cutler & T. Mills Kelly, «History Lessons: Historians and the Scholarship of Teaching and Learning» in *Disciplinary Styles in the Scholarship of Teaching and Learning*, eds. Mary Taylor Huber & Sherwin P. Morreale Washington: ASHE-ERIC, 2002, pp.45-68.

distribuídos diferentes papéis a pequenos grupos, para incentivar o debate entre pares. Nesse sentido, os estudantes serão chamados a apresentar textos – que podem ser trabalhos sociológicos ou historiográficos ou fontes históricas – ou aspetos específicos desses textos, por exemplo os conceitos utilizados, a interpretação proposta, as fontes usadas e o seu tratamento, lançando a partir daí a discussão. A intervenção nas discussões facilita o desenvolvimento de competências de expressão oral e de raciocínio lógico.

A desejável participação dos estudantes, que, diz a experiência, tem com frequência de ser solicitada, exigindo o uso prudente de estratégias mais ou menos interpelativas de alargamento do debate e de condução da discussão, nem por isso torna o papel do docente menos exigente⁷⁷. Cabe-lhe não só estimular a participação, mas guiar e pontuar a discussão, reconduzindo-a quando necessário às questões fundamentais, e promover uma reflexão crítica fundamentada (distinguindo-a claramente da mera expressão de uma opinião). Cabe-lhe ainda facultar aos estudantes os instrumentos teóricos e conceptuais e chamar a atenção para as respetivas possibilidades de utilização ou operacionalização.

Além das discussões organizadas, serão seguidas outras estratégias de desenvolvimento de uma aprendizagem ativa e participativa, por exemplo através da apresentação de sumários das aulas anteriores ou de interrupções programadas da exposição para que os estudantes consolidem e troquem entre si os seus apontamentos ou redijam breves resumos do que aprenderam, que também podem ser partilhados.

As sessões letivas terão ainda outra função determinante no processo de aprendizagem. Além de facultarem instrumentos de análise, de promoverem a discussão e reflexão crítica em torno de teses e contributos para a compreensão do processo de estruturação da antiga sociedade portuguesa, constituem o lugar adequado para apreender o processo de investigação científica no domínio da sociologia histórica e, em particular, a forma de construção das fontes no quadro desse processo. Em cada texto utilizado, em cada indicação bibliográfica, deve

⁷⁷ S. D Brookfield & S. Preskill, S., *Discussion As a Way of Teaching: Tools and Techniques for Democratic Classrooms*. Chicago: John Wiley & Sons, 2012.

chamar-se sempre que possível a atenção para as operações seguidas no processo de investigação e para o uso das fontes na resposta aos problemas colocados e para as modalidades da sua utilização. Deste modo, será possível que os estudantes observem como se constrói o trabalho de investigação. Não conheçam apenas os resultados, as conclusões a que chegam os investigadores, as interpretações ou teses que propõem, mas percebam o processo, o método, pelo qual as alcançam. Este deve ser também o rumo da aprendizagem ativa.

O trabalho desenvolvido pelos estudantes, no seu conjunto, permitirá avaliar se alcançaram efetivamente os resultados esperados da aprendizagem. No entanto, a par das várias tarefas solicitadas, num processo de continuidade, que tem um cunho primordialmente formativo, outras haverá necessariamente que têm como objetivo direto essa mesma avaliação, de modo a permitirem classificar o grau de proficiência com que os resultados foram atingidos. Embora, por efeito do encurtamento das formações e da dificuldade em desenvolver formas de aprendizagem realmente ativas e em avaliar o trabalho autónomo dos alunos, venhamos assistindo a uma escolarização dos mestrados, funcionando como um refrescamento e prolongamento das licenciaturas, entendemos que não é desejável adotar naqueles os instrumentos de avaliação característicos destas. Por isso, pusemos de parte a possibilidade de recorrer a provas de frequência ou a exames, escritos ou orais.

No quadro das normas de avaliação em vigor na NOVA-FCSH, são determinados dois instrumentos principais de avaliação. Além das diferentes formas de participação continuada, com as respetivas atividades, haverá um momento de particular responsabilidade de cada estudante. Nessa ocasião, cabe-lhe apresentar um texto, eventualmente escolhê-lo em diálogo com o docente, chamar a atenção para os conceitos utilizados, identificar as fontes e o processo de construção do trabalho historiográfico, lançar e animar a discussão. Este trabalho será apresentado oralmente, mas deixará um breve registo escrito (uma apresentação, ou um curto relatório de 500 ou 600 palavras). Estão em avaliação a capacidade de problematização, de apreciação crítica, as competências de comunicação rigorosa e significativa, a organização do raciocínio.

O segundo instrumento será um ensaio individual escrito de 5000 palavras, com uma componente de investigação documental (podendo as fontes ser impressas ou manuscritas, inéditas ou publicadas), sobre um problema circunscrito que possa ser abordado satisfatoriamente num trabalho dessa dimensão e com um período curto para a sua elaboração. Na escolha do tema, a acordar entre docente e estudante, será desejável que se possa encontrar, no quadro do programa da unidade curricular, um tópico que corresponda aos interesses do aluno e que lhe permita desenvolver trabalho e acumular conhecimentos úteis à posterior elaboração da dissertação. Assim tenham os estudantes uma ideia mais ou menos clara do que pretendem fazer.

No trabalho escrito, estão em avaliação, a capacidade de formular um problema, de mobilizar os conceitos adequados, de fazer uma apreciação crítica do estado da questão, de organizar o raciocínio e a exposição e por isso também as competências de comunicação escrita.

A classificação (ou nota) final pela qual se exprime o nível de proficiência com que foram atingidos os resultados da aprendizagem da unidade curricular é o resultado da seguinte fórmula:

$$NF = 0,25 CP + 0,25 CA + 0,5 CT$$

Em que: *NF* é a nota final; *CP* a classificação obtida no conjunto das atividades ou tarefas de participação continuada; *CA* é a classificação obtida na apresentação; e *CT* é a classificação obtida no trabalho individual escrito.

6. ESPECIFICAÇÃO DE CONTEÚDOS, BIBLIOGRAFIA E PLANIFICAÇÃO

Nesta especificação de conteúdos, procurámos apresentar, com algum pormenor, as questões que serão abordadas nas unidades letivas e que devem ser objeto do trabalho autónomo dos alunos. Os conteúdos são apresentados sob a forma de sumários desenvolvidos, como índices pormenorizados, e só por necessidade de explicação, algumas vezes, recorrer-se-á a excertos de texto formalizado.

A cada ponto corresponde, em princípio, a uma unidade letiva. O trabalho dos alunos faz-se com a bibliografia indicada – optámos por indicar a bibliografia para cada um dos pontos do programa e não uma lista única final – antes e depois das aulas. Indicam-se também os tipos de fontes a explorar, no sentido de facultar possibilidades de investigação aos estudantes interessados e, em qualquer caso, de revelar o processo de construção dos trabalhos que constituem o material bibliográfico.

I. O Espaço e a Sociedade

I. 1. O Território

O território como espaço geográfico e como espaço histórico. Crítica e discussão do determinismo geográfico. O espaço geográfico como constrangimento (limitação de possibilidades) e como oportunidade.

A posição geográfica e os seus condicionalismos. Portugal na Europa, no extremo Sudoeste da Europa. Portugal periférico? Afastado do centro da Europa num tempo de comunicações difíceis: os movimentos culturais; os conflitos político-religiosos. (Mas a importância da História: a Espanha tem uma participação nos grandes conflitos).

A dimensão do território. A dimensão relativa. Redução da dimensão relativa perante o crescimento dos Estados e a formação do primeiro sistema internacional de Estados na Europa. Individualização do território? A continuidade peninsular. O único vizinho.

A posição e configuração do território: o mar. Limitação e abertura. O desenvolvimento em latitude. A diversidade.

Os condicionalismos ecológicos, geomorfológicos, orográficos, hidrográficos, climáticos. Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico (Orlando Ribeiro). A paisagem. A apropriação histórica do território. História e ambiente.

O conhecimento e a demarcação do território. Os espaços de circulação da população. As fronteiras. Imprecisão das fronteiras. Os povos e as fronteiras. A circulação local. Rebanhos, direitos e tributos. As fortalezas. A projeção territorial do poder. O conhecimento do território como poder. Conhecer os homens no território. Identidades territoriais. As terras ou pátrias. Fragmentação do território. Unidades jurisdicionais (concelhos, comarcas). Paróquias (freguesias). Senhorios.

As descrições locais ou regionais (Entre-Douro-e-Minho, Lamego, depois Algarve, as ilhas). As descrições de cidades.

A cartografia. As primeiras descrições do reino. Bernardo de Brito e Duarte Nunes de Leão. As corografias. As memórias paroquiais. A caminho de um conhecimento utilitário do território. O trabalho da Academia Real das Ciências de Lisboa.

Bibliografia principal:

RIBEIRO (Orlando), *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Coimbra: Coimbra Editora, 1945 (5.^a ed., Lisboa: Sá da Costa Editora, 1998), cópia na BND

RIBEIRO (Orlando), *Introduções Geográficas à História de Portugal*, Lisboa: Edições João Sá da Costa, 2001 (2.^a ed. Lisboa: Terra Livre, 2018).

MAGALHÃES (Joaquim Romero Magalhães), «O enquadramento do espaço nacional». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 13-60.

Bibliografia complementar:

SILVA (Ana Cristina Nogueira da) & HESPANHA (António Manuel), «O quadro espacial». In *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. António M. Hespahanha, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. IV, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.39-47.

MAGALHÃES (Joaquim Romero Magalhães), «As descrições geográficas de Portugal, 1500-1650». *Revista de História Económica e Social* (5), 1980.

HESPAÑA (António Manuel), *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político – Séc. XVII*, Coimbra: Almedina, 1994, pp.85-112.

ALEGRIA (Maria Fernanda), «Cartografia antiga de Portugal Continental». *Finisterra*, vol. XII (24), 1977.

SILVA (Ana Cristina Nogueira da), «Uma Gramática de Descrição de Espaços: a Corografia Portuguesa do Padre Carvalho da Costa». *Anais da Universidade Autónoma de Lisboa*, Série História, vol. II, 1997.

Bibliografia sobre História do clima e do ambiente:

GUIMARÃES (Paulo E.) & AMORIM (Inês), «A História Ambiental em Portugal: A emergência de um novo campo historiográfico». *AREAS Revista Internacional de Ciencias Sociales* (35) 2016 *Historia ambiental en Europa y América Latina: miradas cruzadas*.

ALCOFORADO (Maria João), «Variações climáticas do passado: chave para o entendimento do presente? Exemplo referente a Portugal (1675-1715)», *Territorium* (6), 1999

SILVA (Luís Pedro), *O clima do Noroeste de Portugal (1600-1855): dos discursos aos impactos*, dissertação de doutoramento, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019.

Fontes principais:

LEÃO (Duarte Nunes de), *Descrição do Reino de Portugal*, Lisboa: Jorge Rodrigues, 1610, cópia na BND.

COSTA (António Carvalho da), *Corografia portuguesa e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal*, 3 tomos, Lisboa: Na Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712, cópia na BND e em <http://www.cidehusdigitaluevora.pt/ophir-restaurada/corografia>.

Fontes complementares:

CASTRO (João Bautista de), *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, 3 tomos, Lisboa: Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1745-1748, cópia na BND.

VILAS BOAS (Custódio José Gomes), *Geografia e economia da província do Minho nos finais do século XVIII*, ed. António Cruz, Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1970.

MENDES (José M. Amado), *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII segundo um manuscrito de 1796*, Lisboa: INIC, 1981.

I. 2. População e povoamento.

Os efetivos populacionais, a sua distribuição regional e o respetivo crescimento.

As fontes. As contagens. A finalidade dos levantamentos: rendimentos, tributos. Levantamentos religiosos, militares e burocráticos (avaliações de ofícios). A necessidade de crítica rigorosa das fontes. A verosimilhança das taxas de crescimento. As unidades de conta: fogos e moradores, almas e habitantes. Os fatores de conversão de fogos em habitantes.

O primeiro grande levantamento: numeramento de 1527-1532. As suas virtualidades e limitações. Cerca de 1,13 milhões de habitantes, uma densidade de cerca de 14 hab/km², próximo da média europeia

O movimento da população. As fontes: os registos paroquiais.

O efeito regulador do padrão de casamento ocidental: casamento tardio e celibato feminino, o valor da ilegitimidade. Conceções pré-nupciais e exposição de recém-nascidos. Saldos fisiológicos positivos e crises de mortalidade. A escassez e o efeito dos preços. As epidemias. A mortalidade infantil e juvenil. A curta esperança média de vida e a sua desigualdade social.

Fogos, agregados e famílias. Os róis de confessados. A dimensão média dos agregados (contrastes entre espaços rurais e urbanos, mas a maioria abaixo de 5) e estrutura das famílias. A base conjugal.

O padrão e a evolução do crescimento. A longa crise europeia dos séculos XIV-XV. A recuperação até finais dos anos 1560. As pestes. As dificuldades na viragem para o século XVII. Instabilidade e oscilações do crescimento. Estimativas em 1640: 1,7 milhões? Novo período de decréscimo até 1670. Crise geral nos primeiros dois terços do século XVII? Início do crescimento, lento, até ao final do primeiro terço do século XVIII. Cerca de 2 milhões em começos do século. A corografia de Carvalho da Costa. Depois: estagnação ou decréscimo. Efeitos das crises, principalmente no Alentejo e, em menor escala, da emigração para o Brasil. As Memórias Paroquiais. Aceleração até cerca de 1762 (apesar do terramoto) e nova desaceleração até perto de 178. Que explicação para esta desaceleração? No final do século XVIII, uma certa

recuperação. O censo de 1801: 2,9 milhões. Novas dificuldades, a Guerra Peninsular.

A distribuição da população, segundo as comarcas (províncias) e a densidade populacional diferencial. O contraste entre o Minho e o Alentejo, entre o Norte e o Sul, e a mudança da repartição da população. Demografia de alta pressão e demografia de baixa pressão. As estruturas demográficas e a sua persistência.

Os problemas da relação entre crescimento da produção, economia e bem estar .ou nível de vida.

Bibliografia principal:

História da População Portuguesa, coord. Teresa Rodrigues, Porto: Afrontamento, 2009, pp.159-287.

DIAS (João José Alves), «A população». In *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. v, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp.13-47.

SERRÃO (José Vicente), «O quadro humano». In *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. António M. Hespanha, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. iv, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.47-70.

PALMA (Nuno), REIS (Jaime) & ZHANG (Mengtian), «Reconstruction of regional and national population using intermittent census-type data: the case of Portugal, 1527-1864», Maddison-Project Working Paper WP-8, Novembro, 2017 disponível em: [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/32094/1/ICSJReisReconstruction%20of%20Regional%20and%20National Working Papers.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/32094/1/ICSJReisReconstruction%20of%20Regional%20and%20National%20Working%20Papers.pdf)

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES (Teresa Ferreira), «As estruturas populacionais». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.197-241.

PINTO (Maria Luís Rocha), RODRIGUES (José Damião) & MADEIRA (Artur Boavida), «A base demográfica». In *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coord. Avelino de Freitas de Meneses, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. VII, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp.385-403.

PALMA (Nuno) & REIS (Jaime), «From Convergence to Divergence: Portuguese Economic Growth, 1527–1850», *Journal of Economic History* vol. 79 (2), 2019, pp. 477-507.

Fontes:

DIAS (João José Alves), *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*. Lisboa: Gulbenkian, JNICT, 1996.

COSTA (António Carvalho da), *Corografia portuguesa e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal*, 3 tomos, Lisboa: Na Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712, cópia na BND e em <http://www.cidehusdigitaluevora.pt/ophir-restaurada/corografia>.

OLIVEIRA (António de), *Capítulos de História de Portugal (1580-1668)*, vol. II, Coimbra: Palimage, 2015, pp. 559-569.

Fontes a explorar:

Numeramentos; corografias; registos paroquiais; róis de confessados

I. 3. As sociedades e comunidades rurais

A esmagadora maioria da população no espaço rural. Menos de 20% vive em espaço urbano. Mas diferentes formas de povoamento rural. Grandes contrastes regionais. Constrangimentos ecológicos e apropriação histórica do território.

Apesar de um território relativamente pequeno, há condições muito diversas. A geologia: a formação dos solos (dureza, profundidade, fertilidade). A orografia: o relevo, altitude e disposição (barreiras e vales); A Hidrografia: os rios e bacias hidrográficas, o acesso à água doce. O clima: temperatura e precipitação (níveis e variações), regime dos ventos.

Três regiões principais. Norte litoral, norte interior e sul.

O Norte litoral (ou atlântico): fertilidade (planícies aluviais); proximidade do mar e dos ventos de Oeste; clima temperado: pequenas amplitudes térmicas e precipitação regular; abundância de águas; as serras, onde nascem vários rios, paralelas à costa, limitam o litoral do interior.

O Norte interior (ou transmontano): a altitude, a serra, a montanha; rios e vales profundos; as formações rochosas: o granito, o xisto; os solos pobres. O clima

agreste: os ventos; as amplitudes térmicas (frio de inverno, calor de verão); as chuvas fortes; os contrastes locais: terra quente (vales fundos) e terra fria (montanha).

O Sul Mediterrânico: a planície ou o planalto de baixa altitude; rios e baciais hidrográficas (Tejo, Sado, Guadiana); as formações rochosas: areias e solos magros; Clima seco e árido; amplitudes térmicas elevadas; a chuva concentrada e a erosão dos solos; a escassez de água.

Condicionamento ecológico, agricultura, densidade populacional e configurações sociais. Níveis e formas de cooperação.

Norte litoral: fertilidade, policultura intensiva, alternativa entre culturas. O campo-prado. A revolução do milho. O linho, o vinho. Hortícolas e leguminosas. O gado bovino. Recursos diversos, também os panos de linho. Baixa mortalidade. Grande densidade populacional. Grande dispersão. Casais e lugarejos. Uma família sustenta-se em pouco espaço. Menor necessidade de cooperação entre vizinhos. Campos fechados. Individualismo agrário. Fragmentação da posse da terra (densidade populacional e produtividade da terra). Pequena exploração.

Norte interior: altitude, solos pobres. O centeio, o vinho. Gado ovino e sobretudo caprino. Dificuldade do sustento. Necessidade de cooperação. A concentração: as grandes aldeias. A importância dos terrenos exteriores, da administração comum. As comunidades (coletivismo agrário). Constrangimentos coletivos e servidões comuns. Paralelamente, as quintas (o vinho) e a procura de trabalho também assalariado.

O Sul. A aridez e a pobreza dos solos: monocultura extensiva (o trigo). Baixa produtividade. O montado: a pecuária (os porcos). O azeite. As pastagens e a transumância (grandes rebanhos de ovinos). Grandes explorações, adaptadas às condições geográficas e ecológicas. Concentração da população (Cidades, vilas, grandes aldeias, ao redor das quais há pequenas e médias explorações intensivas). A dispersão intercalar: os «Montes». No Algarve, contraste entre o litoral (fruticultura, abundância de água) e a serra (o barrocal), pobre.

A Estremadura e o Oeste: zonas de transição. Riqueza de águas. O relevo como limitação (Sintra, Montejunto). Quintas e pequenas explorações. Bovinos e ovinos. O vinho. Casais e aldeias. Individualismo e cooperação.

Configurações sociais. Adaptação aos constrangimentos ecológicos, mas também resultado da história. A rapidez da reconquista a sul. A concessão da terra em grandes extensões às ordens religiosas militares. Uma questão de primeira importância: o acesso à terra. Nas sociedades rurais vive-se fundamentalmente da terra, do produto da terra, da renda da terra ou do trabalho na terra. A forma como se acede à terra. Os direitos sobre a terra. Propriedade imperfeita. Sobreposição de direitos sobre a terra.

Propriedade, quem tem o direito último: rei, coroa e senhorios institucionais (Universidade; ordens militares; casas de Bragança, das Rainhas, do Infantado); instituições eclesiásticas e afins (igrejas, mosteiros, conventos, confrarias, misericórdias); senhorios; concelhos ou povos. Os particulares, principalmente ao redor das cidades e vilas. Parte significativa das terras da Igreja e da aristocracia é composta por bens da coroa doados; doação em princípio reversível. Com exceção das ordens militares, que tinham grandes extensões de terra no Alentejo, a maior parte destas instituições tinha os seus domínios dispersos a norte do Tejo.

Dissociação entre propriedade da terra e a sua exploração direta. E entre a exploração direta e apropriação do rendimento líquido. Formas complexas, contratuais, jurídicas ou costumeiras de cedência e de posse da terra. Posse imperfeita, devido aos direitos que se sobrepõem sobre ela. As principais formas de cedência são a longo prazo ou mesmo perpétuas.

Os senhores cedem terras coletivamente aos moradores de uma terra, a um «povo», por título genérico, a carta de foral, que estipula os direitos e obrigações. Sendo uma relação entre os Senhores e os povos, discutia-se a sua origem em direitos patrimoniais (de propriedade) ou senhoriais (feudais), o que foi relevante no contexto de conflitos de finais do Antigo Regime. No final do Antigo Regime eram 1700 terras sujeitas a cartas de foral. A sua incidência e o peso dos direitos e prestações devidos variavam muito. Leves em Trás-os-Montes e no Alentejo, eram especialmente pesados na Beira Litoral e na Estremadura, onde os respetivos

rendimentos ultrapassavam os das dízimas. No Minho, as cartas de foral remetiam para contratos individuais, enfitêuticos.

A cedência individual, por título específico, podia transmitir direitos de propriedade (mantendo o senhor apenas um direito eminente sobre a terra), no caso da enfiteuse (a mais divulgada) e do censo reservativo, ou transmitir apenas o usufruto (parceria e arrendamento). A enfiteuse transmitia os direitos hereditariamente, geralmente em «três vidas», e permitia a subconcessão. Por isso, podiam interpor-se agentes vários entre o «proprietário» e aquele que explorava diretamente a terra. No caso da parceria e do arrendamento, a cedência fazia-se por prazos menores (até nove anos). No primeiro caso, estipulava-se aquilo com que proprietário e parceiro entravam e a parte da produção com que cada um ficava. No segundo, fixava-se uma renda (em dinheiro e ou em géneros).

Por uma ou outra destas vias, aqueles que exploravam diretamente a terra tinham de pagar uma parte significativa do produto, tendo ainda de suportar o dízimo (contribuição devida à Igreja) e a décima (ao Estado). A posição que detinham perante esta estrutura de direitos e obrigações definia em larga medida a situação social daqueles que constituíam as sociedades rurais. Eram múltiplas as posições possíveis, dando lugar a um vocabulário diverso, que tinha as suas expressões regionais.

No norte litoral, a densidade populacional e a produtividade da terra gerara uma fragmentação em pequenas explorações familiares. Os titulares dessas explorações, que o podiam ser por títulos diferentes (enfiteutas, subenfiteutas), eram geralmente lavradores que viviam, com maior ou menor desafogo, do rendimento dessas terras. Alguns podiam mesmo empregar trabalhadores ou jornaleiros assalariados para auxiliar a mão-de-obra familiar (no seio da qual se fazia uma divisão de trabalho de género e etária). Outros, porém, tinham de se empregar eles próprios como trabalhadores assalariados, pagos em dinheiro e em géneros. Além deles, havia ainda aqueles que viviam apenas do seu salário, como trabalhadores ou criados; os que tratavam do gado ou dos carros e arados podiam chamar-se abegões.

A norte do Tejo, em geral, a situação era semelhante, ainda que a divisão da terra não fosse tão pronunciada. Em algumas regiões, no Douro vinhateiro, mas também na Estremadura e ao redor de algumas cidades, como Lisboa, as quintas, exploradas diretamente pelos proprietários e detentores do domínio útil, com recurso a trabalhadores e criados, ou cedidas parcialmente a caseiros, formavam outra realidade.

Já no Ribatejo e no Alentejo, a situação era diferente. As regiões ficaram em grande medida à parte das formas de cedência da terra a longo prazo. Os senhorios, em particular as ordens religiosas, arrendavam grandes extensões de terra. Os arrendatários eram designados lavradores, mas o seu estatuto era muito diferente dos do Norte, tendo patrimónios e rendimentos elevados. Exploravam a terra procurando responder aos sinais do mercado e empregavam trabalhadores pagos à jorna, jornaleiros, recrutados nas grandes aldeias e vilas da região ou, nas épocas de maior necessidade, também entre aqueles que para lá se deslocavam do Minho e da Beira à procura de trabalho. Podiam também recorrer à parceria, contratos que eram geralmente muito pesados para os parceiros, muitos dos quais tinham uma vida precária, embora não tanto como os jornaleiros, contratados e pagos ao dia, vivendo na incerteza de terem ou não trabalho. Fora do mundo das grandes explorações, que os maiores lavradores por vezes ainda alargavam, reunindo numa só as propriedades que arrendavam, havia lugar ainda, como se disse sobretudo à volta das cidades e vilas, para uma agricultura familiar, dos seareiros, cujos rendimentos eram variáveis.

As diferentes proporções da extração do produto pelos vários detentores de direitos sobre a terra acabavam por condicionar a situação económica dos que a exploravam diretamente, tanto ou mais do que o estatuto perante a posse da terra. No entanto, a posição do lavrador perante a posse da terra e perante o trabalho, pela sua ambiguidade, estava na fronteira entre os que podiam aspirar a ser admitidos na nobreza simples e aqueles que estavam excluídos de nela entrar. Quando se discute no século XVIII a quem cabe o privilégio de isenção de recrutamento militar dos lavradores, definem-se critérios. Lavradores têm mais de dois bois, se só tiverem dois são «singeleiros» não lavradores. Pagam mais de seis

alqueires de jugada e produzem pelo menos 80 alqueires de pão, de outro modo são seareiros. Os que pudessem afirmar que «viviam limamente do rendimento das suas fazendas» ou que eram lavradores de suas terras que «se tratavam com asseio com bestas e criados» não sofriam de circunstância impeditiva para poderem ser admitidos na nobreza, já para os outros a situação era menos certa.

Além disso, as famílias que dispunham de um património fundiário tinham incentivos ao desenvolvimento de estratégias de reprodução social diferentes dos que não o possuíam. A preservação do património da divisão, perante leis que limitavam a desigualdade entre herdeiros, levava, entre os lavradores mais ricos, à adoção do modelo vincular e, entre os outros, a formas de concentração da herança, pela legação da terça e sobretudo pela nomeação do sucessor nos contratos enfitêuticos. Desse modo se defendia a integridade do património, obrigando à saída (emigração), ou à renúncia ao casamento dos filhos que não herdavam.

A posição perante a posse da terra também influía no padrão de casamento. Entre os que tinham património a defender, o casamento, porque correspondia a um estabelecimento autónomo, era tardio, muitas vezes posterior à herança. Limita-se desse modo o número de filhos. Se houvesse um filho indesejado, havia o recurso ao abandono, à exposição, à entrega do recém-nascido à Igreja ou ao hospital. Já entre os que não dispunham de património fundiário a defender e dependiam do trabalho para se sustentar, o casamento era mais precoce e mais elevado o número de filhos, que começavam a trabalhar mal podiam. É o contraste entre o Minho e o Alentejo.

As sociedades rurais estavam longe de ser espaços igualitários. Eram comuns as diferenças entre ricos e pobres, ou pelo menos entre mais ricos e mais pobres, para além da presença, ainda que cíclica ou temporária, mas sempre eminente, dos senhorios ou dos seus agentes ou representantes dos seus poderes: feitores, contratadores de rendas, dizimeiros, etc., com os quais as relações dos povos nem sempre eram fáceis, sobretudo onde as exações senhoriais eram mais pesadas. O peso dessas exações, as condições ecológicas e a oferta de trabalho (caracterizada por importantes oscilações sazonais) podiam gerar condições de pobreza, para a

qual se buscava resposta na assistência (em instituições como as misericórdias ou os conventos) ou na violência, que por isso se tornava endêmica, nos campos.

Por outro lado, a própria regulação da vida coletiva suscitava problemas e respostas diferentes. Onde, como em algumas terras transmontanas, a cooperação entre vizinhos era especialmente importante na organização do trabalho agrícola, no cuidado dos rebanhos, no aproveitamento e administração dos recursos complementares facultados pelos incultos na orla do seu território, a regulação tinha de fazer-se em parte pelas próprias câmaras ou por comunidades ou conselhos como instituições informais. Mas mesmo onde imperavam as explorações familiares individualizadas colocava-se sempre a questão da administração dos incultos, dos baldios ou maninhos.

Esta, juntamente com o peso das exações senhoriais, era uma das grandes fontes de conflito nas sociedades rurais. Conflito entre câmaras e senhorios, por causa do direito à sua administração, face aos costumes e ao disposto nas cartas de foral. Conflito entre as câmaras e os povos, quando aquelas entregavam os incultos a um poderoso local, ou os subtraíam do uso comum para obterem vantagens. Conflitos no seio dos próprios povos entre os que defendem a manutenção das servidões coletivas e os que preferem a partilha. No final do Antigo Regime assiste-se a uma ofensiva, de protagonistas diferentes, contra esses direitos coletivos dos povos, que será fonte de permanentes conflitos que a intervenção do Estado, modernizadora e reguladora, não será capaz de evitar.

Bibliografia fundamental:

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), «A constituição fundiária do Antigo Regime». In RAMOS (Rui), SOUSA (Bernardo Vasconcelos) e MONTEIRO (Nuno G.), *História de Portugal*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009, pp.386-392.

SANTOS (Rui), *Sociogénese do latifundismo moderno. Mercados, crises e mudança social na região de Évora, séculos XVII a XIX*, Lisboa: Banco de Portugal, 2003.

SERRÃO (José Vicente), «A agricultura e a terra». In *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. António M. Hespanha, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. iv, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.73-89.

Monteiro (Nuno Gonçalo), *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, 2.^a Ed., Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007, pp.215-300.

Bibliografia complementar:

NETO (Margarida Sobral), *O Universo da Comunidade Rural. Época Moderna*, Coimbra: Palimage, 2010, pp.119-191; 313-323.

História do Trabalho e das Ocupações, coord. Nuno Madureira, vol. III *A Agricultura: Dicionário*, Celta: Oeiras, 2002.

TENGARRINHA (José Manuel), *Os Movimentos Populares Agrários em Portugal (1751-1825)*, vol. 1 (1751-1808), Lisboa: Publicações Europa-América, 1994

An Agrarian History of Portugal, 1000–2000. Economic Development on the European Frontier, ed. Dulce Freire & Pedro Lains, Brill: Leiden & Boston, 2017

SILBERT (Albert), *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, 2.^a ed., Lisboa: Livros Horizonte, 1977

SILBERT (Albert), *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*. 2.^a ed., Lisboa: INIC, 1978

Fontes a explorar:

Cartas de foral; contratos de enfiteuse e arrendamento; petições; processos judiciais; documentos cadastrais

I. 4. As sociedades urbanas

A definição do urbano. Critério funcional? Funções políticas. Governo próprio. Autoridade, justiça. Ponto de apoio de outros poderes (Coroa, Igreja). Funções económicas: indústria, mercado, serviços. Funções socioculturais: festa, sociabilidade, ritos e cerimónias. Critério administrativo, vilas ou cidades? Critério demográfico? Qual? 2000? 5000?

A taxa de urbanização. Uma taxa relativamente elevada em termos comparativos. A tradição da Europa do Sul. Mas, desde o início do período, uma rede urbana com uma estrutura singular.

Os municípios: cerca de 800, mais de metade com menos de 2000 habitantes. A importância da defesa, da fortificação. Claramente no século XVI, apesar da chamada revolução militar e da artilharia. A linha de fronteira. A rede de cidades e vilas do Alto Alentejo interior. A escolha pelo sítio inexpugnável, pela altitude, mas também o Algarve.

O peso de Lisboa. A ligação com o mar e como o comércio marítimo (de cabotagem ou a longa distância). O abastecimento da cidade: a Estremadura e o Alentejo. Lisboa asfixia algumas cidades (por exemplo Santarém) e limita o crescimento de outras (Évora). Lisboa como corte e capital. Lisboa e o Oriente. No primeiro terço do século XVI, Lisboa tem mais de 50 ou 60 mil habitantes, uns 5% da população do País, mais do quádruplo da cidade seguinte (o Porto). Até à União Dinástica vai ultrapassar os 100 mil habitantes e chegar a quase 10% da população do Reino. Depois estagna com a perda de estatuto. Voltará a crescer a partir do último quartel do século XVII, concentrando a influência política e económica, apesar do grande desastre do Terramoto. Manter-se-á até final do século XVIII como uma das maiores cidades da Europa. Nessa altura representa quase a terça parte da população urbana e mais de 6% da população do País.

Uma progressiva litoralização (Viana da Foz do Lima, Braga, Guimarães, Vila do Conde, Porto, Aveiro, Coimbra, embora se mantenha Évora, Elvas, grande praça militar). O Algarve tende a ruralizar-se. O Brasil e os portos. Não há núcleos na rede de circulação interna. Não há polos económicos regionais. Apesar de tudo, na viragem para o século XVIII já há 10 cidades com mais de 10 mil habitantes (eram apenas duas no numeramento) e cerca de 15% da população a viver em cidades com mais de 5 mil.

O Porto é a exceção, mas só a partir de finais do século XVII, até então tem uma fraca função polarizadora. A importância do vinho e das exportações, mas também da organização de produções do Noroeste, como os linhos, a cutelaria, as ferramentas. Ao longo do século XVIII, o Porto cresce significativamente e encurta a distância para Lisboa, por causa das perdas do terramoto e das posteriores dificuldades de crescimento da capital. A taxa de urbanização geral não avança significativamente. A população urbana concentrava-se fortemente nas duas maiores cidades e principalmente em Lisboa, numa bicefalia assimétrica que é excecional no panorama das redes urbanas europeias. Faltavam as cidades médias, como notou Vitorino Magalhães Godinho, e não havia verdadeiramente uma ossatura urbana.

Esta estrutura tinha naturalmente consequências para as próprias sociedades urbanas e para as características sociais das populações urbanas. Em alguns casos, as vilas e até algumas cidades pouco se diferenciavam da ruralidade, estando muito dependentes da terra e da agricultura, embora recebessem as rendas de uma região envolvente e servissem de mercado à produção vizinha. Por isso, mesmo em regiões de exploração agrícola mais concentrada (Alentejo) havia, ao redor das aglomerações urbanas, pequenas explorações. Por outro lado, a concentração e a especialização funcional, conferia importância especial a algumas atividades específicas. A atividade portuária (Vila do Conde, Viana), a presença dos senhorios, em particular religiosos (Braga), a universidade (Coimbra), o comércio (Porto) conferiam características especiais a algumas cidades.

As cidades concentram rendimentos. Toda a cidade tem o seu império (Braudel), tem as suas elites e os respetivos serviços, mercados, consumo. Magistrados, militares, oficiais régios, proprietários, lavradores, bacharéis, gente que vive de rendas. Clérigos. Negociantes e mercadores principais. Gente nobre da governança. Lojistas e caixeiros. Mestres, oficiais, aprendizes, serventes das oficinas. Trabalhadores dos transportes e serviços pessoais. Criados domésticos e de produção (um grande contingente). Gente que vive de trabalhos de ocasião (nas maiores cidades). Pobres, mendigos, marginais.

Instituições. Irmandades, confrarias, misericórdias.

As corporações de ofícios. O caso de Lisboa. Corporações, irmandades e bandeiras. A relação entre associações produtivas e associações religiosas. Regimentos e Compromissos. Regulação, solidariedade e representação. A Casa dos 24. Direito de representação municipal nas outras cidades (exceto Évora).

Sociedades urbanas, sociedades hierarquizadas. Desigualdade visível. Hierarquia inscrita no espaço. Espaço socialmente diferenciado. Estratificação em altura. Relações sociais e sociabilidade. Relações económicas: o mercado. A rua. A festa religiosa e profana (às vezes as duas). Sociabilidades das elites e sociabilidades populares. Os teatros, a taberna (depois o café). Divisões de género e divisões do espaço.

Os ritmos da vida. A iluminação. A ordem e a desordem. Higiene e segurança. Criminalidade e violência. A polícia. Um programa de disciplina.

O carácter excecional de Lisboa (e do Porto, a partir do século XVIII).

Bibliografia principal:

História da População Portuguesa, coord. Teresa Rodrigues, Porto: Afrontamento, 2009, pp.188-196, 254-264.

SERRÃO (José Vicente), «População e rede urbana nos séculos XVI-XVIII». In *História dos municípios e do poder local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, dir. César Oliveira, Lisboa: , Círculo de Leitores, 1996, pp.63-77.

MADUREIRA (Nuno Luís), *Cidade: Espaço e Quotidiano. Lisboa 1740-1830*, Lisboa: Livros Horizonte, 1992

MACEDO (Jorge Borges de), *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, 2.^a ed., Lisboa: Quercus, 1982, pp.59-124.

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, pp.441-459.

Bibliografia complementar:

SANTOS (Carlota), «As cidades portuguesas na Idade Moderna. População». In *As Cidades na História: População. Atas*, I Congresso Histórico Internacional, 24 a 26 de outubro de 2012, Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2012, pp.205-218.

RODRIGUES, (Teresa Ferreira), «As estruturas populacionais». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.230-235.

SÁ (Isabel dos Guimarães), «O trabalho». In *História Económica de Portugal 1700-2000*, org. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Vol. I - *O século XVIII*, pp.104-105.

PEDREIRA (Jorge), «A Indústria», In *História Económica de Portugal 1700-2000*, org. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Vol. I - *O século XVIII*, pp.177-208.

Fontes explorar:

Compromissos; regimentos das corporações; livros das décimas; inventários orfanológicos

LANGHANS (Franz-Paul), *As Corporações dos Ofícios Mecânicos – Subsídios para a sua História*. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943.

II. Estrutura da antiga sociedade portuguesa

II. 1. A ordem social

A ordem social como elemento fundamental da estrutura social. Regras, preceitos que organizam a dominação, definem uma hierarquia e as formas de participação e integração numa totalidade, o Reino (diríamos a sociedade).

A ideia de uma ordem cósmica a que pertencem todas as coisas e pessoas que concorrem para um mesmo fim que é determinado pela Providência. O fim único da criação é uma «unidade ordenadora», que por assim dizer distribui funções, no caso dos homens, a cada corpo social. Existe uma interdependência funcional de todos, como órgãos de um mesmo corpo.

A cada função corresponde uma posição, na disposição ou arrumação que a ordem estabelece. A ordem a todos vincula. Aos príncipes cabe conservar ou assegurar essa ordem governando os povos segundo as ordens de Deus. A ordem social corresponde à vontade de Deus e é, portanto, uma ordem natural. As condições ou estados que correspondem às funções distribuídas no quadro da ordem são por isso também naturais e conservam-se no tempo. Os indivíduos incorporam as condições do corpo a que pertencem. A tradição, as regras herdadas, merecem o respeito de todos. O fundamento da ordem é religioso, a crença religiosa em larga medida estabelece o consenso que faz a ordem (a ordenação) inquestionável.

A representação da sociedade define ordens, estados, condições, qualidades, privilégios (isto é, estatutos particulares) que recortam corpos sociais, distintos e interdependentes. Um princípio de interdependência, de diferenciação, mas também de hierarquia das funções e dos estados que lhes correspondem.

Herdada do século XI e, mais atrás, da mitologia indo-europeia funciona, sobrevive a representação da sociedade em três estados ou ordens, que tem expressão nas Ordenações Afonsinas: defensores, oradores, lavradores. Se desde o começo essa representação tem uma dimensão mais normativa que descritiva, ao longo do século XV, perde ainda mais a capacidade de retratar a sociedade. Por isso aparecem outros sistemas de classificação mais complexos: D. Duarte ou as Cortes de 1481-1482. A estrutura dos estados e dos estatutos torna-se mais complexa.

Em todo o caso, a cada função corresponde um estado, um privilégio, isto é um estatuto particular, que se exprime na linguagem (verbal e simbólica, pelos títulos e formas de tratamento); no direito; nos estilos de vida; nas formas de vestir. Cabe a cada um conservar o seu estado e respeitar as hierarquias, as graduações as relações. Defende-se a manutenção, a reprodução social: os próprios povos o solicitam em cortes, filho de lavrador seja lavrador e não homem do Paço, recusem-se as pretensões de oficiais mecânicos.

A distinção fundamental é a da nobreza. Peão e pessoa de mor qualidade. Nobre e mecânico. Depois, os estatutos tornam-se mais complexos. No interior do povo, há os estados limpos (letrados, lavradores, militares) que se distinguem dos vis ou sórdidos (oficiais mecânicos), que trabalham com as mãos e ganham salário. Admite-se mesmo, no século XVII, um estado do meio, de privilegiados que pela milícia ou pelas artes se libertaram das profissões sórdidas.

A ordem corresponderia a princípios inquestionáveis, porque fundada na vontade da Providência. Estaria para além da possibilidade do homem, ainda que do Príncipe, mudá-la. As leis naturais em que ela se expressava dependiam tanto da vontade, como as leis que regiam o corpo. Mas ainda que admitamos que a ordem fosse assim apresentada, como indisponível a ser mudada, não podemos simplesmente reiterar essa imagem e supor o seu funcionamento fora de relações de poder. Na verdade, a margem de incerteza e a possibilidade de mudança são maiores do que nessa imagem se supõe.

A ordem é construída por agentes sociais que se apropriam de recursos simbólicos ou que pretendem controlar, limitar a sua utilização. Além disso, há na estrutura estatutária margens de incerteza relativamente à sua conformidade com a ordem, que conferem aos que a administram a possibilidade de adaptações e ajustamentos importantes. Do mesmo modo, a ideia de uma ordem em que todos se integram através dos seus corpos, não dispensa programas disciplinadores, mesmo relativamente àqueles grupos, que embora tendo os seus corpos, são considerados grupos perigosos.

Os debates e tensões sobre o carácter natural da nobreza e a possibilidade da sua extensão política, que tomarão a forma de uma competição pelo monopólio da

classificação social legítima, evidenciam que a construção e administração da ordem se fazem no interior de relações de poder. E do mesmo modo, as diferentes visões sobre o papel de grandes e ricos na sociedade, expressas por exemplo por Baltasar de Faria Severim e Luís Mendes de Vasconcelos.

A construção do monopólio das classificações sociais legítimas é um recurso fundamental para o Estado em construção. A prerrogativa da nobilitação irrestrita afirma o poder do príncipe sobre os outros corpos, ao mesmo tempo que lhe atribui uma forma, por vezes económica, de remunerar os seus servidores. Além do reconhecimento da nobreza ou da nobilitação positiva (nobreza política e civil, que com o tempo se confunde com a nobreza natural), o príncipe intervém nas graduações, nas distinções e condecorações, nas formas de tratamento, nas leis sumptuárias.

Há momentos importantes na construção deste monopólio – por exemplo no reinado de D. Manuel, com a nobilitação de um cristão-novo e de todos os seus ascendentes, que Filipe III repetirá, ou com a lei dos tratamentos de D. João V, ou ainda no tempo do marquês de Pombal, em especial no caso dos chamados puritanos. Mas esse monopólio permanecerá imperfeito, quimérico mesmo, não só porque alguns limites há à arbitrariedade do príncipe, como porque se introduzem princípios estruturantes de classificação de fora do Estado (caso da limpeza de sangue, que se tornará fundamental).

Além disso, conservam-se inevitavelmente círculos de produção de sentido da faculdade de julgar ou de avaliar, que está quase geralmente distribuída e não pode ser expropriada. Círculos em que se valida localmente a administração das classificações nas suas zonas cinzentas (por exemplo entre o mercador de loja aberta que é mecânico, e o de sobrado que não é), e em que as precedências, diferenças, distinções, fazem e não fazem sentido. Para quem faz sentido a precedência entre casas da primeira nobreza da corte? Ou a hierarquia informal entre os criados? É importante perceber a eficácia, a capacidade de vinculação das classificações.

Nesta ordem, as grandes divisões são, em princípio, as demarcações entre nobres e plebeus e entre cristãos-velhos e cristãos-novos. À primeira vem justapor-se a

oposição entre ricos e pobres, com a grande divisão entre os homens. Com a extensão da nobreza, porém, a barreira que separa a primeira nobreza ou a fidalguia dos graus inferiores torna-se muito mais difícil de transpor do que o limiar de entrada na nobreza simples, que se abre a muitos, pelo serviço ao rei ou pela conversão de capital económico em capital simbólico. Isso corresponde à apropriação por um grupo de importantes recursos simbólicos (e materiais, que lhes estavam associados), com a exclusão dos demais. Num cenário de ampla mobilidade social, este torna-se o limite do exclusivismo.

Bibliografia principal:

- GODINHO (Vitorino Magalhães), *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3.^a ed., Lisboa: Arcádia, 1975, pp.71-104, 199-225; 509-512.
- LOUREIRO (Guilherme Maia de), *Estratificação e Mobilidade Social no Antigo Regime em Portugal (1640-1820)*, Lisboa: Guarda-Mor, 2015, pp.67-365.
- MAGALHÃES (Joaquim Romero), «A Sociedade». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 487-491.
- DURÃES (Andreia), «Grupos intermédios em Portugal (1600-1850): uma aproximação ao vocabulário social», *Topoi* 14 27 (2013), pp.318-343.
- PEREIRA (João Cordeiro), «A estrutura social e o seu devir». In *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. V, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp.277-298.
- XAVIER (Ângela Barreto) e HESPAÑHA (António Manuel), «As representações da sociedade e do poder». In *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. António M. Hespanha, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. IV, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 121-154

Bibliografia complementar:

- CARDIM (Pedro), «Religião e ordem social: em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime», *Revista de História das Ideias*, vol. 22, 2001, pp.133-174.
- HESPAÑHA (António Manuel), «A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime», *Tempo* (21), pp.121-143
- MONTEIRO (Nuno G.), «Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime», *Ler História*, (10) 1987

OLIVAL (Fernanda), *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar, 2001, pp.283-400.

CURTO (Diogo Ramada), *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa: Projecto Universidade Aberta, 1988, pp. 201-242.

CURTO (Diogo Ramada), *Cultura Política no Tempo dos Filipes (1580-1640)*, Lisboa: Edições 70, 2011, pp.401-443.

RODRIGUES (José Damião), «A estrutura social». In *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coord. Avelino de Freitas de Meneses, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. VII, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp.404-441

Fontes:

SAMPAIO (António de Villasboas e). *Nobiliarchia Portugueza: tratado de nobreza hereditária, & política*. Lisboa: Oficina Francisco Vilella, 1676.

OLIVEIRA (Luís da Silva Pereira), *Privilégios da Nobreza, e Fidalguia de Portugal*, Lisboa, 1806, 2.ª ed. Lisboa: ANHP - Associação da Nobreza Histórica de Portugal, 2002

II. 2. Minorias étnicas e discriminação social.

As formas de discriminação étnica e racial têm uma longa espessura temporal. O outro e as fronteiras da humanidade. O que está fora da comunidade, o estrangeiro será humano? O outro: a fronteira da humanidade.

Sistemas de classificação em que dominam ou são particularmente importantes os critérios adscritivos, isto é, baseados em atributos pessoais, que pertencem à natureza das pessoas. Critérios que muitas vezes são visíveis, que, por assim dizer, estão colados à pele, que não podem perder-se (podem apenas esconder-se, fazer-se esquecer) e muito dificilmente podem adquirir-se. Critérios tais como: a raça, a ascendência (o sangue, a linhagem, o clã, a família), o lugar de nascimento, a pureza religiosa.

Portugal partilha esta dimensão com outras sociedades europeias, mas com especificidades próprias, como uma história particular: efeitos dos «descobrimentos» e da conversão forçada dos judeus. A tradição medieval: judeus

e mouriscos. Tolerância e segregação. Discriminação política e preconceito e intolerância popular e religiosa. Escravos de Marrocos.

Os descobrimentos: invenção da humanidade e tráfico de escravos. Fazer cativos, filhar gente. Incursões que capturam gente nas Canárias e na costa ocidental de África, como antes as razias em Marrocos. Trazidos para Portugal e vendidos para o Mediterrâneo. Presença de mercadores e navegadores italianos. A questão da racialização da escravatura. Classificações sociais dicotômicas e racialização.

Da captura ao comércio. Arguim, depois Cabo Verde e São Tomé. Circuitos africanos, alguns preexistentes, em que os portugueses interpõem e intervêm (por exemplo, vendendo na Mina escravos vindos de Arguim). Escravos trazidos para Portugal, primeiro para o Algarve, depois para Lisboa. Mercado de escravos, em parte reexportados. Expedições particulares patrocinadas, contratos de concessão.

Quantos escravos? Dados pouco precisos. Segundo Zurara, 927 africanos entre 1444 e 1448. Em 1508-1511, vêm de Arguim uns 700 por ano; em 1519 quase 1700. Depois alarga-se o espaço: Cabo Verde, Benim, São Tomé, até chegar ao Congo e Angola. Desde 1520 é o mercado das Caraíbas que impera, mas continuam a chegar escravos a Lisboa. O número de escravos era elevado até 1530, fazendo baixar os preços, para começarem então a subir. Preços médios, porque as características individuais faziam variar o preço.

Qual o significado demográfico destas chegadas? Estimativas pouco rigorosas falam de cerca de 10% da população de Lisboa e do Algarve durante o século XVI, mais ou menos metade dessa proporção no Alentejo. Algumas referências do tempo (João Brandão de Buarcos) e pouco mais. A norte do Tejo, significado muito menor. Estudos mais recentes, com maior preocupação de rigor, usando os registos paroquiais e os róis de confessados, levam a moderar esses números. Em todo o caso, em Lisboa e no Algarve, terão formado 7-8% da população na segunda metade do século XVI, reduzindo-se significativamente no século seguinte. No Alentejo seriam por volta de 5% e também se reduziram. Já em algumas cidades portuárias do Norte, ligadas ao comércio com o Brasil, a tendência foi contrária, havendo um pequeno aumento.

Os escravos eram utilizados em diferentes atividades. Em atividades produtivas (no Alentejo, era sobretudo na agricultura que se empregavam), mas a maior parte eram escravos domésticos, sobretudo em Lisboa. Verificava-se uma certa concentração social da sua propriedade, era menor a percentagem de casas com escravos do que a de escravos na população. Eram uma espécie de criados e o seu exotismo acrescentava à ostentação daqueles que tinham no número de criados um dos indicadores principais da sua posição social. Eram muitas vezes eles que faziam os serviços na rua aos seus senhores e, por isso, a sua presença na cidade não passava despercebida, fazendo provavelmente crer que eram mais do que eram. No século XVIII, os viajantes estrangeiros que visitaram Lisboa e deixaram relatos das suas viagens ficaram geralmente impressionados com essa presença. Nessa altura partilhavam a rua também com negros forros, livres, que se dedicavam a tarefas pesadas, nos transportes, carregando pesos, muitas vezes sem trabalho certo, concentrando-se em bairros pobres, como o Mocambo, e integrando-se nas camadas mais baixas da população.

O seu tratamento pelos senhores variava; muitos eram tratados como outros criados e alguns, depois de uma vida de serviço, eram libertados por disposição testamentária dos amos. Mas havia também aqueles que, se a queriam, tinham de pagar a liberdade, aproveitando as oportunidades para encontrarem trabalho pago ou obtendo empréstimos das instituições de assistência, em particular as confrarias e irmandades constituídas pelos próprios negros.

No governo do marquês de Pombal, cessou o tráfico para Portugal, declarando-se livres todos os que entrassem no Reino. Na altura, já eram muito poucos os que vinham de África para Portugal, mesmo para Lisboa. Mais eram os que acompanhavam os seus senhores quando estes regressavam à metrópole, depois de uma passagem pelo Brasil. Em todo o caso, a lei não mudou o estatuto dos escravos e mesmo que crescesse o número de libertos e houvesse providências para diminuir a discriminação contra eles (proibindo o uso dessa designação), as suas condições de vida continuavam difíceis, como mostra a debilidade da sua reprodução natural. De qualquer modo, esta notória presença africana constituía sem dúvida uma singularidade portuguesa no panorama europeu.

A segunda singularidade da situação portuguesa procede da conversão dos judeus e das suas consequências, a prazo, para o sistema de classificações sociais. Portugal, como várias outras regiões europeias, tinha, durante a Idade Média, uma rede densa de comunidades judaicas, a que se juntavam algumas comunas de mouros, uma particularidade ibérica, que estavam reduzidas a quinze, quase todas a sul do Tejo, no século XV. A presença destas comunidades era tolerada, ainda que estivessem confinadas. Apesar disso, no caso dos judeus, alguns chegaram a servir os reis em cargos ou posições relevantes.

A situação haveria de mudar radicalmente no final do século XV, quando os reis católicos, no mesmo ano da descoberta da América e da conquista do Reino de Granada, decidiram expulsar os judeus. Uma parte destes estabeleceu-se em Portugal, onde foram admitidos transitoriamente, pagando um tributo e sob a ameaça de serem reduzidos à escravatura, se não abandonassem o Reino em oito meses. Porém permaneceram. Contexto da aliança entre Portugal e os Reis Católicos. O casamento de D. Manuel com a sua filha. Exigência da expulsão. O rei de pretende atingir dois objetivos: cumprir a exigência e manter os judeus em Portugal (receitas fiscais). A conversão era a solução. Dificultou-se a saída. Retirada dos filhos aos pais. Promessas de tolerância. A conversão forçada e em massa. Uma nova realidade: os cristãos-novos (em Espanha, os conversos, mas não eram forçados).

Tolerância inicial: o culto não seria investigado por 20 anos. Manifestações de intolerância: os massacres de Lisboa de 1506. Cristãos-novos ao serviço do rei. Nobilitação de cristãos-novos, admitidos nas mesmas dignidades que os cristãos-velhos. Novas casas nobres, casamentos com cristãos-velhos. Tentativas de assimilação, algumas forçadas. Não seriam outro povo. Mas desde o princípio há manifestações de discriminação. A própria designação de cristão-novo. Perseguição. Fecho antecipado das Sinagogas, confisco dos seus bens e pedido de uma Inquisição. Resistência, mas finalmente a Inquisição em Portugal em 1536. Principal missão: investigar o judaísmo como heresia, praticado por cristãos-novos. Perseguição aos cripto-judeus, exposição dos cristãos-novos, início da diáspora.

A limpeza de sangue. A partir de meados do século XVI introduz-se o princípio da limpeza de sangue. Colégios, comunidades religiosas, confrarias, misericórdias. Iniciativa não provém das elites, mas de grupos intermédios que se sentem ameaçados. As instituições centrais da Igreja e sob tutela da monarquia (Ordens religiosas-militares, Inquisição) acabam por adotar o princípio.

Exclusão dos que tivessem ascendência cristã-nova (ou negra, mulata, mourisca). A exclusão é muito mais ampla que a questão religiosa, não é uma questão de heresia (que será perseguida pela Inquisição). A questão é étnica. São excluídos porque são judeus, não do ponto de vista religioso, mas do ponto de vista étnico. A exclusão é independente da autenticidade da conversão. Funde ascendência e pureza religiosa: introduz um princípio de casta na estrutura social. Extensível a outras etnias: o vício de sangue (judeu, mouro, negro, mulato, cigano).

Perseguição religiosa e discriminação étnica. Discriminação difícil (embora não impossível de superar). A negação da ascendência. Genealogistas. O serviço do rei. Uma questão com pouco significado demográfico, mas grande significado simbólico. A questão da limpeza de sangue torna-se crucial. Fama e rumor. Atravessa inclusivamente os Grandes: a clique dos puritanos. Os perdões e os róis de fintas: a identificação dos cristãos-novos. As perseguições, a suspensão da Inquisição e a grande diáspora do século XVII. Mudança de paradigma na ação da Inquisição? A procura de um atestado de limpeza. Os familiares do Santo Ofício. A Inquisição «guardanapo onde as pessoas se vão limpar». Os mais expostos à fama: mercadores e artífices.

Os limites do princípio de casta. Os princípios a «razão de Estado». Mobilidade individual. Perdões. Pombal e abolição da distinção entre cristão-velho e cristão-novo, só quando já tem menos significado e mesmo assim com muita cautela, por receio das reações contrárias. Visa, ainda assim, a afirmação do monopólio do poder do Estado.

Bibliografia principal:

CALDEIRA (Arlindo), *Os Escravos em Portugal. Das origens ao século XIX*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2017, pp.66-287.

FIGUEIRÔA-REGO (João de), «A Honra Alheia por um Fio». *Os estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica (séculos XVI-XVIII)*, Lisboa: FCG-FCT, 2011.

OLIVAL (Fernanda), *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, pp.283-358.

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), «O casamento de Mariana Vitória e de Gregório, ou o “defeito do mulatismo”», *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 23, n.º 1, 2023, pp.173-194.

MARCOCCI (Giuseppe) & PAIVA (José Pedro), *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*. Lisboa : A Esfera dos Livros, 2013

Bibliografia complementar:

DIAS (João José Alves), «Minorias étnicas e estrangeiros». In *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. v, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp.47-52.

MAGALHÃES (Joaquim Romero), «A Sociedade». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.469-480.

RODRIGUES (José Damião), «A estrutura social». In *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coord. Avelino de Freitas de Meneses, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. VII, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp.437-441.

AZEVEDO (João Lúcio de), *História dos Cristão Novos Portugueses*, 3.^a ed. Lisboa: Clássica Editora, 1989, pp.57-358.

COELHO (António Borges), *A Inquisição de Évora, dos primórdios a 1668*, vol. I, Lisboa: Editorial Caminho, 1987, pp.195-235

TINHORÃO (José Ramos), *Os Negros em Portugal - uma presença silenciosa*, Lisboa: Editora Caminho, 1988.

FONSECA (Jorge), *Escravos no Sul de Portugal Séculos XVI-XVII*, Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

SOYER (François), *A Perseguição aos Judeus e Muçulmanos de Portugal. D. Manuel e o Fim da Tolerância Religiosa (1496-1497)*, Lisboa: Edições 70, 2013, pp.213-316.

WILKE (Carsten), *História dos Judeus Portugueses*, Lisboa: Edições 70, 2009.

Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal História e Actualidade, coord. Guilhermina Mota, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Instituto de História Económica e Social, 2003, pp.381-430.

Fontes a explorar:

Crónicas; registos de navios. Registos paroquiais e de enterramentos.

Processos da Inquisição; listas de Autos de Fé; Habilitações do Santos Ofício e das Ordens Militares

II. 3. A discriminação de género.

A situação da mulher, em paralelo à discriminação étnica, fundada em critérios definidos como «naturais», biológicos. A representação bíblica da mulher (1): criada a partir do homem; criação secundária. Inferioridade constitucional, debilidade, sensibilidade. Inferioridade causada pela sua capacidade de gerar. A menstruação como criadora de instabilidade física e emocional. Os estereótipos da mulher: na dualidade entre emoção e razão. A representação bíblica da mulher (2): a mulher perigosa, sedutora, diabólica. A feiticeira. A alcoviteira. Imagens da literatura e das instituições. O papel da inquisição.

A mulher na família. O poder patriarcal. Submissão ao poder do pai e depois do marido. A violência. O casamento. O dote, o enxoval. Os bens próprios da mulher. A estratégia familiar, casamentos combinados. Princípios de homogamia. Casamentos desiguais e promoção social: mulheres jovens, homens mais velhos. Destinos determinados. A questão da participação na herança paterna e na herança do marido. O convento. A clausura. O enclausuramento como violência de género? Ficar para tia. A ilegitimidade e o abandono de crianças. Mas cabe à mulher governar a casa. Cabe-lhe cuidar dos filhos, nas classes onde esse cuidado não é entregue a amas e criados. A mulher só, perante a emigração (Noroeste). A viúva. O segundo casamento: constrangimentos. A mulher chefe de família.

A mulher no trabalho. No espaço rural. Divisão sexual do trabalho. Divisão desigual do trabalho. Trabalho na terra. Trabalho na horta. A debulha. Os animais. Trabalhadoras, jornaleiras, criadas. A indústria doméstica rural. A fiação e tecelagem, com as crianças. Trabalho doméstico. Limpeza, roupa, cozinha. Cuidar dos filhos. No espaço urbano. As criadas. Criadas domésticas. Criadas de escada

acima, criadas de escada abaixo. Criadas de produção. Na indústria: estatuto inferior, criadas, serventes, ajudantes. Submissão ao poder dos homens também no mundo do trabalho. Do senhor, do patrão. Do capataz, do mordomo. Do pai, do marido. A violência sexual.

Os negócios. A venda ambulante. Mulheres de negócios. As sociedades com os filhos e caixeiros, com os segundos maridos.

A educação da mulher. O analfabetismo rural generalizado. Mas as mulheres no comércio. Alfabetização e propriedade. Modelos de educação aristocrática. Efeito de demonstração. A música. A leitura. A língua francesa. Ensino doméstico.

A sociabilidade. A reclusão das mulheres de elite. Pouco saem à rua e cobertas. Acompanhadas de criadas. A ida à missa. As virtudes femininas: a graciosidade e a modéstia. Diferenciação social: a mulher na rua. No espaço público, a trabalhadora, a criada. No espaço público, a mulher pública. A prostituição.

Mulheres notáveis. A marquesa de Alorna.

Bibliografia fundamental:

FERNANDES (Maria de Lurdes Correia Espelhos), *Cartas e Guias Casamento e espiritualidade na Península Ibérica 1450-1700*, Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, Faculdade de Letras do Porto, 2015, cap. III.

BRAGA (Isabel Mendes Drumond), *Vivências no feminino: poder, violência e marginalidade nos séculos XV a XIX*. Lisboa: Tribuna da História, 2008

Vozes da Vida Religiosa Feminina: experiências, textualidades e silêncios (séculos XV-XXI), coord. João Luís Fontes, Maria Filomena Andrade e Tiago Pires Marques. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2015

FONSECA (Teresa), «A mulher na economia do Antigo Regime. Évora, 1750-1820», *Faces de Eva*, 5

A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais. Actas do Colóquio, 2 vols. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986.

Bibliografia complementar:

As Mulheres perante os Tribunais do Antigo Regime na Península Ibérica, coord. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga & Margarita Torremocha Hernández, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2015

LOPES (Margaret Edul Prado de Sousa), «A educação da mulher portuguesa no Antigo Regime Reflexão sobre a Carta de Guia de Casados de D. Francisco Manuel de Melo», *Estudos Portugueses e Africanos*, Campinas, 39 (2002), pp.27-32

CIDADE (Hernâni), *Marquesa de Alorna. Sua vida e obras. Reprodução de algumas cartas inéditas*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1930.

CALDEIRA (Arlindo Manuel), *Mulheres Enclausuradas. As ordens religiosas femininas em Portugal nos séculos XVI a XVIII*, Alfragide: Casa das Letras, 2021.

Fonte:

D. Francisco Manuel de Melo, *Carta de Guia de Casados*, ed. Semidiplomática por Daniel Neto Rocha, Coimbra: CELGA, Faculdade de Letras, 2007

Fontes a explorar:

Processos da inquisição. Correspondências. Memórias

II. 4. Nobreza e nobrezas. A aristocracia.

A nobreza: poder (apropriação de poderes e recursos) e honra e estimação. Estado militar, que servia a cavalo. Origens medievais da nobreza. Os guerreiros. Os defensores. A violência e a apropriação das terras. Os cavaleiros e a linhagem. O poder das armas. A regularização pelo crescimento do poder do rei e da corte. Os poderes políticos e senhoriais. Poderes delegados pelos reis (os magnates) e poderes próprios, apropriados pelos nobres guerreiros. Nobre aquele que tem capacidade para exercer o poder público, administrar a justiça, cobrar tributos. Uma capacidade que se transmite pelo sangue. Nobreza natural e hereditária. Poder que se exerce sobre a terra e os homens. A cedência da terra e as obrigações militares criam o vínculo de dependência.

O sangue: a pertença às linhagens, parentelas, clãs. Os privilégios: o estatuto pessoal perante o direito penal. Mas uma hierarquia, que se torna mais contínua e menos assente em categorias consolidadas. Os senhorios. Os fidalgos: linhagem nobre até à quarta geração (essa era a limpeza de sangue). A cavalaria e a sua tardia identificação com uma categoria inferior da nobreza. As mudanças, os conflitos e rivalidades. Os conflitos em torno da casa real. As relações e a circulação entre Castela e Portugal. A reivindicação do poder simbólico: as linhagens da

Reconquista. A honra heroica. A virtude. Nobreza: uma pequena fração da população, encimada por uma pequeníssima elite de ricos-homens ou de grandes. A mudança de dinastia no século XIV e as suas consequências. Divisão da nobreza. Os que ficam com Castela. Os partidários do mestre. O confisco e a liberalidade. O caso do condestável. Recriação de casas em outros ramos das antigas linhagens. A grande mudança: as casas dos filhos de D. João I. Os assentamentos pagos. As tenças e outras remunerações. A Lei Mental.

D. Afonso V e a guerra. Concessões de títulos e de remunerações. Protestos dos povos. Proposta de classificação: grandes, fidalgos e cavaleiros; escudeiros e outra gente limpa (menção aos mercadores); oficiais mecânicos; lavradores e «outra gente baixa de mão». A centralidade da Casa Real e da corte. Os filhamentos e matrículas. As moradias. Novos fidalgos e uma nova classificação: fidalgos-cavaleiros, fidalgos-escudeiros, cavaleiros-fidalgos, escudeiros-fidalgos. O Conselho. A codificação do estatuto: dos tratamentos, do uso de armas, dos brasões. Invasão de espaços de autorregulação do corpo da nobreza.

A nobilitação. Não apenas o efeito natural da virtude, mas o serviço do rei. As vias da nobilitação: o paço; oficiais e magistrados: justiça e fazenda; o serviço militar (Marrocos e a cavalaria; a Índia); serviços comerciais, navais e financeiros. Em 1525-1525, os povos propõem restrições ao número. A nobilitação de cristãos-novos e novas casas nobres. Nobilitação de descendentes e nobilitação retroativa dos ascendentes (purificação do sangue). Fidalgos de solar (com jurisdição), fidalgos de cota de armas. Cavaleiros das ordens religiosas-militares (extensão, depois restrição no tempo de D. Sebastião). Afirmação da nobilitação como uma prerrogativa régia. Murmurações de fidalgos antigos. Da periferia ao centro: dos poderes locais próprios dos senhores, para o serviço do rei.

Da abertura à consolidação. A questão da reprodução. A casa (linhagem e património). Os casamentos. A importância da passagem pelo império: serviços e património. A repartição da herança. O modelo vincular, a partir do século XVI. O morgadio. O destino religioso dos secundogénitos. Uma disciplina incorporada.

A construção da aristocracia. Resistência das principais linhagens fidalgas. Senhorios locais com jurisdição. Doações posteriores a 1383. Sua concentração por alianças matrimoniais. Cargos na corte e na administração régia. A aristocracia não são os titulares. Em 1580 há apenas 19 (11 criados em descendentes dos reis). O poder periférico (senhorial) é uma via para o reconhecimento no centro até final do século XVI. Entre 1600 e 1640 duplicam as casas tituladas. Campo de recrutamento: as antigas linhagens senhoriais (anteriores a 1383), mas o serviço do rei nas armas (Marrocos) e na corte; o patrocínio do rei e as clientelas dos infantes. Por causa da Restauração, desaparecem quase metade das casas, mas são criadas outras tantas que contemplam os fidalgos restauradores (muitos deles filhos segundos ou de linhagens secundárias). A importância da guerra da Restauração na consolidação do grupo.

Cristalização e exclusivismo. Depois de 1668, o grupo cristaliza e curializa-se, perdendo poder periférico. A fidalguia como primeira nobreza de corte (titulares, senhores com jurisdição, comendadores). Os grandes e o governo da monarquia: presidências dos tribunais e dos conselhos; o Conselho de Estado; os comandos do exército; o governo do Império (vice-reinados; principais capitanias); as principais embaixadas. Estratégias de ascensão e consolidação dentro do grupo. Os casamentos, o exercício de cargos. O modelo reprodutivo até meados do século XVIII: primogenitura; vínculos: encaminhamento para a Igreja, celibato. Construção da fidalguia como uma natureza diferente. O exclusivismo. Homogamia. Distância dos outros. Exclusivismo dentro do exclusivismo: os puritanos.

A coroa e a economia aristocrática. A disponibilidade de recursos patrimoniais da coroa. Os efeitos da Lei Mental. Grande peso das concessões de bens da coroa e das ordens religiosas militares (comendas). Dependência da coroa: bastava o atraso no encarte dos sucessores nesses bens. A administração das casas: pouca preocupação com as receitas e com a adequação das despesas às receitas; grandes despesas com o que fazia a sua imagem de grandeza e liberalidade: os criados, a cozinha, a clientela. Concessão ou arrendamento da exploração das principais fontes de receita a um só ou a um pequeno grupo de intermediários. Défice crónico de muitas casas. Adiantamentos dos rendeiros, endividamento (primeiro junto da

misericórdia, depois dos negociantes). As demandas judiciais. A defesa: valorização da nobreza e discurso antimercantil. O argumento da usura. A proteção régia: comissões administrativas, decisões dos tribunais, novas concessões de bens. Manutenção do exclusivismo mesmo perante a dificuldade. Não há casamentos fora do grupo.

Dependência relativamente à coroa. A afirmação da supremacia do rei, desde D. João V, ainda mais com Pombal. Novas ofensivas de regulação: lei dos tratamentos, pragmática, leis sobre casamentos, dotes e morgadios. Comendas vagas por conceder. O ataque aos puritanos. O monopólio das classificações sociais legítimas. A criação de um segundo patamar da elite: desembargadores, militares, negociantes. Acesso a cargos (diplomatas, comandos militares, bispos), mas o exclusivismo aristocrático permanece intocado: não há novos titulares fora das mesmas linhagens.

A abertura dos escalões mais baixos da nobreza, a porosidade da sua fronteira inferior, contrasta vivamente com o exclusivismo aristocrático.

Bibliografia principal:

PEREIRA (João Cordeiro), «A estrutura social e o seu devir». In *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. v, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp.277-298.

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), *O crepúsculo dos grandes (1750-1832)*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, 2.^a Ed., Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007, pp.37-138

CURTO (Diogo Ramada), *História Política da Cultura Escrita*, Lisboa: Verbo, 2015, pp.31-63.

HESPANHA (António Manuel), «A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII». *Penélope. Fazer e Desfazer a História* (12) 1993.

Bibliografia complementar:

MATTOSO (José), *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa: Temas & Debates, 2009, pp.185-366.

- CUNHA (Mafalda Soares da), «A nobreza portuguesa no início do século xv. Renovação e continuidade», *Revista Portuguesa de História*, xxxi, vol. 2, 1996.
- OLIVEIRA (António de), *Capítulos de História de Portugal (1580-1668)*, vol. II, Coimbra: Palimage, 2015, pp.729-793.

Fontes a explorar:

- Tratados jurídicos: registo de mercês.
- Memórias; contas da administração de casas; processos judiciais.

II. 5. Dos homens bons à gente nobre da governança das terras.

Os poderes e as hierarquias sociais a nível local. Em torno de que estruturas ou de que espaços sociais se cristalizam esses poderes? Os senhorios e solares, com a sua capacidade de extrair renda (da posse da terra ou de tributos) e com o seu poder jurisdicional, são um centro de poder da maior importância, convivendo, não sem dificuldade, com outros poderes. Enquanto a nobreza senhorial dotada de poderes jurisdicionais mantém uma ligação próxima aos territórios em que mantêm os seus senhorios, o que nem sempre é fácil atendendo à dispersão de alguns, ela conservará um ascendente local. O facto de o mesmo senhor não exercer, a não ser exceccionalmente (a casa de Bragança), o poder senhorial sobre territórios contíguos é um dos fatores da inexistência de poderes regionais fortes. As instituições regionais ou os corpos intermédios não têm lugar na estrutura institucional do Reino, em que não há intermediação regional entre as instituições da monarquia, através dos seus magistrados locais ou regionais, e os espaços locais. No século XVII, depois da Restauração, a curialização da primeira nobreza, daquela que tinha poderes jurisdicionais, enfraquece o seu poder periférico, retirando ao solar parte da sua influência.

Outros espaços há que ganham influência, pelo seu prestígio local, pelos recursos que administram e distribuem. Instituições de índole religiosa, embora integradas por leigos, muitas delas com finalidades assistenciais, mas não só. São as misericórdias, as confrarias e irmandades que recebem importantes doações e rendimentos consideráveis que gastam na construção e manutenção das igrejas, na

assistência aos pobres e doentes, mas aplicam também na concessão de crédito, não necessariamente aos mais necessitados.

A organização militar, a formação de um exército régio com uma componente miliciana forte obriga à existência de poderes locais, que enquadrem a formação da milícia (as ordenanças), o recrutamento e treino militar. O poder cimeiro é dos capitães-mores (que até 1570 são os senhores e alcaides-mores, a primeira nobreza, quando residem localmente) e os sargentos-mores, cargos nobres ou que nobilitam aqueles que excecionalmente não o sejam. Poder de fazer e não fazer soldados. Mais abaixo, na hierarquia, os capitães e alferes das companhias, que gozam de privilégios de cavaleiros ainda que os não sejam. Desde 1570, as escolhas são dos concelhos.

O polo principal do poder a nível local, em competição ainda durante algum tempo com o poder senhorial, é o município, o concelho. Núcleo com uma longa tradição medieval, forma de organização dos vizinhos. Exercia diversas funções, fiscais, de regulação económica (licenciamento, vigilância, ordenação), militares (na articulação com as ordenanças e pela escolha dos respetivos oficiais). Foi nos concelhos que foi delegada a cobrança das sisas, por uma negociação que estabelecia um valor fixo a pagar à coroa, que ficava assim dispensada de contratar com intermediários (o encabeçamento das sisas). Nem todos os concelhos aceitaram o acordo, mas muitos sim. Às vezes perdiam com o negócio, outras ganhavam. Mais tarde, ficaram também encarregados da cobrança da décima. Cabia-lhes também o licenciamento de atividades económicas e a regulação dos mercados, a fiscalização dos preços, dos pesos e medidas. Eram responsáveis pela gestão dos maninhos, pela manutenção dos caminhos, pelas obras (ruas, caminhos, fontanários, chafarizes). Representavam os povos perante o rei, na comunicação com a coroa. Alguns (cerca de 90) indicavam os representantes do povo em cortes. Estas funções comuns, com significativa margem de autonomia, correspondem a um modelo institucional em larga medida uniformizado em começos do século XVI. A realidade dos concelhos é muito heterogénea. Mais de 800 durante o antigo regime. Desde as maiores cidades (Lisboa, Porto também são concelhos) até pequenos lugarejos. Variações também na dimensão geográfica (mais pequenos no

Norte e maiores no Alentejo). A maior parte tem uma pequena expressão demográfica. Mas o modelo institucional é semelhante. Um juiz presidente, ordinário ou de fora, conforme a dimensão do lugar, com jurisdição de primeira instância, pelo menos dois vereadores e um procurador. Eleição destes oficiais por um ano. Confirmados ou pela administração central da coroa ou pelo senhor local, quando existia. Além destes podiam ser nomeados outros, tesoureiros, almotacés, escrivães, juízes dos órfãos. Nestes cargos pode haver ofícios corporativos ou hereditários. Na maior parte dos concelhos, de pequena dimensão, os juízes são eleitos localmente, não têm preparação específica para o cargo e muitos são mesmo iletrados. Nos outros, são magistrados diplomados. Muitos exercem apenas uma comissão de serviço de três anos, mas também há os que fazem carreira.

Os cargos municipais nobilitam-se. São-lhes atribuídos ou reconhecidos privilégios, de estatuto pessoal. Mandam as Ordenações que sejam escolhidos entre os mais nobres e principais da terra. Assim, de cidadãos e homens-bons passam a gente nobre da governança. A coroa (através dos corregedores, provedores e ouvidores) e os senhores donatários começam por intervir na definição dos elegíveis. Estabelecem-se listas ou pautas, de entre os quais são eleitos. O número de arrolados varia entre 19 e 85 (12 a 55 para vereadores). Os eleitos são confirmados. Alguns senhores exorbitam dos seus poderes e impõem as suas escolhas. Só Lisboa escapa a este modelo. O Senado é constituído por magistrados, presidido por um fidalgo.

Quem são os elegíveis e oficiais das câmaras? Uma posição relativa local semelhante, mas que integra vários graus de nobreza. Apesar da diversidade, essa posição local podia ser invocada para atingir um patamar a nível geral, é por exemplo argumento para solicitar a admissão como cavaleiro das ordens militares. Critérios: não sejam mecânicos, nem peões; sejam nobres com a qualidade necessária e filhos de nobre. É importante a antiguidade (linhagem local), grau de nobreza, riqueza. Estão incluídos os donatários, comendadores e Fidalgos da Casa Real residentes, mas excluídos os desembargadores. Outros podem ou não ser excluídos: «filhos família», oficiais do exército, oficiais régios. Em geral, os

mercadores estão excluídos, mas o universo social depende da própria terra, algumas admitem-se seareiros e oficiais mecânicos, apesar da ordenação.

A maior parte dos elegíveis e eleitos são proprietários, lavradores de suas fazendas, vivendo limpamente. No final do século XVIII, há grandes disparidades na sua condição e riqueza (fortuna e rendimento). Mais ricos e menos ricos. Mas as elites locais, mesmo as mais ricas, são menos ricas que as centrais. São raros os donatários e comendadores (efeito da curialização da primeira nobreza). Peso dos fidalgos de província, dos cavaleiros das ordens militares, dos oficiais de ordenanças e, em geral, das famílias locais antigas. Gente que vive do rendimento da terra. Algum peso dos letrados (doutores, licenciados e bacharéis) e oficiais régios. Raridade dos negociantes, admitidos em poucos concelhos (por exemplo na Covilhã onde têm presença importante).

Diversidade do recrutamento. Câmaras mais fidalgas e exclusivas: Açores e Madeira. No Porto, uma nobilitação da elite, passando de uma câmara burguesa a fidalga. Noutras há uma presença de fidalgos, mas admissão de nobreza recente e de letrados: Viana, Vila Real, Coimbra, Santarém, Setúbal e Beja. A imagem de oligarquias municipais: exclusivismos fidalgos; escasso número de elegíveis que se tornam ainda mais restritos pelas alianças familiares. Esta gente nobre procura repetir o modelo de reprodução aristocrático, embora a mudança da lei dos vínculos lhes venha dificultar a estratégia. Mas nem sempre assim é. Pode haver uma rotatividade, ou até uma renovação. Fidalgos de linhagens mais antigas competem com letrados nobilitados com origens mais humildes (o caso de Braga). E pode haver descoincidência entre cargos municipais e elites locais por desinteresse da nobreza (pequenos concelhos, nada a ganhar pelo exercício dos cargos, cargos de segunda ordem que não fazem parte dos que a nobreza monopoliza). Nalguns casos torna-se difícil eleger os oficiais da câmara.

Pelo contrário, as misericórdias continuam interessantes. Os fidalgos e até os grandes em cidades mais importantes não desdenham do cargo de provedor. Os irmãos de segunda podem ter uma origem inferior e os tesoureiros provirem do comércio.

É de assinalar a diversidade, dentro de regras e aspetos comuns. E a criação dessa referência de um patamar de nobreza entre os grandes e fidalgos, por um lado, e o povo por outro. Apesar das diferenças entre uns e outros concelhos, essa referência é muito importante a nível local.

Bibliografia fundamental:

COELHO (Maria Helena da Cruz) & MAGALHÃES (Joaquim Romero), *O Poder Concelhio: das origens às cortes constituintes*, Coimbra: CEFA, 1986.

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, pp.19-81

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), «A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas», *Tempo*, 27 (2010), pp.51-67.

Bibliografia complementar:

BRITO (António Pedro), *Patriciado urbano quinhentista: as famílias dominantes do Porto (1500-1580)*, Porto, Arquivo Histórico Municipal, 1997.

MAGALHÃES (Joaquim Romero), «Os nobres da governança das terras», in *Optima Pars – Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp.65-72.

MAGALHÃES (Joaquim Romero), «As estruturas sociais de enquadramento da na economia de Antigo Regime: os concelhos», *Notas Económicas*, 4 (1994)

MAGALHÃES (Joaquim Romero), *Concelhos e Organização Municipal na Época Moderna – Miunças 1*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2011.

MAGALHÃES (Joaquim Romero), «Gente nobre da governança das terras e oficiais régios». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 487-500.

MONTEIRO (Nuno Gonçalo), «Os concelhos e as comunidades». In *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. António M. Hespanha, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. IV, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.324-329.

Fontes a explorar:

Cartas de foral; pautas de elegíveis; livros de vereações.

III. O centro institucional: agentes e elites

III. 1. A Igreja e o Clero.

A Igreja católica. Um Estado dentro do Estado. Extraterritorialidade: dependência e obediência relativamente a Roma (ao Papa).

Legislação própria em matéria religiosa. Formas próprias de Direito: o Direito Canónico. Dignidade universitária. Administração da Justiça: tribunais eclesiásticos. A importância das jurisdições eclesiásticas na regulamentação da vida e costumes. A prevalência do direito canónico na Universidade. Os foros privilegiados: membros da Igreja julgados fora dos tribunais comuns. Tribunais da fé (Santo Ofício). A heresia.

Impostos: o Dízimo de Deus, cobrado sobre a produção, os rendimentos. Património: propriedades; doações (régias e outras); direitos (senhorios eclesiásticos); rendas.

O sistema central de valores apoiado na religião. Um sistema de crenças. Uma ideologia política e social. A ordem social é uma ordem providencial e o próprio sistema de classificação tem um fundamento último de carácter religioso, católico. É isso que lhe confere a pretensão a uma natureza inquestionável e largamente consensual.

Um sistema institucional que elabora, mantém e divulga o sistema de valores. Um corpo de agentes, uma hierarquia, uma organização. As instituições religiosas: ordens e congregações. Formas de enquadramento dos leigos: confrarias, irmandades, ordens terceiras. Uma vasta rede institucional no território: mosteiros e conventos; as paróquias. Organização com a maior capilaridade social. A divulgação, persuasão e imposição: o culto, os ritos, a pregação; as formas de punição. A produção intelectual, ideológica, cultural. A obediência. Controlo social. Vigilância sobre pensamento e comportamento. Sacramentos e confissão. A instrução. A Universidade.

Um Estado dentro do Estado, mas interpenetração com o Estado e a sociedade. As relações entre a Igreja e os reis. Um longo conflito. O poder temporal da Igreja. A nomeação dos dignitários. A querela das investiduras. Papas e imperadores. O

poder eminente, «supranacional» da Igreja sobre os Estados Católicos, na Cristandade Latina. Interpenetração: pessoas, recursos, jurisdições.

A construção do Estado e os poderes da Igreja. Expropriação e apropriação dos poderes da Igreja. Os senhorios eclesiásticos como outros senhorios. Apropriação e limitação do património eclesiástico. Mas as doações pias. As capelas. Os testamentos. A alma como herdeira.

As ordens religiosas militares e a sua integração na coroa. Ainda a designação dos dignitários: a nomeação/apresentação dos arcebispos, bispos e abades, do inquisidor-mor. E até em paróquias onde o rei tem direito de padroado.

Relações entre Estado e Igreja. Três momentos especiais: D. Manuel, D. João V e D. José (Pombal). D. Manuel: direito de padroado no império ultramarino escolha pelo rei de todos os bispos do Reino e dos abades dos principais mosteiros; domínio sobre as ordens militares, rendas das igrejas usadas na expansão; a interferência do rei na reforma de ordens religiosas; aquisição de privilégios especiais para a capela real e seus capelães.

D. João V a relação com a Santa Sé, fundamental para elevar o prestígio da Monarquia. A Igreja e a liturgia, os ritos e a arquitetura na demonstração da grandeza do rei. A capela real, a patriarcal. O patriarca de Lisboa. O título de Majestade Fidelíssima e reconhecimento idêntico ao das outras monarquias católicas latinas. Interesse pelas questões religiosas. Novo padrão de nomeação dos bispos a partir dos anos 1720. Influência de frei Gaspar da Encarnação. Bispos ao serviço da reforma religiosa, da espiritualidade e não dos interesses das famílias da primeira nobreza, como fora até aí, especialmente no tempo de D. Pedro II. A elevação do estatuto do clero: a precedência dos cônegos da patriarcal sobre os condes.

D. José (Pombal). Afirmação da supremacia do Estado sobre a Igreja. Expulsão e extinção dos Jesuítas. Publicação sistemática de legislação que subordina a Igreja. Beneplácito régio. Confinamento do Direito Canónico. Controlo dos legados pios e expropriação de património da Igreja. Redução da influência das famílias aristocráticas.

A influência social da Igreja. Participação dos clérigos nas atividades do Estado. Os clérigos e os teólogos participam na fundamentação teórico-doutrinal da legitimidade do rei e da governação. Participam ainda na mais alta administração da Coroa, no Conselho do rei, no Conselho de Estado, no Desembargo do Paço, secretários, escrivães da puridade, secretários de Estado. Além da influência junto do rei como pregadores e capelães da capela real, ou confessores ou preceptores da família real.

O clero regular e secular. Que dimensão? Queixas sobre a sua dimensão excessiva. Mas qual a sua dimensão real? Difícil saber. Clero secular e clero regular (ainda que raras ordens sejam comunidades isoladas). Números: clero regular até 1% da população e clero secular até 0,5%. São mais do que os necessários para a função. Clérigos desocupados.

Clero regular: ordens religiosas masculinas e femininas. Vocações específicas das ordens, por exemplo: mendicantes (Franciscanos; Dominicanos); instrução, conhecimento (Oratorianos; Jesuítas). Ordens mendicantes e ordens novas: preferência urbana. Ordens antigas: dispersão rural. Mosteiros e conventos. Primeiro: Entre-Douro-e-Minho; ao redor de Coimbra, Santarém e Lisboa. Depois: Estremadura (Lisboa) e Alentejo (Évora); Crescimento dos mosteiros masculinos. Quase 1/3 até séc. XVI, 1/3 séc. XV: 1/3 séc. XVII-XVIII. Grande frequência dos conventos femininos no séc. XVI. Diversidade. Dimensão (20/25 a 150 e mais).

Clero regular e sua função nos modelos de reprodução social. Regulação demográfica: celibato definitivo feminino. Reprodução social: destino de filhas que não casam e de filhos segundos. Grupos com algum património. Hierarquia social dos mosteiros e conventos. Riqueza e prestígio: dotes, estatutos de limpeza de sangue; filhas dos titulares em seis ou sete conventos de Lisboa.

Clero secular: masculino (sacerdócio); os párocos, na dependência dos bispos – a mais densa rede capilar. Século XVI: de 1/30 a 1/250 habitantes. Século XVII: 2% da população? Século XVIII: de 1 % (Minho e Trás-os-Montes) a 1/400 (Algarve). A preferência pelas cabeças dos concelhos e pelas vilas embora no Norte a distribuição seja mais equilibrada e regular. Recrutamento regional ou mesmo local.

Clero secular, função social. Carreira: instrução; rendimento (os benefícios); poder/influência. Reprodução social: os filhos segundos.

A hierarquia, pronunciada e consolidada. Hierarquia formal e organização territorial: frades e freiras, abades e abadessas; diáconos e subdiáconos; párocos, curas, cónegos e cabidos; bispos, arcebispos, patriarca. Hierarquia informal: património e rendimento. Dioceses ricas e dioceses pobres. Os benefícios eclesiásticos. Rendimento dos cargos. Cômguas e prebendas.

Clero. Recrutamento. Efeitos do concílio de Trento. Maior rigor. Desde final do século XVI, a seleção implica um formato escrito (as habilitações *de genere*).

Ordens menores: facilidade de acesso; legitimidade de nascimento, limpeza de sangue; porosidade da entrada.

Ordens sacras: limiar de idade (22-23 anos); baixas exigências de preparação intelectual (saber latim e dicção; saber cantar – uma qualidade importante; alguns conhecimentos religiosos). Condições de recursos: património e rendimento. Os benefícios eclesiásticos: cessões, doações, heranças; as capelas; rendimentos anuais não muito elevados (12\$000 a 15\$000 réis) e património correspondente; dotes (400\$000 réis e mais); propinas.

O clero e a mobilidade social. Formas de ascensão social: a proteção (patrocinato, nepotismo); a instrução (a escola, a universidade). Estratégias de reprodução social: Mobilidade ascendente a partir de vários patamares: dos pequenos lavradores locais aos escalões da nobreza média. Assegurar a preferência entre herdeiros ou a primogenitura. Alargar o capital simbólico da família e das redes de parentesco. Elevação do lugar de origem. Acesso a novos lugares e dignidades, a nível local ou central. Acesso a rendimentos (benefícios) importantes. Regresso do capital investido à família. Rendimento e influência.

O caso dos bispos. Poder na diocese. Controlo da hierarquia e da capilaridade. O provimento: escolhas régias. A seleção: objetivos políticos; influências sociais, as famílias, a corte e o Paço (família real; cortesãos).

Os provimentos dos bispos 1495-1777 (estudo de José Pedro Paiva). Regulares (mais no Império e depois de Trento) e seculares. Antes de Trento, até crianças eram nomeadas (o príncipe D. Afonso, filho de D. Manuel foi bispo da Guarda com

7 anos). Depois, o perfil tridentino: mais de 30 anos de idade; filhos legítimos (dispensas de filhos bastardos dos reis e de aristocratas); ordenados; licenciados ou doutores em Cânones ou Leis; de boa vida e fama impoluta; tidos por capazes de governar uma diocese. Antes de Trento: 42 % com graus universitários ou formação em teologia no interior das ordens. Depois: 78%.

Importância da carreira. Universidade (reitores); inquisição; Casa Real. Principalmente até aos anos 1720: promoções dentro das dioceses.

Nas principais dioceses (Lisboa, Évora e Braga): a aristocracia (Família real e Grandes). A aristocracia (e os mais prestigiados das ordens) não iam para o Ultramar. Naturalidade: 37 % Lisboa, 7 % Évora. Grande domínio da aristocracia depois da Restauração e até aos anos 1720. As escolhas do Conselho de Estado. D. João V (depois dos anos 1720): dos fins políticos e de contentamento das ambições das famílias aristocráticas a fins religiosos. Depois de 1755 (Pombal): mudança do estatuto social dos bispos. Nobreza provincial e nobreza de serviço, até descendentes de gente de negócio; mesmo gente humilde (por exemplo Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas, filho de ferreiro). Alinhamento político e preparação.

Bibliografia fundamental:

PAIVA (José Pedro), «Definir uma elite de poder: os bispos em Portugal, 1495-1777», in *Optima Pars – Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, pp.46-64.

PAIVA (José Pedro), «O Estado na Igreja e a Igreja no Estado: contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640)». *Revista Portuguesa de História*, t. XL (2008/2009), pp. 383-39

OLIVAL (Fernanda) & MONTEIRO (Nuno Gonçalo), «Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)», *Análise Social*, n.º 165, 2003, pp.1213-1239.

FONSECA (Fernando Taveira da), «Demografia eclesiástica». *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira de Azevedo, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp.47-57.

Bibliografia complementar:

PAIVA (José Pedro), *Os Bispos de Portugal e do Império: 1495-1777*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006

PAIVA (José Pedro), «Um corpo entre outros corpos sociais: o Clero», *Revista de História das Ideias*, vol. 33 (2012), pp.165-182.

MARCOCCI (Giuseppe) & PAIVA (José Pedro), *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*. Lisboa : A Esfera dos Livros, 2013

BETHENCOURT (Francisco), «A Igreja». In *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.149-164.

BETHENCOURT (Francisco), *História das Inquisições. Portugal, Espanha, Itália*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

Fontes a explorar:

Habilitações de genere; Regimentos; elogios fúnebres

III. 2. O Estado, agentes e elites. Exército, magistratura, oficiais régios, diplomacia. A construção do Estado. Estado, definição mínima: organização política especializada cujo pessoal administrativo pode manter a reivindicação do monopólio do uso da violência física legítima na exigência de cumprimento da ordem. Monopólio da violência física legítima: defender a comunidade, disciplinar a sociedade.

A força armada única: expropriação de poderes senhoriais; perda da função militar das ordens religiosas militares. A força armada. O exército de linha. A milícia (as ordenanças e os auxiliares).

Construção do monopólio da administração da justiça. Difícil distinção entre o que é judicial e o que é administrativo. O governo sinodal – governo dos conselhos e tribunais régios. A burocracia régia. A administração da justiça penal é parte do monopólio da violência física legítima. Mas persistência das jurisdições senhoriais até final do Antigo Regime (ainda que diminuídas desde meados do século XVIII).

Um Estado entre Estados (o sistema internacional). Competição, rivalidade, alianças, equilíbrios. A guerra. A representação externa do Estado: diplomacia.

Monopólio fiscal e monetário. A cunhagem da moeda. A administração da fazenda. O património da coroa. O fisco. O abastecimento.

A construção do Estado é um longo processo. Na verdade, os monopólios destes poderes mantêm-se imperfeitos durante muito tempo.

III. 2. 1. O exército. A força armada.

A tropa de linha: exército permanente, soldados pagos. A dimensão. Durante a Guerra da Restauração, cerca de 20000 efetivos de infantaria mais 4500 de cavalaria. Diminuídos depois da Guerra da Sucessão de Espanha. Fortemente aumentados em 1735 (podiam chegar a 30000). 1750: 18159. Estimava-se o máximo de 20000 em tempo de Paz. Mas era muito difícil de atingir. O número real andava no máximo por 10000 homens de infantaria. Havendo uma desproporção do número de oficiais e postos de comando. Em 1762, durante a Guerra Fantástica, o conde de Lippe ambicionou a duplicação dos efetivos, mas o número real total não chegava a 19000.

Em 1798, perante a ameaça de guerra iminente projetava-se reunir cerca de 32000, tendo-se alcançado 22838, ou seja mais de 25% do universo ideal de recrutamento, constituído por todos os homens solteiros entre os 16 e os 30 anos.

O carácter e o peso do serviço militar. Um longo período de serviço (8 anos). Mas uma ocupação sazonal, a tempo parcial? Os novos exércitos permanentes: em princípio, a divisão entre os militares e a sociedade civil. Sujeição a uma disciplina própria (que os distingue da antiga turba popular). Um direito penal próprio exigente. Mas, na verdade, a comparticipação não é tão rígida. Os atrasos nos pagamentos dos soldos que eram baixos. Necessidade de adoçar a condição militar. Conservação de outras atividades. Admite-se formalmente a concessão de licenças para ajudarem as famílias. Mas as deserções são constantes. Dificuldade em legitimar a repressão. A regularidade dos pagamentos era tida como questão crucial.

Nenhuma distinção até ao Estatutos dos Cadetes (1757) entre soldados nobres e plebeus, em matéria de obediência. Mas na realidade admitia-se a possibilidade de punições diferentes.

Grande dificuldade no recrutamento. Resistência das populações. O recrutamento sentido como destrutivo, como tragédia pessoal e familiar. Alguma proteção dos lavradores e das viúvas a cargo de um único filho. Muitos privilégios e entidades privilegiadas. Nunca se preenchiam as levas. Atribuir a responsabilidade às autoridades locais tinha efeitos ambivalentes. Por um lado, entregava-se a função

a quem podia ser respeitado e conhecia a comunidade; por outro, a quem compactuava com a resistência ao recrutamento. Os próprios recrutadores tentavam eximir-se, através dos privilégios ou da própria fuga. Na guerra da Restauração chegava a eleger-se gente humilde, como forma de os poderosos locais escaparem à responsabilidade. Nomeações de comissários. Fazer soldados tornava-se uma atividade ela própria militar. Na Guerra da Restauração esse foi um dos grandes contributos de chefes militares, como o conde de Cantanhede. Dificuldades em manter os soldados nas fronteiras. Regressavam a casa. Mesmo durante a guerra, não esperavam licenças e debandavam depois das batalhas. As fugas contavam com a solidariedade das comunidades locais. Fracasso da Acção dos magistrados letrados. O expediente mais comum: recondução de soldados perdoados pela fuga. Com penas maiores para eles. Prisão dos pais dos fugitivos e desertores. Responsabilização dos fiadores dos assentados. Mas o respaldo da monarquia não foi claro para as intervenções mais violentas.

Ordenanças e auxiliares. Forças milicianas, treino militar. As ordenanças, sistema de treino militar da população, para o caso de vir a ser necessária a sua mobilização. Comando dos senhores (quando residentes) ou da gente nobre local. Apropriação do recrutamento. Recusa de as nobrezas locais se submeterem aos exercícios. Os auxiliares: resposta às dificuldades de recrutamento e inoperacionalidade das ordenanças. Solução para a falta de dinheiro para pagar à tropa. Atribuição de muitos privilégios. Dificuldade de mobilização. Resistência a prestar serviço fora da sua terra. Apesar de alguns motins, papel muito importante na Guerra da Restauração (em algumas batalhas são metade dos efetivos)

Expropriação de poderes senhoriais. Integração da nobreza na força armada permanente. Mas os senhores localmente residentes são os capitães-mores das ordenanças e apropriam-se das funções de recrutamento (são cada vez menos com a curialização da nobreza). No entanto, ainda em 1596, perante uma ameaça à cidade de Lisboa, os duques de Aveiro e Bragança levantam as suas próprias tropas com as quais vêm defender a cidade.

Ocupação pela nobreza dos cargos de direcção militar. A autorrepresentação da nobreza como classe militar. A função de combater e de proteger os outros: serviço

da comunidade, serviço do rei. Os feitos dos antepassados, a bravura na guerra. A honra heroica. A concentração da glória num único chefe militar.

As guerras. O império: Marrocos e o Oriente. A Guerra da Restauração: a guerra que faz a monarquia. A transmissão sanguínea, hereditária das virtudes. A conservação/ampliação do estatuto pela transmissão dos cargos de direção militar: a «naturalidade» do exercício dos cargos pela nobreza; uma «natureza» própria da nobreza, uma inclinação natural.

A superioridade social e autoridade militar: a hierarquia militar reproduz a hierarquia social; não é o cargo que está dotado de autoridade, mas a superioridade do seu detentor que empresta autoridade ao cargo. Uma autoridade que é genérica, pessoal, não específica, nem técnica.

A reprodução da nobreza e a sua legitimação. Combinação entre os princípios da descendência/hereditariedade e do serviço régio.

O serviço militar. Remunerações e privilégios: o usufruto dos bens da coroa e das ordens religiosas militares dependente dos serviços.

A questão do saber militar. A superioridade social e a autoridade «natural», a arrogância da nobreza das armas e a distância social que a acompanha dispensam a formação técnica. A relativa irrelevância da competência e do mérito: os fidalgos aprendem a mandar mandando.

O problema da eficácia da força armada como organização perante a guerra. Os efeitos de uma longa paz. Perante a pressão da guerra, a força armada tem de dotar-se de capacidade técnica. A dupla dimensão do comando. A autoridade natural, e os aspetos técnicos, da disciplina e do exercício. O conde de Lippe. Oficiais estrangeiros e soldados da fortuna. Possibilidade de ascensão social por esta via.

Subsistência da patrimonialização das funções militares. A transmissão hereditária dos cargos. Patrimonialização de funções e composição social. Surpreendente presença plebeia nos corpos intermédios de oficiais. Redes clientelares e oficiais subalternos (a lógica das casas nobres). Os criados dos governadores de armas (capitães e alferes). Alguns continuavam a servir depois de providos nos cargos. Degradação do estatuto social da infantaria.

O caso especial da cavalaria. As companhias de cavalaria e os capitães de cavalos. Os contratos para levantamento e manutenção das companhias. Venalidade dos postos de capitães de cavalos. Forma de interessar os capitães na manutenção das companhias que comandam. Os oferecimentos: armar companhias à própria custa obtendo o título de capitão de cavalos. O prestígio da função militar.

Ambivalências da patrimonialização. Via de mobilidade social. A desigual definição de carreira, beneficiando a nobreza e os seus criados e clientes., através de uma circulação de empenhos e favores.

III. 2. 2. Oficiais régios e magistrados.

A escrita como instrumento de administração. Registo, comunicação, cálculo.

Em meados do século XVII. 1700 oficiais da coroa. 500 na corte. 12000 oficiais da administração municipal ou senhorial.

Ofícios honorários (não remunerados). Vereadores, almotacés, juízes ordinários.

Ofícios de carreira (remunerados). Maiores. Escrivães (da câmara, da almotaçaria), tabeliães (de notas, do judicial), contadores, distribuidores. Menores. Porteiros, meirinhos, tesoureiros, recebedores, cobradores

Patrimonialização e serviço. Valor económico (avaliação) de todos os cargos, mesmo os honorários. Honra e proveito. Vencimento e rendimento (emolumentos).

Patrimonialização dos ofícios.

A venalidade: excecionalidade da venda pelo rei. Proibições legais e ambiguidades. Proibições das ordenações. As autorizações régias. O mercado secundário. Após a nomeação régia: integração no património. Vendas e renúncias. Substitutos e serventuários. Ofícios locais e intermédios

Ofícios de administração da fazenda. O salário como remuneração (e menos os emolumentos). Modelo de prestação de contas. Contadores, almoxarifes, escrivães, recebedores, tesoureiros. As alfândegas. Juízes das alfândegas, escrivães.

Administração da justiça. Justiça concelhia (primeira instância): juízes ordinários; juízes dos órfãos; juízes de fora.

Juízes ordinários. Competência: limites da alçada. Maior nos concelhos pequenos. Eleitos locais com mandatos anuais (gente da governança). Não letrados (a escrita nem sempre entra nos procedimentos). Direito consuetudinário, tradicional,

popular. Crítica em finais do século XVIII (nos próprios textos da lei) à falta de conhecimentos e isenção.

Juízes dos órfãos. Eleitos locais, geralmente não letrados. Emolumentos significativos.

Juízes de fora. Em meados do século XVII apenas em 8% dos concelhos (depois cresce). Funções judiciais (Direito positivo, Direito comum) e administrativas.

Fiscalizados diretamente pelo Desembargo do Paço. Designação: coroa; donatários, sob confirmação régia. Nomeação: termo determinado, fixado em três anos.

Magistrados letrados: os «lugares de letras». Diplomados pela universidade e examinados pelo Desembargo do Paço. Vencimentos significativos.

Magistrados territoriais da coroa. Corregedores. Funções judiciais e de tutela político-administrativa (mas não nas finanças e milícia). Circunscrição: a comarca (22), depois bairros de Lisboa. Função: informação, fiscalização. Nomeação régia.

Provedores. Estatuto semelhante, com competências específicas: defuntos, órfãos, cativos e ausentes; instituições assistenciais. Segunda instância relativamente aos juízes dos órfãos. Competências de tutela em matéria de fazenda.

Auditores da gente de guerra.

Foro privilegiado (juízes conservadores). A Universidade. Os estrangeiros.

Justiça senhorial. Por delegação régia, limitada. Condições específicas de cada doação. Magistrados territoriais (da jurisdição senhorial). Os juízes de fora. Os ouvidores (semelhantes aos corregedores, julgavam recursos de decisões dos juízes ordinários). Nomeações (17 ouvidorias). Donatários ligados à família real (Casas da Rainha e do Infantado; Casa de Bragança; Ordens religiosas-militares). Alguns donatários leigos (duque de Lafões, marquês de Abrantes) e eclesiásticos (Arcebispo de Braga)

Tribunais superiores. Casa da Suplicação. Tribunal da Relação do Porto. No Império: Tribunal da Relação da Baía (depois também do Rio de Janeiro) e de Goa. O Tribunal do Desembargo do Paço

A Casa da Suplicação. Última instância em matéria de Direito (mas não em matéria da Graça). Instância de recurso dos outros tribunais da relação. Presidente (regedor), pessoa nobre. Chanceler. 25 magistrados distribuídos por várias mesas

e repartições (agravos e apelos; cível; crime; fazenda; etc.), além de outros supranumerários ou extravagantes (no total pouco mais de 40). Magistrados: desembargadores (também um título honorífico, sem exercício no tribunal). Isenções fiscais e privilégios de foro. Admissões: cerca de 5 por ano. Hierarquia interna: promoções.

Tribunal da Relação do Porto. Competência territorial e alçada. Estrutura semelhante à da Casa da Suplicação. Regedor, Chanceler. Desembargadores: 12-17 mais os extravagantes (no total cerca de 20).

Tribunais da Relação da Baía (1609, restaurado em 1652) e do Rio de Janeiro (desde 1751). Presidente: governador do Brasil (Baía) e da capitania do Rio de Janeiro. Desembargadores: 8 a 10.

Tribunal do Desembargo do Paço. Cabeça da administração judicial. Topo da carreira judicial. Nomeações definitivas. Superintende no recrutamento dos magistrados da coroa.

Os grandes conselhos e tribunais régios.

O Conselho de Estado. Os ministros mais próximos do rei. Conselho do rei, nomeações de altos cargos eclesiásticos e civis. Composição: os cardeais, alguns aristocratas; alguns magistrados.

O Conselho da Guerra, o Conselho da Fazenda (depois também o Erário Régio), a Mesa da Consciência e Ordens; Conselho Ultramarino; o Conselho Geral do Tribunal do Santo Ofício; depois a Real Mesa Censória, a Junta do Comércio.

A formação de uma elite letrada. O papel da universidade na sociedade, reprodução e promoção social. A importância das formações em Direito (principalmente canónico até à reforma pombalina e civil). Os graus da universidade como dignidades e referência. A universidade: atração e redistribuição. A frequência da universidade. As origens geográficas. A crescente importância do Brasil. Entre capital económico e capital cultural (e simbólico). Um excesso de diplomados? Desemprego de bacharéis?

Os magistrados. Recrutamento. Preparação prévia: os estudos menores. A Universidade. Bacharéis, licenciados ou doutores em Leis ou Cânones. Período médio de estudo: 7 anos. Prática nos tribunais. Habilitação no Desembargo do Paço:

investigação da qualidade do candidato, da sua ascendência, vida e costumes. O exame de admissão: a «leitura de bacharéis» Depois de 1715 quase não há reprovações.

Os números. 1620-1800: 5580 aprovados no exame. 72 % tiveram pelo menos uma nomeação. 28 % não ingressam na carreira (e não necessariamente os que obtêm classificações inferiores no exame) – advogados, clérigos, professores, oficiais régios são possíveis destinos.

Os magistrados. Origens geográficas (4513 magistrados). Lisboa 20,9%. Coimbra, Porto, Brasil, Lamego > 4 < 5%. Viana, Guimarães, Guarda, Torres Vedras e Viseu > 3 < 4% Beira (sem Coimbra): 14,4%. Minho (sem Porto) 10,9%. Importância do Brasil no final do período. Importância das localidades rurais (48%). Importância dos lugares sob jurisdição da coroa (70%) e apenas 10% sob jurisdição de senhores laicos (incluindo a Universidade de Coimbra).

Origens sociais (1). A mobilidade prevalece sobre a reprodução social: apenas 13% são filhos de juristas.; mas há «dinastias» famílias de juristas que estabelecem laços entre si. Importância de militares e de gente da governança (elites locais). Carácter absolutamente residual da primeira nobreza. A magistratura não tem um papel na sua reprodução (ao contrário de outras nobrezas europeias).

Origens Sociais (2). Presença dos filhos de «mecânicos» (c. 6%). Dispensas dos impedimentos. Os bons alunos. Os que aceitavam começar por servir no ultramar. Os homens de negócio e a elite dos magistrados. A elite mercantil e a elite judicial. Descendência e alianças matrimoniais.

O estatuto social: capital social e capital simbólico. A ciência (o saber específico) como fonte de nobreza. A legitimação do poder régio e das decisões e normas por ele emanadas. O papel político-administrativo dos juristas. A presença dos juristas e a jurisdicionalização da administração.

Os Conselhos e os tribunais. Os conflitos com os «políticos». Nobreza do próprio ofício. A posição na ordem social. Após a primeira nobreza (os tribunais principais). Após as congregações religiosas.

Marcas da distinção (capital simbólico): mais a «limpeza de ofícios» que a «limpeza de sangue» (eficácia de filtros anteriores: Universidade, «leitura de bacharéis?»).

Cavaleiros de Cristo: os que são pela família, antes de serem magistrados, e têm carreiras mais rápidas (não entram pelos degraus inferiores e sobem mais depressa). Os que obtêm a distinção como remuneração de serviço. Menor importância dos familiares do Santo Ofício.

Estatuto social: capital económico. As fortunas: fortunas claramente superiores ao património médio da população de Lisboa, mas claramente inferiores à do corpo mercantil. Os rendimentos: salários 100\$000 réis até 200\$000 réis anuais. Tenças e emolumentos. Rendimentos muito inferiores à nobreza e aos negociantes. Propriedade de ofícios.

A carreira: uma hierarquia dos postos. Pequenos concelhos e jurisdições senhoriais letradas. Juiz de fora, auditor de gente de guerra, ouvidor, superintendente dos tabacos, juízes dos órfãos. Cabeças de comarca, de ouvidoria, bairros de Lisboa, juízes dos órfãos das maiores cidades. Corregedor, ouvidor, provedor. Os postos do ultramar. Lugares de «primeiro banco», cidades mais importantes. Tribunais da relação. Grandes conselhos.

A carreira: um *cursus honorum*. Nomeação nem sempre é carreira. Mais de 20% só têm uma nomeação. Promoções sucessivas: vários níveis das circunscrições periféricas até aos lugares de «primeiro banco», daqui aos tribunais da relação. Do ultramar diretamente aos tribunais da relação. Privilégios: serviços da família; serviços próprios. Compensações por serviço no ultramar ou por reconduções.

As carreiras. Quase metade não sai do nível periférico. 35% não passam das jurisdições inferiores (destes 93% entram como juízes de fora e 55,8% têm uma única nomeação e 32,1% apenas duas.) 26% não passam do nível das comarcas (destes 79% entram como juízes de fora e 13% como corregedores, ouvidores etc; 56% com 3 ou 4 nomeações). 39% chegam aos tribunais da relação. 15% passaram pelo ultramar.

As carreiras superiores: os desembargadores. 57 % entraram pelos escalões inferiores. 17 % entravam em postos ao nível das comarcas (maior peso dos filhos de magistrados). 14 % entravam no ultramar. 12% entraram diretamente (Goa e ultramar). Tribunais de relação. Entrada pelo ultramar ou pelo Porto. Em Lisboa e no Porto raras entradas diretas de professores, embaixadores e eclesiásticos.

Circulação dos desembargadores entre os tribunais centrais (mas não entre os ultramarinos).

III. 2. 3. A diplomacia e os diplomatas

Diplomacia. O sistema internacional de Estados. A posição de preeminência de Santa Sé. Representantes permanentes. A troca de representantes permanentes dos monarcas. Conferências e congressos de paz. Depois de Vestefália. Equilíbrios, alianças.

Natureza diferente e especialização das missões diplomáticas. Representação e negociação. Duração muito variada: entre poucos meses e 3 ou 4 anos; só excepcionalmente 5 ou mais anos. Tendência para a comissão de 3 anos. Missões mais curtas durante a Guerra da Restauração e depois em Espanha. Mais longas na Áustria. Estatuto ou *carácter* da missão e do diplomata: embaixador ordinário, embaixador extraordinário, ministro plenipotenciário, enviado especial, residente, agente ou encarregado de negócios. Segundo a importância que se atribuía à missão, o Estado a que se dirigia ou a sua natureza ou ainda conforme a qualidade social do diplomata ou posição na carreira.

A diplomacia como uma função dos cortesãos. Similitude entre o espaço onde se iam mover e o espaço onde se moviam. Uma inclinação natural da aristocracia, o conhecimento das regras de comportamento e comunicação. Na cultura barroca, as subtilezas dessas regras (etiqueta, vestuário, gestos, etc.) eram apreensíveis pelos aristocratas. Além disso, esperava-se que o enviado custeasse ele próprio a missão, com um esplendor que o honrava honrando o seu rei. A missão era por isso um serviço pelo qual se recebia remuneração, isto é, compensações materiais e simbólicas. Podia haver mesmo uma concessão antecipada ou prometida das distinções de honra.

Recrutamento. Conhecemos os representantes externos da monarquia portuguesa depois da Restauração. Quais os critérios, de modo geral? Em primeiro lugar, a qualidade de nascimento: famílias da primeira nobreza ou da fidalguia por nascimento. Depois: as qualificações universitárias; a experiência ou competência demonstrada noutro ofício da monarquia; a riqueza e, finalmente, e a pertença a uma clientela ou o patrocínio de alguém especialmente bem colocado.

Em geral, durante o período que vai de 1640 a 1834, os membros da primeira nobreza constituem 31% dos representantes da monarquia e recebem 35 % das nomeações. Considerando diferentes períodos, verifica-se que durante a Guerra da Restauração a percentagem fica ligeiramente abaixo dos 30%, sobe aos 40%, desce significativamente na proporção de indivíduos (25%), mas não tanto de nomeações (36%), atinge o ponto mais baixo durante o governo de Pombal (22% das nomeações), para voltar a subir nos dois critérios no período posterior (31% e 38%). Estes números são, no entanto, muito superiores nas missões de estatuto ou carácter mais elevado. Era mais provável um membro da primeira nobreza de corte ser conduzido a embaixador ordinário, embaixador extraordinário ou ministro plenipotenciário que a cargos com menos carácter: 97% dos embaixadores extraordinários, 61% dos embaixadores ordinários e 49% dos ministros plenipotenciários provinham da primeira nobreza. Nestas duas últimas categorias, se forem somados os fidalgos notórios ou de nascimento as percentagens sobem a 82% e 78%. O peso do recrutamento fidalgo dos postos de estatuto superior é evidente.

A maior parte dos chefes de posto (c. 60%) foram nomeados uma única vez. No entanto, a maior parte das nomeações recaíram nos que foram nomeados pelo menos duas vezes (69%). No período de D. Pedro II não é assim, mas no período final do Antigo Regime, quando se esboça efetivamente uma carreira diplomática, 58% das nomeações recaem naqueles que são nomeados pelo menos 3 vezes.

Entre aqueles que foram nomeados mais de uma vez há dois universos diferentes. Por um lado, fidalgos (quase todos da primeira nobreza) que só exercem os postos mais elevados (representando 53% do total). Por outro lado, aqueles que não saem dos lugares de estatuto inferior e que não pertencem à primeira nobreza (sendo raros os fidalgos de nascimento). Há, apesar de tudo, alguns enviados, enviados especiais e chefes de missões especiais que atingem postos superiores, entre os quais se contam algumas figuras cimeiras da diplomacia e da política portuguesa do tempo.

Houve, no entanto, uma percentagem significativa de postos diplomáticos que foram preenchidos por gente que não provinha da primeira nobreza. Até ao

período pombalino, a formação universitária era, sem dúvida, o critério que melhor supria a menor «qualidade de nascimento». Aqueles que a possuíam correspondiam a quase $\frac{3}{4}$ dos que não vinham da primeira nobreza até ao final do reinado de D. Pedro II e a 60% no reinado seguinte (e entre 45% e 50% do total). Diminuindo depois.

As missões de menor importância e especialmente de carácter técnico eram atribuídas a juristas, magistrados ou agentes experientes no campo da administração da Coroa ou até nos negócios. Por exemplo, durante as negociações de Vestefália, a Coroa portuguesa foi representada por dignitários da pequena nobreza com formação jurídica. Sendo que a maioria destes embaixadores haviam passado antes por cargos na magistratura régia. Na segunda metade do século XVII, a maioria destes agentes estudava Direito civil ou canónico na Universidade de Coimbra. Esta formação passou a ser vista como uma componente das competências dos diplomatas.

A questão da preparação académica dos diplomatas (ou da sua impreparação) é várias vezes referida, nomeadamente por alguns destacados diplomatas como D. Luís da Cunha e José da Cunha Brochado. E, neste contexto, tal como no caso dos militares, essa impreparação dever-se-ia ao seu recrutamento entre os fidalgos e em particular entre os membros da primeira nobreza. De facto, não tinham nenhuma formação específica para o caso. Tinham, na sua maior parte, experiência militar ou do exercício de algum ofício da monarquia. No caso dos fidalgos que não pertenciam à primeira nobreza, uma parte significativa (40%) exercera antes da sua escolha cargos na magistratura ou outros ofícios. Exército, magistratura e ofícios régios constituíam os principais campos de experiência em que eram recrutados os diplomatas.

Interessante é verificar, que uma parte significativa (quase um quarto segundo o artigo em *Optima Pars*) não tinha credenciais anteriores que justificassem a sua nomeação (nem vinham da primeira nobreza, nem do exército, nem da magistratura, nem da Igreja, nem dos ofícios régios, nem tinham formação universitária). A diplomacia constituía um canal de mobilidade ascendente, até porque os serviços prestados tiveram remunerações importantes. Concluídas as

suas missões no estrangeiro, a maioria dos aristocratas eram integrados nos tribunais e conselhos régios e alguns acederam a caros políticos. Já os letrados eram recompensados com uma ascensão na carreira da administração régia ou da magistratura.

Para fidalgos notórios de nascimento, em particular para os que passaram depois das missões diplomáticas pelas secretarias de Estado, essa remuneração chegou ao ingresso na exclusiva elite da nobreza titulada. Atendendo a que a diplomacia foi o principal campo de recrutamento dos secretários de Estado depois da reforma das secretarias de 1736, a via da promoção social abriu-se-lhes através da representação externa. Outros (poucos é certo), ainda tiveram acesso à administração de comendas, principalmente juristas (embora fossem raros os que conseguiram assegurar às suas famílias a sucessão nessas concessões). Muitos outros ainda receberam distinções de honra, como o hábito de cavaleiro das ordens militares ou o foro de fidalgo. A diplomacia foi portanto, sublinhe-se, uma importante via de mobilidade social ascendente.

Bibliografia fundamental:

COSTA (Fernando Dorés), *Insubmissão - Aversão ao serviço militar no Portugal do século XVIII*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

HESPANHA (António Manuel), *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal Século XVII*, Coimbra: Almedina, 1994.

SUBTIL (José Manuel), «Os desembargadores em Portugal 1640-1820», in *Optima Pars – Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp.253-76.

CAMARINHAS (Nuno), *Juízes e Administração da Justiça no Antigo Regime. Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII*, Lisboa : FCG-FCT, 2010.

MONTEIRO (Nuno G.), CARDIM (Pedro) & FELISMINO (David), «A diplomacia portuguesa no antigo regime. Perfil sociológico e trajectórias», in *Optima Pars – Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 277-335.

Bibliografia complementar:

FONSECA (Fernando Taveira da), «The Social and Cultural Roles of the University of Coimbra (1537-1820). Some Considerations», *e-Journal of Portuguese History*, Vol. 5 (1), 2007, pp.1-21.

RODRIGUES (José Damião), «A estrutura social». In *Portugal: da paz da restauração ao ouro do Brasil*, coord. Avelino de Freitas de Meneses, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão & A.H. de Oliveira Marques, vol. vii, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp.412-422; 429-431.

SUBTIL (José Manuel), *O Desembargo do Paço: 1750-1833*, Lisboa: Universidade Autónoma, 1996

CARDIM (Pedro), «Embaixadores e representantes diplomáticos da Corte portuguesa no séc. XVII». *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*. vol. xv (2002), p. 47-86.

CLUNY (Isabel), «Elites Aristocráticas: diplomacia e guerra». *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, vol. xvi-xvii (2003), p. 235-256.

FARIA (Ana Maria Homem Leal de), *Arquitetos da Paz. A diplomacia Portuguesa de 1640-1815*, Lisboa, Tribuna da História, 2008.

Fontes a explorar:

Registo de mercês; petições; termos de provimento; memórias

III. 3. Dentro ou fora? As elites mercantis: mercadores e homens de negócio.

Uma longa tradição historiográfica interroga uma alegada debilidade da burguesia portuguesa, sobretudo quando comparada com as das potências do Norte da Europa, que haviam construído também os seus impérios marítimos. Por burguesia, entenda-se, uma classe de grandes e médios comerciantes e financeiros. O termo e a sua utilização devem ser objeto de análise e discussão. Essa tradição vê nisso uma das razões para o atraso histórico de Portugal, para não ter formado uma nação moderna, na medida em que a burguesia seria, segundo Antero de Quental, «a classe moderna por excelência, civilizadora e iniciadora, já na indústria, já nas ciências, já no comércio». Oliveira Martins diria que havia uma particularidade da Península Ibérica, onde o comércio não fizera, ao contrário do que aconteceu no Norte Protestante, uma burguesia capitalista. O «espírito aristocrático da monarquia» (Antero) ou o «ideal do império» (Oliveira Martins) impediram a formação dessa burguesia.

Outras visões é certo. Basílio Teles para quem não são a debilidade da burguesia ou a falta de condições para o seu desenvolvimento que explicam a decadência nacional, são antes o carácter prematuro e os excessos do seu domínio, que provocaram «um desvio precoce da atividade económica na direção mercantil», criando uma «hipertrofia comercial» e «um mercantilismo monstruoso». O seu triunfo fez da história de Portugal o «relato de uma aventura de mercadores, liquidada por um desastre». Na mesma linha Guerra Junqueiro, que afirma que o que destruiu a empresa das descobertas, o que causou a sua ruína, foi o negócio.

Visões diferentes lembram a polémica do século XVII entre os que afirmavam que a decadência do império (oriental) procedia dos excessos do comércio e da cobiça dos mercadores que haviam desbaratado as conquistas que os guerreiros tinham alcançado e aqueles que defendiam que a ruína vinha de se ter cuidado mais na guerra do que no comércio e de não se ter adotado o modo de administrar dos mercadores.

Outros, nesta linhagem historiográfica (António Sérgio, Jaime Cortesão), mesmo admitindo a natureza fundamentalmente mercantil do império português, entendiam que nem por isso se constituíra uma burguesia forte em Portugal. Pelo contrário, o império fez-se e adquiriu uma feição mercantil não por força da capacidade ou do predomínio da burguesia, mas a despeito da sua fragilidade, «mau grado esta debilidade constitucional» (Jaime Cortesão).

Em grande parte, a razão estaria no papel do Estado, na sua natureza social e política e na forma como este relacionou com a burguesia. Segundo Cortesão: afastada, em parte, dos tráficos mais rendosos, preterida relativamente aos grandes banqueiros e mercadores estrangeiros – que possuíam os meios próprios para arrematar os grandes contratos de concessão dos monopólios régios – a burguesia nacional acaba por definhar. Só conseguiria ressurgir na viragem para o século XVII, com o sobressalto que reordenou o império, substituindo o Oriente pelo Brasil, o Índico pelo Atlântico, a pimenta e as drogas pelo açúcar e os escravos. Aparente paradoxo entre um império mercantil e um fraco grupo de mercadores. Vitorino Magalhães Godinho, que podemos situar nesta mesma tradição, interroga explicitamente esse paradoxo e procura apresentar explicações para ele,

chamando a atenção para a generalização do exercício comercial a todas os níveis da sociedade e designadamente à nobreza, aos oficiais do rei e ao próprio clero (por exemplo, a participação da Companhia de Jesus no tráfego da seda do Japão); e, por outro lado, para a figura do cavaleiro-mercador, intérprete de funções militares e comerciais, procurando conciliar, sem sempre o conseguir, as vantagens de umas e outras – a distinção social, o serviço da monarquia e o enriquecimento – no quadro geral de «uma mentalidade avessa aos interesses mercantis, uma ética ainda não burguesa», numa sociedade dominada por uma «ordem nobiliárquico-ecclesiástica» mas assente numa economia mercantilizada.

A presença de estrangeiros era antiga. A expansão comercial conta com eles desde o início, nomeadamente italianos, sobretudo florentinos e genoveses. Parece haver uma contradição entre o exclusivo imperial e a admissão de estrangeiros, mas a coroa não podia deixar de contar com os seus capitais e os seus conhecimentos. Não deixa de haver portugueses também. É notório o caso de Fernão Gomes, que teve importantes contratos e recebeu altas distinções de honra no reinado de D. Afonso V, participando ativamente no comércio com a costa africana.

A rota do cabo e o comércio oriental, ganhando uma importância crucial nos negócios, teriam consequências para a estruturação do mundo mercantil português. O controlo da coroa, ou as tentativas para assegurar esse controlo, assim como o volume dos negócios exigiram mais capitais. Os efeitos foram aparentemente contraditórios: por um lado verificou-se a difusão da prática comercial entre quase todos os que demandavam o Oriente. Privilégios comerciais eram forma de pagar serviços ao rei. Nobres, clérigos, oficiais régios entram nos negócios, mesmo com as proibições legais ou a baixa consideração social votada ao comércio. Por isso não fazem disso profissão. Por outro lado, o financiamento das grandes iniciativas, os contratos com a coroa ficavam em algumas sociedades comerciais poderosas. A presença de estrangeiros era importante, de grandes casas comerciais italianas, alemãs e até castelhanas. Por vezes, associando-se com portugueses, a maior parte com origem judaica, que eram os que tinham ligações a redes internacionais.

O reforço do monopólio da coroa e da contratação, da concorrência dos mercadores de ocasião e dos estrangeiros, parece constranger o universo dos mercadores portugueses, em que há uma forte presença de cristãos-novos. O estabelecimento da Inquisição e as perseguições aos judaizantes será outro factor de enfraquecimento do grupo. Em conjunto com o sistema de classificações sociais criava constrangimentos à reprodução social deste grupo.

O sistema de monopólio tornou-se insustentável, levando ao forte endividamento da coroa e ao encerramento da feitoria de Flandres em 1549. A coroa desdobrou os contratos relativos ao comércio do Oriente e conseguiu interessar grandes mercadores italianos e alemães, mas também portugueses (cristãos-novos). No entanto, a concessão de privilégios comerciais como forma de pagamento de serviços, que violava os contratos, a concorrência da rota do Mediterrâneo e o enfraquecimento do monopólio da rota do Cabo, leva os mercadores estrangeiros a desinteressarem-se dos contratos, ao mesmo tempo que os portugueses também se começam a interessar pelo Atlântico.

Nos anos 1580, constitui-se um grupo forte de uma dúzia de famílias judaicas, com ramos em Antuérpia, Veneza e Florença, algumas das quais tinham já integrado os consórcios encabeçados pelos Fugger, Welser e Rovellasco para arrematação dos contratos da pimenta. Ocuparam uma larga parte das posições que antes pertenciam aos grandes negociantes estrangeiros, tanto nos principais tráficos do comércio oriental como nos contratos com o Estado, que só elas agora arrematavam, recebendo distinções por esse facto. Dominaram o negócio particular da Rota do Cabo, enviando membros mais jovens para as principais escalas do Oriente e mostrando-se mais interessadas no comércio dos panos e pedras preciosas do que no das especiarias.

As dificuldades sentidas nos negócios com a Ásia, em 1592-1598, e os prejuízos sofridos levaram alguns a abandonar o exercício comercial ou a transferir, pelo menos em parte, os seus interesses para o Atlântico, para África e para o Brasil. Verifica-se uma renovação do corpo de comércio de Lisboa, e das especulações da sua praça mercantil, na sequência das crises de 1596 e 1607 (Gentil da Silva). Uma nova geração de comerciantes, mais agressiva e empreendedora, na qual haveriam

de ser recrutados os banqueiros portugueses que dominaram as finanças da monarquia hispânica, tomando o lugar dos genoveses. Neste quadro, o comércio oriental perde a sua importância e a coroa deixa de firmar contratos para a sua operação.

Lisboa vai perder a sua relevância. O afastamento das potências do Norte, por via da integração de Portugal na monarquia hispânica, vai contribuir para a sua periferização. Abrem-se, no entanto, algumas oportunidades com a União Dinástica, nomeadamente no comércio do Atlântico e no fornecimento de escravos às colónias espanholas. Contudo, as perdas com o corso são um dos aspetos visíveis de uma crise que se torna nítida, se não antes, pelo menos desde 1621, mas que, no Atlântico, se acentua depois de 1624.

A relação entre a coroa e os cristãos-novos, em particular os homens de negócio, pautou-se pela ambiguidade e instrumentalização, antes e depois da Restauração. Antes, por via dos perdões gerais e da concessão de distinções, a monarquia pretendia obter rendimentos e serviços, mas as perseguições só episodicamente eram suspensas. Depois, seguiu-se um caminho semelhante, já não através dos perdões gerais, mas por via da apropriação dos bens confiscados aos perseguidos pela Inquisição (que passam para a tutela do Conselho da Fazenda), por via da criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil (com isenção de confisco aos que nela participassem) e pela negociação de financiamento através da arrematação de contratos (para fornecimento das tropas e provimento das embaixadas) e obtenção de créditos.

Quis-se ver um “surto burguês” durante o reinado de D. João IV, em que os mercadores teriam gozado de proteção e alcançado maior influência. No entanto, não há uma posição única num grupo que era heterogéneo e tinha interesses diferentes. Alguns mercadores-banqueiros portugueses havia que não tinham interesse na Restauração, pois eram banqueiros dos Habsburgo e estavam interessados em contratos e negócios no espaço da Monarquia Hispânica. Mesmo assim, a nova dinastia conseguiu encontrar apoios para as suas despesas junto de homens de negócio cristãos-velhos e cristãos-novos. Ainda que a coroa procurasse estabelecer relações gerais com o «comércio», havendo um pequeno grupo que

respondia em seu nome, pois não havia representação institucional (o consulado fora efêmero), mesmo sabendo que os pontos de vistas não eram unânimes, as relações com os cristãos-novos foram complexas. As perseguições inquisitoriais, ou as ameaças, foram usadas pela coroa para obter os seus objetivos. Como forma direta de financiamento através do confisco de bens dos perseguidos em momentos críticos para as finanças da guerra. Ou para pressionar a comunidade a entrar no capital da Companhia Geral do Comércio do Brasil, instrumento de proteção do comércio ultramarino e da restauração de Pernambuco, através da concessão da isenção de confisco (que podia ser lida como uma ameaça). Essa isenção seria retirada exatamente para permitir que a coroa, através do Conselho da Fazenda, se apossasse dos bens de cristãos-novos. A própria companhia seria incorporada na coroa em 1663. Até ao final da Guerra da Restauração, a coroa manteve uma relação ambígua com os homens de negócio cristãos-novos que a financiavam, concedendo-lhes distinções de honra, mesmo a alguns que haviam passado pelos cárceres da Inquisição. Obtida a paz, isso não voltou a acontecer e as perseguições inquisitoriais regressaram em força, promovendo a diáspora e o desmembramento da elite mercantil da Restauração, onde cristãos-velhos e cristãos-novos haviam participado.

Negociantes cristãos-velhos e cristãos-novos tinham negócios entre si, participavam em sociedades em conjunto, mas pertenciam a campos de recrutamento diferente. Enquanto os primeiros eram originários do Minho e descendentes de pequenos lavradores ou de artífices, os segundos eram de Lisboa, com raízes nas zonas fronteiriças, e geralmente filhos de outros homens de negócio. Os primeiros, ao contrário dos segundos, não casavam no meio dos negócios (temendo a possibilidade de serem assimilados a cristãos-novos), sendo muito raras as famílias que se mantinham na atividade mercantil por mais de duas gerações.

Quando as sucessivas vagas de emigração quase fazem desaparecer a classe dos homens de negócio cristãos-novos portugueses, o padrão de recrutamento dos cristãos-velhos torna-se dominante e do mesmo modo a fluidez ou volatilidade do grupo. A reprodução é difícil, não só porque o sistema das classificações sociais

continua a favorecer a saída dos negócios das famílias que aspiram a ascender socialmente e reúnem meios para tanto, como porque as relações com o Estado não são favoráveis. Durante a primeira metade do século XVIII, contando com meios financeiros importantes (as receitas do ouro), a coroa será capaz de negociar numa posição de força com os contratadores, de tal forma que muitos registam perdas nesses contratos. Verificam-se ainda e sempre quebras na reprodução social dos meios mercantis. Seja pelas falências ou pelo sucesso que leva à retirada dos negócios, a continuidade é rara.

A situação mudará a partir da segunda metade do século XVIII, com a nova atitude do governo de Pombal. Tendo por objetivo criar um grupo de homens de negócio portugueses que pudessem sustentar por sua conta (e não como meros comissários dos ingleses, que, entretanto, tinham ganho grande ascendente no comércio de Portugal) os negócios com o Brasil, Pombal procurou favorecê-los, de forma seletiva, tanto económica como socialmente. Criou várias companhias monopolistas e firmou contratos com várias sociedades com as quais o Estado dividia os lucros chorudos que os monopólios geravam (em especial o do tabaco). Do ponto de vista social, criou a Junta do Comércio, como instituição representativa da praça. Procurou qualificar a profissão de homem de negócio, estabelecendo exigências legais para o seu exercício (nomeadamente o conhecimento da escrituração mercantil, para cuja divulgação criou a Aula do Comércio) e declarando-a necessária e nobre, e promoveu a sua admissão na Ordem de Cristo. Os homens de negócio (com magistrados e militares) foram destinatários de leis que se destinavam a consolidar a condição social de um segundo patamar da elite. Os títulos de nobreza, esses porém, continuavam fora do seu alcance.

Este expediente produziu efeitos. Criou-se um grupo superior muito mais estável que se constituiu em torno dos contratos e monopólios régios e também do comércio do Brasil (e depois da Ásia). Esse grupo diferenciou-se do pequeno comércio e deixou de estar à mercê dos rumores de pertencer à discriminada etnia dos cristãos-novos. Desenvolveu-se uma cultura mercantil individualizada, contando com uma maior atenção à aprendizagem das técnicas. O grupo consolidou-se nos anos 1760-1770, tendo inclusivamente uma hierarquia interna

reconhecida. Era um grupo estratificado. O afastamento de Pombal, apesar da extinção de algumas companhias, pouco alterou a sua situação. Os homens de negócio formavam um corpo reconhecido na sociedade e os mais eminentes foram chamados a desempenhar funções importantes (por exemplo na negociação de empréstimos externos). Esta elite adquiriu um ascendente sobre a coroa. A maior parte dos seus negócios dependiam, porém, dos favores da coroa e de monopólios e privilégios, o menor dos quais não era a proteção do comércio com o Brasil. Quando, por força das invasões francesas, os portos brasileiros foram abertos às nações estrangeiras, o grupo, que se mantivera estável por meio-século, desmembrou-se, gerando-se uma grande renovação.

A relação dos meios mercantis com a coroa ou com o Estado é de tal forma estruturante que faz sentido considerá-los dentro do seu perímetro. Como é evidente, só os homens de negócio de grosso trato ou de sobrado e não os mercadores de retalho ou de loja, que estavam excluídos dos grandes contratos e exerciam uma profissão «mecânica». Entre uns e outros consolidou-se uma diferenciação económica e social.

Bibliografia fundamental:

PEDREIRA (Jorge M.), «Mercadores e formas de comercialização», in *O Tempo de Vasco da Gama*, direcção de Diogo Ramada Curto, Lisboa: Difel, 1998, pp.157-178

COSTA (Leonor Freire), *Império e Grupos Mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, 2002.

COSTA (Leonor Freire), «Elite mercantil na Restauração. Para uma releitura», in *Optima Pars – Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. In Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp.99-132.

PEDREIRA (Jorge M.), «Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação. Os negociantes de Lisboa (1750-1820)», *Tempo*, vol.8, 15, Dez. 2003, pp.37-69

Bibliografia complementar:

GODINHO (Vitorino Magalhães), *Os Descobrimentos e a economia mundial*, 2.^a ed., vol. III-IV, Lisboa: Presença, 1983.

BOYAJIAN (James), *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs 1580-1640*, Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1993.

COSTA (Leonor Freire), *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, Lisboa: CNCDP, 2002.

PEDREIRA (Jorge M.), «Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)», in *Anais da Universidade de Évora*, n.º 8-9, 1998-1999, pp.47-72.

PEDREIRA (Jorge M.), «Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822)», *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996, 2.º-3.º, pp.355-379.

PEDREIRA (Jorge M.), «Os Negociantes de Lisboa na Segunda Metade do Século XVIII. Padrões de Recrutamento e Percursos Sociais», *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992 (2º-3º), pp.407-440.

Fontes a explorar:

Habilitações das ordens militares; registos notariais: contratos e sociedades; livros de contabilidade.

IV. Reformismo e mudança social

IV. 1. «Arbitrismo» e «estrangeirados»

A ordem social e a ordem política como elementos da ordem cósmica, fundadas por isso, na natureza e na religião e legitimadas ainda pelo tempo e pela tradição. Sendo a expressão da vontade da providência e da sua determinação das coisas humanas. Na medida em que correspondia à vontade de Deus não poderia ser aperfeiçoada (ainda que se discutisse no pensamento europeu a alternativa entre uma ordem exclusivamente imanente da criação e uma ordem ajustada pela intervenção do próprio criador). Seria, por isso, inquestionável, estaria indisponível para a mudança deliberada. A possibilidade era de os homens, pelas suas ações, terem corrompido essa ordem e por isso seria então possível restaurar a ordem devolvendo-a à sua integridade original.

A forma pela qual a providência revelava a sua vontade era a natureza e a persistência no tempo. No entanto, a forma como se reconhecia que ela se manifestava numa organização social e política concreta procedia das interpretações de textos sagrados através dos quais se entendia que ela se dera a

conhecer. Ora, no que à ordem social em concreto se refere, essas interpretações e os discursos que as exprimem, são o essencial da história.

A ordem apresenta-se como regra e como valor. O comportamento justo é o que está de acordo com essa ordem, que o preserva. O indivíduo deve aceitar a posição que lhe está atribuída nessa ordem e não procurar mudá-la. Valorização do que revela a ordem e condenação da mudança, da inovação sobre ela, da invenção de outra ordem (por exemplo através da legislação). A mudança é apresentada de forma dramática, como subversão, desordem, pondo o mundo ao revés.

A ordem jurídica resultaria de uma tradição sacralizada e por isso a transgressão pode pôr em causa os fundamentos da vida social

O risco de tomarmos esta representação da sociedade não apenas no plano normativo ou doutrinário, mas também no plano descritivo ou analítico, é o de reiterarmos a forma como ela é apresentada pelos que a defendem, no quadro de relações de poder que não podem ser ocultadas. Não se aceita seguramente que a ordem seja o produto imediato da vontade da providência e portanto terá de ser um produto de criação humana. Mas tomando-a como impessoal ou material, seria um fenómeno como a linguagem (conjunto de códigos e de regras, sem autor, insuscetível de mudança deliberada, cuja transgressão impediria a comunicação). Será assim?

A verdade é que, dentro do perímetro da vontade da providência, é possível desenvolver debates ou controvérsias sobre a melhor forma de a ordem social lhe corresponder, até porque havia uma larga margem de incerteza na transposição da ordem divina à ordem social. O consenso está longe de ser universal. As posições dos intervenientes são expressas no quadro de relações de poder em que os que reclamam a conservação da ordem também participam. Existem interesses e visões diferentes e por isso espaço para a crítica, para a censura, para a proposta de mudanças.

O próprio estatuto da mudança é discutido. Se alguns pretendem que o futuro seja a reprodução do passado e não aceitam a liberdade de mudar (os filhos devem ser o que os pais foram), outros admitem essa liberdade. Se alguns apenas admitem a

mudança como restauração, como reposição de uma ordem original, pode haver propostas de reforma que se apresentam como novidade.

O próprio texto pode ele mesmo anunciar-se como ruptura relativamente a outros anteriores. É o caso dos *Advertimentos*, de Baltasar de Faria Severim, que reivindicam a inauguração de um novo género, afastando-se do modelo até então dominante dos espelhos de príncipes e de outros guias para a sua formação. Neste contexto opõem-se a prática, a utilidade e os meios à teoria, às virtudes e aos fins. Outros na mesma linha valorizam a eficácia (Manuel Severim de Faria), a experiência, a utilidade (Luís Mendes de Vasconcelos) e a prática dos «negócios». E refletem sobre problemas concretos que exigem resposta das instituições (Diogo do Couto).

Contradição aparente entre a ordem coletiva indisponível e os discursos reformadores, mais ou menos fundamentados em visões gerais ou princípios teóricos, que identificam problemas, males, enfermidades. propõem, soluções, remédios, reações. Que refletem eles próprios sobre o que é legítimo questionar. Oferecem-se por diversas vias. Súplicas ou petições solicitando uma mercê; tratados manuscritos ou impressos; conselhos ou alvitre.

A submissão dos discursos revela a ambiguidade da relação com a coroa. A oferta de soluções como serviço que gera direito à respetiva remuneração, material ou de honra. Que constitui um património apropriável ou que pode ser legado. Mas também direito e dever de os vassallos se pronunciarem e que por isso pode ter outros destinatários.

Oportunidade criada pela construção do Estado. Oportunidade individual, embora dentro de constrangimentos vários, decorrentes de vários círculos, que impõem uma disciplina ao autor. Que, mesmo quando reclama uma inovação, está limitado pelos vocabulários, as linguagens disponíveis. Os problemas da construção do Estado criam conjunturas propícias à expressão dessas ideias, por exemplo nos anos 1570 e 1607-1615: Baltasar de Faria Severim – *Advertimentos* (1607) ; Luís Mendes de Vasconcelos – *Do Sítio de Lisboa* (diálogos) – 1608; Manuel Severim de Faria – *Notícia de Portugal* (1610); Duarte Nunes de Leão – *Descrição do Reino de Portugal* (1610); Diogo do Couto – *Soldado Prático* (1612). Solicitam a participação

na reforma do Estado e do Império. A resposta: arbitrismo ou alvitrismo. Espaço da União Dinástica. Circulação, debates, influência. Cria-se em Madrid uma junta para discutir os alvitres de Luís Mendes de Vasconcelos (embora não chegasse a funcionar).

Os objetos desses textos. Em primeiro lugar as questões económico-financeiras. As finanças e o património da coroa. Como obter mais receita? Que tributos e como os cobrar? Como promover o comércio, as artes, a agricultura? Como aumentar a população? Como defender e organizar o império? Como administrar o património régio, bens da coroa, comendas? Explorar monopólios e cobrar recitas por administração direta ou por contratos com homens de negócio? Que despesas economizar?

Várias destas questões têm implicações na ordem social e suscitam debates e visões diferentes. Nomeadamente implicações na relação do estado (do príncipe) com os demais estados (condições, qualidades sociais). Na extensão e nos limites do poder do rei e dos seus agentes. A posição dos grandes senhores, por um lado, e dos legistas (embora estes não sejam um único bloco) são uma das principais questões. Uns defendem a posição dos grandes senhores e das grandes casas como esteio da monarquia (embora defendam uma limitação do seu número e denunciem os excessos da concessão dos bens da coroa e das comendas). Criticam também os agentes (legistas) de um poder que se possa pretender absoluto, como anticristão e tirânico, advogando a sua necessária limitação. Outros, pelo contrário, defendem a liberdade do rei no exercício do seu poder (absoluto) e a necessidade de um poder supremo, desde que salvaguardados alguns limites. Uma questão fundamental da ordem política está sujeita à discussão.

A representação da sociedade e da sua hierarquia também deu lugar a debates e a propostas, ao menos implícitas, de mudança. A divisão da sociedade entre ricos e pobres e a avaliação de qual a distribuição da riqueza para a conservação da ordem. Alguns defendem o papel das grandes casas. Para outros (Luís Mendes de Vasconcelos), riqueza e pobreza e a sua oposição corrompem a república. A mediania da riqueza é a mais recomendável, funcionando os seus possuidores como intermediários entre ricos e pobres, prevenindo a desordem. Mas esta «gente

de estado meão», em que estavam mercadores, e a sua alegada ambição são também objeto de denúncia (Severim de Faria), assim como a posição dos homens de negócio cristãos-novos, que continuam a ser vistos como inimigos e de quem se receia a possibilidade de monopolização dos contratos.

A apreciação da posição da «gente do meio» é um dos indicadores da avaliação da mudança na hierarquia e do lugar do rei nessa mesma mudança. Mantendo-se a ideia de conservação das diferenças entres «estados» e um ideal nobiliárquico, reconhece-se, ou defende-se, que através da ação do rei – a quem cabe exclusivamente fazer nobres –, pela abertura do serviço na Casa Real e pelas classificações dos servidores, se constrói uma hierarquia que alarga a elite à gente do meio (eventualmente até aos plebeus) e que procura um equilíbrio entre a reprodução e a remuneração das virtudes, entre a nobreza herdada e a nobreza política, a qualidade e o mérito individual. Esta visão em larga medida consensual, estabelecendo alguns critérios de integração (pureza de sangue, sem exercício mecânico, modo de vida, mínimo de riqueza), não pode esconder controvérsias sobre as condições de acesso e as fontes da nobreza (entre o sangue e a virtude, as armas e as letras, a guerra e a corte). Sobre as questões essenciais da hierarquia da sociedade não parece que haja uma visão única, nem tão-pouco uma defesa de uma ordem imóvel, conservadora, bloqueadora de todas as mudanças.

Por outro lado, as economias a realizar pelo príncipe o bom governo da sua casa, teriam também implicações sociais. Assim a recomendação de que se evitassem novas concessões de bens da coroa e comendas, fazendo valer a Lei Mental ou a proposta da extinção, ou pelo menos limitação, de tenças e moradias. Ou ainda a ideia de Baltasar de Faria Severim de limitar a concentração dos morgadios (que deviam ser em maior número e mais distribuídos) e o correspondente crescimento de conventos femininos, de modo a promover os casamentos (para cujo efeito se deviam também limitar os dotes) e o aumento da população. Chega a propor certas concessões especificamente para animar o casamento de filhas de fidalgos e o encerramento de estabelecimentos de ensino para evitar que os filhos de lavradores e de artífices larguem a ocupação dos pais. Não se interroga sobre a liberdade individual. Ao contrário de Lourenço de Cáceres que admite essa

liberdade e a respetiva mudança, de terra ou de vida (de profissão) para aqueles que não estejam satisfeitos. Concepções diferentes sobre os constrangimentos coletivos também.

Durante o século XVII, há visões diferentes e controvérsias sobre aspetos fundamentais da ordem social e política, propostas de reforma que respondem a problemas da construção do Estado e que questionam dimensões da relação entre o rei e os «estados». Mesmo que a mudança seja por várias vezes apresentada como restauração, não se pode recusar a sua existência em favor da ideia de uma ordem inquestionável e perfeitamente consolidada.

Durante o século XVIII, a crítica à ordem social vigente, em nome do progresso, valorizando por isso a mudança, tornam-se frequentes. Se no século anterior uma das formas recorrentes de fundamentação dos juízos expressos era o raciocínio analógico (a metáfora do corpo, por exemplo), nos textos de reflexão sobre a sociedade do século XVIII é a análise comparativa que domina (que também fora usada, antes embora de forma menos frequente e seletiva), tendo os outros países da Europa e principalmente da Europa do Norte como referência, no quadro de uma hierarquia cultural dos povos. E essa análise comparativa acabava por projetar sobre o País o olhar que estrangeiros e em especial protestantes tinham sobre o País, em particular sobre a Inquisição.

Esse olhar exprimia-se nalguma literatura, política ou de viagens, mas também num sentimento que alguns portugueses que viajaram e viveram mais ou menos demoradamente no estrangeiro (nomeadamente como diplomatas) conheciam. Talvez por isso esses autores, de que se conhecem poucos escritos que circularam como manuscritos durante um século, foram designados como estrangeirados, termo porventura menos apropriado, que remete para um coletivo que é muito heterogéneo, mas que, porque acentua essa visão influenciada pelo que conheciam de fora, ainda tem alguma utilidade.

A influência do olhar estrangeiro e protestante sobre Portugal, mostra-se no facto de a mais consensual das críticas à sociedade portuguesa entre esses autores incidir no peso e na influência do clero. A sua dimensão demográfica, o seu peso económico, a sua influência cultural, que fechava o País às ideias novas, da razão,

do espírito científico e do método experimental. Seria preciso controlar os benefícios eclesiásticos e as doações patrimoniais, suprimir ou reduzir as questões religiosas das jurisdições eclesiásticas, diminuir o número de conventos e mosteiros, limitar ou desencorajar a entrada de novos religiosos. Seria preciso ainda suspender a Inquisição e reformar os estudos superiores e circunscrever a influência da Companhia de Jesus, tida como responsável pela conservação de formas de pensamento arcaicas e pela resistência às ideias modernas (ideias partilhadas por D. Luís da Cunha, Ribeiro Sanches, Luís António Verney, com pequenas variações).

Uma outra questão estava na perseguição aos cristãos-novos que destruíra, principalmente na Beira e em Trás-os-Montes, uma classe de gente ativa no comércio e na indústria. D. Luís da Cunha não defendia a liberdade de culto ou o fim da discriminação, pelo contrário, continuariam afastados do exercício de ofícios régios e sujeitos a tributos especiais. Deixariam simplesmente de ser inquietados pela Inquisição cuja ação persecutória estava afinal na raiz da identidade judaica dos cristãos-novos (ideia partilhada por Ribeiro Sanches, que ia mais longe defendendo o fim da distinção étnica).

Neste âmbito, o puritanismo (defesa extrema da pureza de sangue) de uma clique aristocrática, que condicionava o mercado matrimonial da primeira nobreza e projetava uma imagem de encerramento da elite nobiliárquica.

O ensino é outro dos temas recorrentes, propondo-se a criação de novos estabelecimentos (por exemplo a Escola Real Militar) e a mudança de métodos e conteúdos, pela introdução da razão e do espírito científico e experimental que se opunha a um saber livresco, principalmente cultivado por juristas à sombra do Estado (Ribeiro Sanches, Luís António Verney). Refletia-se sobre o método de ensino dos filhos da aristocracia que fosse mais ajustado à sua preeminência social, recomendando-se o cosmopolitismo, a filosofia, as línguas estrangeiras, as ciências (Martinho Pina e Proença).

As críticas dirigidas às instituições de ensino e de cultura não devem, porém, fazer esquecer o desenvolvimento de várias iniciativas, academias diversas, principalmente da responsabilidade do conde da Ericeira, para incentivar a

comunicação com academias e cientistas europeus e trazer para Portugal as novas forma do pensamento científico. Esses contactos foram por vezes encorajados e financiados pela coroa. Mesmo entre o clero, havia ordens que participaram do movimento de renovação (Oratorianos).

Embora alguns destes autores se tenham mantido em exílio, nunca constituíram qualquer espécie de ameaça para a ordem social e política. Alguns participaram na própria elite política. Como no caso do alvitismo foi aparentemente escassa a eficácia social das suas críticas e das suas propostas, mesmo quando formuladas em círculos próximos do poder. Ou terão medrado através do programa pombalino?

IV. 2. O Marquês de Pombal e D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Sebastião José de Carvalho e Melo partilhou a experiência de alguns dos chamados estrangeirados. Como diplomata em Londres e Viena travou conhecimento com outras culturas e desenvolveu uma visão comparativa entre a sociedade portuguesa e as outras europeias. O desenvolvimento económico da Inglaterra tornou-se um modelo. Em vinte e cinco anos, reformaram-se antigas instituições (a Inquisição, a Universidade), criaram-se outras (a Real Mesa Censória o Erário Régio, a Junta do Comércio, a Aula do Comércio, as companhias monopolistas de comércio) e alargou-se a ação do governo a áreas onde até então fazia raras incursões. É certamente um tempo de reformas, tanto no Reino como nos domínios ultramarinos, em que muitas providências foram tomadas, para usar o termo da própria época. Muito se tem discutido sobre o alcance, os fundamentos, os objetivos dessas reformas. Se se trata da aplicação de um programa prévio ou da mera resposta à pressão das circunstâncias é uma das questões da controvérsia. Do mesmo modo, está em debate qual a importância do iluminismo na fundamentação e orientação das medidas tomadas. A relação de Pombal com algumas das principais corporações da sociedade portuguesa de então – a Igreja e a nobreza, designadamente – é também objeto de interpretações contraditórias.

É hoje claro que, ainda que não tivesse um programa de ação estruturado quando chegou ao poder e que as circunstâncias (o terramoto, o declínio das remessas de

ouro, a guerra de 1762) condicionaram ou determinaram mesmo os rumos da sua intervenção, Sebastião José de Carvalho e Melo tinha ideias sobre os principais problemas do Estado e sobre a forma pela qual podiam ser resolvidos e acreditava que a ação determinada do governo podia de fato resolvê-los. Em várias cartas e memórias escritas antes chegar a ministro, na maior parte redigidas enquanto exerceu funções diplomáticas em Londres e Viena, isso fica claro. Guiado pelo princípio da *razão de Estado* e inspirado nas doutrinas do mercantilismo inglês do século XVII, Pombal tomou como principal objetivo da sua ação o reforço do poder do Estado, da monarquia portuguesa pluricontinental, no quadro da competição que era inerente ao sistema internacional que era o seu lugar de existência, entendendo que a promoção de um comércio ativo desenvolvido pelos vassalos da monarquia era o caminho para esse reforço. Aqueles que oferecessem resistência à consolidação do poder do Estado teriam de ser afastados e privados dessa capacidade de resistência.

No desenvolvimento da sua ação, há algumas dimensões em que é possível reconhecer uma fundamentação de inspiração iluminista. Na reforma da Universidade de Coimbra, em particular na reforma dos estudos jurídicos, ou na adoção da chamada «Lei da Boa Razão»; ou mesmo na fundamentação do Diretório dos Índios ou ainda na legislação limitadora da escravatura e do tráfico de escravos. A legitimação da intervenção política, expressa com frequência nos preâmbulos dos diplomas em que se concretizou uma intensa atividade legislativa, fundamenta-se também na ideia de que a ordem social pode ser aperfeiçoada pela ação deliberada dos homens. A intervenção política legitima-se portanto pela possibilidade de construção de um futuro melhor e já não pela restauração ou restituição do estado das coisas à pureza original das tradições, como até então era frequente. Esta nova forma de fundamentar a ação política inscreve-se no ambiente das Luzes. No entanto, o governo de Pombal, não deixando se ser um governo que introduziu diversas reformas, algumas delas profundas, seguiu, nos objetivos como nos métodos, os princípios da *razão de Estado* do século XVII, tanto do ponto de vista político como económico. Richelieu e Sully eram os seus modelos.

O reforço do poder do Estado supunha a capacidade de subordinar a Igreja e de disciplinar a nobreza, em particular a primeira nobreza de corte que, na sequência do golpe vitorioso de 1640 e do triunfo na Guerra da Restauração tendia a monopolizar as principais honras dignidades e ofícios da monarquia. Acentuou-se, portanto o pendor regalista da ação política que encontra a sua expressão maior no processo de expulsão de Portugal da Sociedade de Jesus (e na campanha internacional, aliás bem-sucedida, pela sua extinção), mas também na reforma da Inquisição, que passou a ter o estatuto de tribunal régio. Relativamente à aristocracia, o episódio do ataque à clique dos puritanos foi usado de forma exemplar para proclamar o monopólio régio sobre a definição das classificações sociais legítimas. Essa proclamação, juntamente com outras medidas ordenadoras da reprodução social das elites, nomeadamente no domínio dos casamentos e da constituição de morgados, serviu o propósito de construção de uma elite alargada que sustentasse o poder do Estado, na qual deviam participar, além da primeira nobreza, magistrados e homens de negócio, cujo estatuto social foi elevado tanto por via legislativa como pela ação das instituições encarregadas da administração daquele monopólio, como a Mesa da Consciência e Ordens, mas não ao ponto de terem aceso à nobreza titulada.. O ideal de uma elite alargada não era novo, tendo expressões desde o século XVII, mas a adoção de um conjunto de providências no sentido da sua concretização é um dos traços próprios da intervenção pombalina. Depois do afastamento de Pombal e apesar de algumas das suas criações terem sido extintas (as companhias), grande parte das suas reformas mantiveram-se e houve mesmo alguma continuidade no seu espírito reformista (criação da Academia Real das Ciências). Passado um hiato de uma dúzia de anos de governo dos fidalgos, voltam aos círculos do poder alguns dos seus colaboradores e protegidos, como é o caso de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, diplomata, com grande preparação intelectual, que chegou ao governo em 1798 e procurou desenvolver um plano de reformas. Adepto de «despotismo esclarecido e submetido à opinião pública de certas grandes nações da Europa», seguia em matéria económico o pensamento de Adam Smith. Defendia uma reforma avançada na agricultura, que fizesse coincidir

explorador e proprietário. Propôs a abolição dos morgados, a desamortização de todos os bens das ordens religiosas, a extinção dos dízimos, dos direitos de foral e da décima, substituídos por um imposto único, do qual seria pago o clero estritamente necessário. Extinguiu as jurisdições senhoriais em segunda instância e chegou a pensar na uniformização do aparelho judicial e do acesso à justiça, que não foi adiante, como não foi a prometida reforma dos forais por resistência de câmaras municipais e de senhores. Lançou impostos sobre comendas e bens da coroa e sobre bestas e criados, que visavam a tributação as classes mais elevadas, mas a coroa continuava a fazer mercês.

Era escassa a possibilidade de executar um programa de reformas tão ambicioso como o de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, inspirado por ideias económicas liberais e que poria em causa as bases de sustentação material da nobreza e do clero, a partir de um governo conservador como era o de Portugal então. Os resultados desse programa acabaram, portanto, por ser muito tímidos.

Bibliografia fundamental:

CURTO (Diogo Ramada), *A Cultura Política no Tempo dos Filipes (1580-1640)*, Lisboa: Edições 70, 2011, pp.347-401.

MACEDO (Jorge Borges de), *Estrangeirados, um conceito a rever*, Lisboa: Edições do Templo, 1974

DIAS (J. S. Silva), «Pombalismo e Projecto Político», *Cultura – História e Filosofia*, 2 (1983)

PEDREIRA (Jorge M.), «Mercantilism, Statebuilding, and Social Reform: The Government of the Marquis of Pombal and the Abolition of the Distinction between New and Old Christians», *Journal of Levantine Studies*, vol. 6 (2016), pp. 357-383.

Bibliografia complementar:

CURTO (Diogo Ramada), *O Discurso Político em Portugal 1600-1650*. Lisboa: IPED, 1988.

TORGAL (Luís Reis), *Ideologia e Teoria do Estado na Restauração*, vol. 1, Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981

- MIRANDA (Tiago C.P. dos Reis). «"Estrangeirados". A Questão do Isolacionismo Português nos Séculos XVII e XVIII», *Revista de História*, 123-124, São Paulo, São Paulo, 1990-1991, pp.35-70.
- MACEDO (Jorge Borges de), *O Marquês de Pombal, 1699-1782*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.
- MACEDO (Jorge Borges de), *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, 3.^a ed., Lisboa: Gradiva, 1989.
- MAXWELL (Kenneth), *Pombal: Paradox of the Enlightenment*, Cambridge: Cambridge University Press, 1995 (trad. portuguesa: *O Marquês de Pombal*, Lisboa: Presença, 2001).
- MONTEIRO (Nuno G.), *D. José. Na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, pp.166-211.
- FALCON (José Calazans), *A Época Pombalina (Política Económica e Monarquia Ilustrada)*, São Paulo: Ática, 1982.
- CARDOSO (José Luís), *O Pensamento Económico em Portugal nos finais do Século XVIII*, Lisboa: Editorial Estampa, 1989
- CARDOSO (José Luís), «Nas malhas do império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Sousa Coutinho». In *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*, Lisboa: 2001.
- ARAÚJO (Ana Cristina), *A Cultura das Luzes em Portugal. Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003
- PEDREIRA (Jorge) & COSTA (Fernando Dores), *D. João VI*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2007, pp.68-83; 215-223.
- SILVA (Andrée Mansuy-Diniz), *Portrait d'un homme d'Etat: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares 1755-1812*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006. Vol. II.

Fontes:

- SÉRGIO (António), *Antologia dos Economistas Portugueses do século XVII*, 2.^a ed., Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1975.
- CUNHA (D. Luís da), *Instruções Políticas*, ed. Abílio Diniz Silva, Lisboa: CNCDP, 2001.